

## Proc. Administrativo 1.012/2023

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/12/2023 às 16:07:29

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEMEL, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias.

Segue anexo o termo de referência assinado.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

emissao\_15273B1CB5A5A16631338A97\_memorando\_19\_035\_2023\_assinado\_versaoImpressao.pdf

## Memorando 19.035/2023

---

**De:** Jainir N. - SEL

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 20/10/2023 às 16:17:09

**Setores envolvidos:**

SEL, SEADM-DESUP

### PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - TROFÉUS E MEDALHAS

Boa tarde

Prezada

Segue em anexo o pedido de abertura de processo licitatório para troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos

Att

—

**Jainir Dos Santos Neves**

*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_.pdf

**MEMORANDO: 161/2023**

**DE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**PARA: Departamento de Suprimentos**

Cajati, 18 de Outubro de 2023.

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de Procedimento licitatório visando à aquisição de troféus e medalhas para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e em projetos mantidos por esta Secretaria, conforme Termo de Referência em anexo.

**Objeto:** Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati – SP

**JUSTIFICATIVA:** Fornecimentos de utilidade para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em período de 01 ano para premiação nas diversas atividades esportivas desenvolvidas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em diversas modalidades esportivas, nos campeonatos realizados pela Secretaria e para utilização no Projeto Superação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

#### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias. As entregas serão realizadas no Almojarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP conforme Termo de Referência – Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias.

**DOS FORNECIMENTOS**

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5.500	Peça	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
2	70	Peça	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
3	40	Peça	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
4	40	Peça	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

5	40	Peça	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
6	40	Peça	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.
7	60	Peça	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.
8	50	Peça	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.
9	30	Peça	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.
10	50	Peça	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.
11	40	Peça	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

12	30	Peça	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
13	40	Peça	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.
14	400	Peça	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.
15	50	Peça	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.
16	40	Peça	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
17	170	Peça	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
18	1.000	Peça	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
19	140	Peça	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

**ANEXO I**

Os modelos abaixo estão no descritivo e deverão ser entregues em total conformidade. A empresa vencedora deverá encaminhar previamente o catálogo de seu produto para a avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer após a contratação para a aprovação.

ITEM	QTDE ESTIMADA	IMAGEM
1	5.500	
2	70	
3	40	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166

4	40	
5	40	
6	40	
7	60	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



8	50	
9	30	
10	40	
11	30	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



12	30	
13	30	
14	400	
15	50	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



16	40	
17	170	
18	1.000	
19	140	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



## **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Suprimentos. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP conforme Termo de Referência – Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

## **RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

## REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

## PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 4.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1527-3B1C-B5A5-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166>

**Proc. Administrativo 1- 1.012/2023**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/12/2023 às 16:09:26

Anexo o memorando que solicita a contratação.

Memorando 19.035/2023 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - TROFÉUS E MEDALHAS

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

## Memorando 19.035/2023

---

**De:** Jainir N. - SEL

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 20/10/2023 às 16:17:09

**Setores envolvidos:**

SEL, SEADM-DESUP

### PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - TROFÉUS E MEDALHAS

Boa tarde

Prezada

Segue em anexo o pedido de abertura de processo licitatório para troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos

Att

—

**Jainir Dos Santos Neves**

*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_.pdf

**MEMORANDO: 161/2023**

**DE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**PARA: Departamento de Suprimentos**

Cajati, 18 de Outubro de 2023.

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de Procedimento licitatório visando à aquisição de troféus e medalhas para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e em projetos mantidos por esta Secretaria, conforme Termo de Referência em anexo.

**Objeto:** Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati – SP

**JUSTIFICATIVA:** Fornecimentos de utilidade para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em período de 01 ano para premiação nas diversas atividades esportivas desenvolvidas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em diversas modalidades esportivas, nos campeonatos realizados pela Secretaria e para utilização no Projeto Superação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

#### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias. As entregas serão realizadas no Almojarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP conforme Termo de Referência – Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias.

**DOS FORNECIMENTOS**

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5.500	Peça	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
2	70	Peça	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
3	40	Peça	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
4	40	Peça	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

5	40	Peça	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
6	40	Peça	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.
7	60	Peça	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.
8	50	Peça	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.
9	30	Peça	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.
10	50	Peça	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.
11	40	Peça	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

12	30	Peça	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
13	40	Peça	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.
14	400	Peça	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.
15	50	Peça	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.
16	40	Peça	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
17	170	Peça	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
18	1.000	Peça	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
19	140	Peça	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

**ANEXO I**

Os modelos abaixo estão no descritivo e deverão ser entregues em total conformidade. A empresa vencedora deverá encaminhar previamente o catálogo de seu produto para a avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer após a contratação para a aprovação.

ITEM	QTDE ESTIMADA	IMAGEM	
1	5.500		
2	70		
3	40		

4	40			
5	40			
6	40			
7	60			

8	50	
9	30	
10	40	
11	30	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166

12	30	
13	30	
14	400	
15	50	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166

16	40	
17	170	
18	1.000	
19	140	

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166

## **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Suprimentos. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP conforme Termo de Referência – Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

## **RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

## REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

## PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 4.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1527-3B1C-B5A5-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166>

**Proc. Administrativo 2- 1.012/2023**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/12/2023 às 16:11:44

Anexo a solicitação de cotação e os orçamentos recebidos.

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

orcamento\_trofeus\_e\_medalhas.pdf

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <swsports.eventosesportivos@gmail.com>, <financeiro.sportstextil@gmail.com>, <associacaoesct@gmail.com>, <inova\_laser@hotmail.com>  
Data 2023-11-08 17:14



- 
- Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_ (1).pdf(~1,6 MB)
- 

Boa tarde !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati e demais secretarias**, conforme termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) Swsports Eventosesportivos  
<swsports.eventosesportivos@gmail.com>, Inova Laser  
<inova\_laser@hotmail.com>, Financeiro Sportstextil  
<financeiro.sportstextil@gmail.com>, <jommarservicos@gmail.com>,  
<dovallecomercioeservicos@gmail.com>,  
<germanomiguel@hotmail.com>, <aarbitros@gmail.com>,  
<catarina.variedades28@gmail.com>, <arbitros.vale@globo.com>,  
<sonicdistribuidora4@gmail.com>,  
<reginaldo\_santibanez@hotmail.com>,  
<murilo\_registro@hotmail.com>, <rmmsportsbrasil@hotmail.com>,  
<sporthasu@yahoo.com>, <licitacao@gauchacolchoes.com.br>,  
<kenzopariquera@outlook.com>, <magnumlicita@outlook.com>,  
<administrativo1@epinet-ind.com.br>,  
<rvlcomercioeservicos@gmail.com>,  
<rvlcomercioeservicos@gmail.com>,  
<maisesporte@passarelafeliz.com.br>,  
<myr.pedagogicos@gmail.com>

Data 2023-11-17 11:38



- 
- Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_ (1).pdf(~1,6 MB)
  - ModeloCotação\_troféus\_e\_medalhas.docx(~17 KB)
- 

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <aarbitrosm@gmail.com>, <associacaoesct@gmail.com>, <financeiro.sportstextil@gmail.com>, <inova\_laser@hotmail.com>, <atendimento@trofeuprime.com.br>, <fundicaoreciclar@gmail.com>, <contato@chqueiroz.com.br>, <licitacao@industriaefenix.com.br>, <licitacao@criartshop.com.br>, <wpptconfeccoes@gmail.com>, <licitacao@acarte.com.br>, <vinicius0001@terra.com.br>, <atendimento@mtsvisual.com.br>  
Data 2023-11-23 11:36



- 
- Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_ (1).pdf(~1,6 MB)
  - ModeloCotação\_troféus\_e\_medalhas.docx(~17 KB)
- 

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <vale.sports@hotmail.com>, <dovallecomercioeservicos@hotmail.com>, <catarina.variedades28@gmail.com>, <aarbitros@gmail.com>  
Data 2023-11-28 10:18



- 
- Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_ (1).pdf(~1,6 MB)
  - ModeloCotação\_troféus\_e\_medalhas.docx(~17 KB)
- 

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--  
Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) Inova Laser <inova\_laser@hotmail.com>  
Data 2023-11-28 10:52



- 
- Termo\_de\_Referencia\_161\_23\_Trofeu\_e\_Medalhas\_2023\_1\_ (1).pdf(~1,6 MB)
  - ModeloCotação\_troféus\_e\_medalhas.docx(~17 KB)
- 

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De SW SPORTS <swsports.eventosesportivos@gmail.com>  
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Data 2023-11-17 16:10



- 
- ORÇAMENTO CAJATI PREMIAÇÃO 2024.pdf(~542 KB)
- 

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 11:38, <[thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br](mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719



## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### ORÇAMENTO

A/C: PREFEITURA CAJATI/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	5500	PEÇA	R\$ 17,00	R\$ 9.350,00
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	70	PEÇA	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	PEÇA	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	PEÇA	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base	40	PEÇA	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00



## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923

EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

5	com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.				
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	40	PEÇA	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	60	PEÇA	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	50	PEÇA	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	30	PEÇA	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	50	PEÇA	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido,	40	PEÇA	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00



## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923

EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

	com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.				
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	30	PEÇA	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em 400cada canto arranjo com águia grande. Bas50e caixa sextavada invertida, com acaba40mento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	30	PEÇA	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	400	PEÇA	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	50	PEÇA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	40	PEÇA	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	170	PEÇA	R\$ 300,00	R\$ 51.000,00
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	1000	PEÇA	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de				



## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000

TEL: (13) 99666-4923

EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	140	PEÇA	R\$ 200,00	R\$ 28.000,00
---	-----	------	------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 434.850,00

Validade da Proposta: 60 dias.

MIRACATU, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

SW SPORTS  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:35592984  
000121

Assinado de forma  
digital por SW SPORTS  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:35592984000121  
Dados: 2023.11.17  
16:08:41 -03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De Sports Textil <stparaibajp@gmail.com>  
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Data 2023-12-06 15:05



- Cotacao de preço - Cajati .pdf(~1,4 MB)

Boa Tarde , segue em anexo a cotação de preço solicitada.

Atenciosamente;  
**Karol Sousa**

**Sports&Têxtil**

*Sports Têxtil Comércio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda*  
CNPJ: 42.867.490/0001-78 - IE: 164.058.50-8  
Av. Dom Pedro I, 402 - Casa 02, Centro - CEP: 58013-021  
Telefone: 83 3241-6886 / Whatsapp 83 98852-1096

Em ter., 28 de nov. de 2023 às 11:06, <[thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br](mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

NOME DA EMPRESA: Sports Textil Comercio de Art Esp e Eventos LTDA  
 CNPJ DA EMPRESA: 42.867.490/0001-78  
 TELEFONE E E-MAIL: 83-3241-6886 - 5tparaiba@gmail.com  
**REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	5500	PEÇA	R\$ 18,90	R\$ 103.959,00
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	70	PEÇA	R\$ 892,00	R\$ 62.440,00
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	PEÇA	R\$ 1.243,00	R\$ 49.720,00
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	PEÇA	R\$ 834,80	R\$ 33.392,00
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta	40	PEÇA	R\$ 903,20	R\$ 36.128,00

	jogador grande metalizado.				
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	40	PEÇA	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	60	PEÇA	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	50	PEÇA	R\$ 2758,00	R\$ 137.900,00
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	30	PEÇA	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	50	PEÇA	R\$ 843,00	R\$ 42.150,00
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	40	PEÇA	R\$ 1.153,20	R\$ 46.128,00
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	30	PEÇA	R\$ 938,00	R\$ 28.140,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada	30		R\$ 618,00	R\$ 18.540,00

	revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em 400 cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.		PEÇA		
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	400	PEÇA	R\$ 112,00	R\$ 44.800,00
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	50	PEÇA	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	40	PEÇA	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	170	PEÇA	R\$ 162,00	R\$ 27.540,00
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	1000	PEÇA	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	140	PEÇA	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 06 de 12 de 2023.

**CNPJ: 42.867.490/0001-78**  
**SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS**  
**ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA**  
 Av. Dom Pedro I, 402 - Casa 02  
 Centro - CEP: 58013-021

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS**  
De Vendas1 NRE <vendas1.nre@gmail.com>  
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Data 2023-12-13 09:46



- ORÇ - REMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.pdf(~258 KB)

Bom dia!

Segue orçamento correto.

Em qua., 13 de dez. de 2023 às 09:21, Vendas1 NRE <[vendas1.nre@gmail.com](mailto:vendas1.nre@gmail.com)> escreveu:

Bom dia!

Segue orçamento dos itens que conseguimos fornecer.

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 15:39, <[thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br](mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde !

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório referente a **aquisição de troféus para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações do termo de referência em anexo.

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

--

Atenciosamente,

Bianca Oliveira  
Depto de Vendas  
(54)99267-1284

--

Atenciosamente,

Bianca Oliveira  
Depto de Vendas  
(54)99267-1284



**REMA**  
arte esporte

R. Vidal de Negreiros, 70 - B. Sta. Catarina  
95032-310 - Caxias do Sul - RS  
Fone: (54) 3535-3566 Fax.(54) 3224-3174  
Site. www.rematrofeus.com.br

CNPJ: 93.280.592/0001-23

INS. ESTADUAL: 029/0194660

EMAIL: REMATROFEUS@REMATROFEUS.COM.BR

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP COTAÇÃO 2023

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	REMA	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	UNID	5500	R\$16,95	R\$93.225,00
8	REMA	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	UNID	50	R\$1.282,70	R\$64.135,00
9	REMA	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	UNID	30	R\$287,13	R\$8.613,90
15	REMA	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	UNID	50	R\$176,40	R\$8.820,00
16	REMA	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	UNID	40	R\$148,50	R\$5.940,00
17	REMA	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque);	UNID	170	R\$472,50	R\$80.325,00

		sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)				
19	REMA	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	UNID	140	R\$165,00	R\$23.100,00

**TOTAL DOS LOTES – R\$ 284.158,90**

PRAZO PRODUÇÃO: 35 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

FRETE: CIF

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

Caxias do Sul – RS, 13 de dezembro de 2023.



93 280 592/0001-23  
REMA ARTE ESPORTE LTDA.  
Rua Vidal de Negreiros, 70  
BAIRRO SANTA CATARINA  
CEP 95032-310  
CAXIAS DO SUL - RS

# Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Troféus e Medalhas

Criado em: 05/12/2023 15:52

Gerado em: 12/12/2023 11:11:44

## Item 1

Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
50.663.205 LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA	50663205000125	Medalha	Própria	5500,00	peça	R\$ 20,33 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE TIETE (TIETÊ - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 80/2023</u>		Lote: 14	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 20,33 Valor total: R\$ 111815,00

## Item 2

Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	76700657000123	1985	JEB'S	70,00	PEÇA	R\$ 480,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE COLOMBO (COLOMBO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 074/2023</u>		Lote: 23	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 480,00 Valor total: R\$ 33600,00

## Item 3

Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28480081000193	TROFÉU EM POLÍMERO 95 A 105 CM	PROPRIA	40,00	peça	R\$ 508,80 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES (ENÉAS MARQUES - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 095/2023</u>		Lote: 4	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 508,80 Valor total: R\$ 20352,00

## Item 4

Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18828722000102	Vitoria	Vitoria	40,00	peça	R\$ 474,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE (HERVAL D'OESTE - SC) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 082/2023</u>		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 474,00 Valor total: R\$ 18960,00

## Item 5

Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	14837286000179		propria	40,00	peça	R\$ 242,47 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE ARARIPE (ARARIPE - CE) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 07/2023-PERP</u>		Lote: 9	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 242,47 Valor total: R\$ 9698,80

## Item 6

Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LAGUNA ESPORTE LTDA	52307066000122	FENÍCIA	FENÍCIA	50,00	peça	R\$ 555,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS (SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 52/2023</u>		Lote: 11	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 555,00 Valor total: R\$ 27750,00

Valor total da cotação:

R\$ 222175,80

---

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

# Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Troféus e Medalhas

Criado em: 08/12/2023 08:24

Gerado em: 08/12/2023 16:08:52

## Item 1

Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	13674709000114	VITORIA	VITORIA	60,00	peça	R\$ 167,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE BILAC (BILAC - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 62	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 167,00 Valor total: R\$ 10020,00

## Item 2

Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
E D RIBEIRO LTDA	50728178000121	MDF	PROPRIA	40,00	peça	R\$ 75,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CAMPO BONITO (CAMPO BONITO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 65/2023</u>		Lote: 35	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 75,00 Valor total: R\$ 3000,00

## Item 3

Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BRUNA ALVES DE SOUZA	26176661000166	OFICIAL	JEBS	40,00	PEÇA	R\$ 366,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE HONORIO SERPA (HONÓRIO SERPA - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 28/2023</u>		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 366,00 Valor total: R\$ 14640,00

## Item 4

Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BRUNA ALVES DE SOUZA	26176661000166	OFICIAL	JEBS	30,00	PEÇA	R\$ 99,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE BOTELHOS (BOTELHOS - MG) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 78-2023</u>		Lote: 2	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 99,00 Valor total: R\$ 2970,00

## Item 5

Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME	25371647000150	ACRILICO	CATANEO	400,00	PEÇA	R\$ 126,33 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS (MANFRINÓPOLIS - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 000000000038</u>		Lote: 3	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 126,33 Valor total: R\$ 50532,00

## Item 6

Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JBA COMERCIAL LTDA - ME	10246331000160	401962	VITORIA	50,00	PEÇA	R\$ 155,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE BILAC (BILAC - SP) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 60/2023</u>		Lote: 63	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 155,00 Valor total: R\$ 7750,00

## Item 7

Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VIEIRA E FRANZAK LTDA	13860527000138		Marca Própria	140,00	PEÇA	R\$ 120,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CAMPO BONITO (CAMPO BONITO - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 65/2023</u>		Lote: 36	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 120,00 Valor total: R\$ 16800,00

## Item 8

Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BRUNA ALVES DE SOUZA	26176661000166	OFICIAL	JEBS	30,00	PEÇA	R\$ 499,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE (CAMPESTRE - MG) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 060/2023</u>		Lote: 64	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 499,00 Valor total: R\$ 14970,00

## Item 9

Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	00363814000190	CRIARTSHOP	CRIARTSHOP	50,00	PEÇA	R\$ 398,33 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL (DIAMANTE DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 39/2023</u>		Lote: 24	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 398,33 Valor total: R\$ 19916,50

## Item 10

Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	200792	VITORIA	40,00	PEÇA	R\$ 499,50 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL (DIAMANTE DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 39/2023</u>		Lote: 23	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 499,50 Valor total: R\$ 19980,00

Valor total da cotação:

R\$ 160578,50

---

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/2022 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 123/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 55-152/2022 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**1) SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - ME:**

Avenida Dom Pedro I, nº 402 - Casa 02 - Centro - João Pessoa - PB (58013-021)

CNPJ/MF: 42.867.490/0001-78 - IE: 16.405.850-8

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Departamentos, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze)	peça	5500	R\$ 10,50	Sports & Têxtil 148390,00 2022
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	peça	40	R\$ 210,00	Sports & Têxtil 11992,00 2022
14	Troféu de 40 cm de metal em formato de corredor de rua (atletismo), base em MDF,	peça	120	R\$ 120,00	Sports & Têxtil





	personalizado, com gravação e logotipo.				<b>17202,00</b> <b>2022</b>
<b>17</b>	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	peça	<b>170</b>	<b>R\$</b> <b>135,00</b>	<b>Sports &amp;</b> <b>Têxtil</b> <b>30987,60</b> <b>2022</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 123/2022.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 123/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO**

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, no





Almoxarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;





### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da





data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.





A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Esportes e Lazer, na pessoa do servidor JAINIR DOS SANTOS NEVES, conforme Portaria 1.635 de 06/12/2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### 11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

#### 11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2022, e as propostas da empresa: **SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Departamento de Esportes e Lazer, conforme Portaria 1.635 de 06/12/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2022

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

**SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - ME**

**Lenildo Pereira da Silva**

**RG 1.589.694/ CPF 029.079.564-85**

**Sócio - Administrador**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS**  
**LTDA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022-1**

**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Departamentos, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 06 de dezembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: LENILDO PEREIRA DA SILVA

Cargo: Sócio - Administrador

CPF: 029.079.564-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Diretor do Departamento de Esportes

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6E5-88C2-BB91-03E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV (CNPJ 42.867.490/0001-78) VIA PORTADOR LENILDO PEREIRA DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-85) em 06/12/2022 16:07:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 07/12/2022 14:43:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/12/2022 14:16:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6E5-88C2-BB91-03E8>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/2022 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 123/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 55-152/2022 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**3) SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:**

Avenida Santa Cecília, nº 418 - Sala 02 - Musácea - Miracatu - SP (11850-000)  
CNPJ/MF: 35.592.984/0001-21 - IE: 448.031.629-119

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Departamentos, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	peça	40	R\$ 399,00	Sevgalli
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	peça	40	R\$ 199,70	Sevgalli





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	peça	40	R\$ 160,00	Sevgalli
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	peça	40	R\$ 150,00	Sevgalli
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	peça	40	R\$ 279,00	Sevgalli
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	peça	30	R\$ 259,00	Sevgalli
18	Medalha em metal dourado medindo 4,5 cm de diâmetro; logotipo em adesivo com impressão digital, resinado, verso liso; montada com fita de cetim lisa (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	peça	600	R\$ 8,90	Sevgalli
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como o Departamento executor do evento	peça	140	R\$ 129,00	Sevgalli





## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 123/2022.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 123/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

## CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, no Almoxarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:





Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;





- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não





ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer





irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Esportes e Lazer, na pessoa do servidor JAINIR DOS SANTOS NEVES, conforme Portaria 1.635 de 06/12/2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### 11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

#### 11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2022, e as propostas da empresa: **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Departamento de Esportes e Lazer, conforme Portaria 1.635 de 06/12/2022.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2022

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
William de Araújo Gonçalves  
RG 45.018.039-6/ CPF 378.677.478-18  
Sócio - Administrador



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022-3**

**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Departamentos, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 06 de dezembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: WILLIAM DE ARAÚJO GONÇALVES

Cargo: Sócio - Administrador

CPF: 378.677.478-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Diretor do Departamento de Esportes

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A75-9034-C9E8-70CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPOR (CNPJ 35.592.984/0001-21) VIA PORTADOR WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES (CPF 378.XXX.XXX-18) em 06/12/2022 20:15:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/12/2022 12:00:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 07/12/2022 14:39:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A75-9034-C9E8-70CC>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 152/2022 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 123/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 55-152/2022 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**2) INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME:**

Avenida Manoel Ribas, nº 4106 – Sala 01 – Conradinho – Guarapuava – PR (85055-010)  
CNPJ/MF: 28.480.081/0001-93 – IE: 90864156-63

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Departamentos, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	peça	70	R\$ 110,00	Inova Laser
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	peça	60	R\$ 104,99	Inova Laser
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	peça	50	R\$ 99,00	Inova Laser





9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	peça	30	R\$ 35,20	Inova Laser
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	peça	50	R\$ 77,99	Inova Laser
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	peça	50	R\$ 33,00	Inova Laser
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	peça	40	R\$ 22,00	Inova Laser

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 123/2022.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 123/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.





### CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;





Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às





seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade





competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;





O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Esportes e Lazer, na pessoa do servidor JAINIR DOS SANTOS NEVES, conforme Portaria 1.635 de 06/12/2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2022, e as propostas da empresa: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Departamento de Esportes e Lazer, conforme Portaria 1.635 de 06/12/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 06 de dezembro de 2022

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**  
**Alenson Francisco Kulka**  
**RG 8468446-5/ CPF 040.979.059-10**  
**Sócio - Administrador**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022-2**

**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Departamentos, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 06 de dezembro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ALENSON FRANCISCO KULKA

Cargo: Sócio - Administrador

CPF: 040.979.059-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Diretor do Departamento de Esportes

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91FB-0BA8-F36B-30EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/12/2022 09:30:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALENSON FRANCISCO KULKA (CPF 040.XXX.XXX-10) em 07/12/2022 09:55:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 07/12/2022 14:42:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91FB-0BA8-F36B-30EE>



## Troféu de Futebol com 75cm

★★★★★

**R\$404,00**

SKU: 300273-VMFA-FT-DO010

- 1 + [COMPRAR](#)

Calcular Frete

00000-000

OK



[DESCRIÇÃO](#) [GUIA DE PERSONALIZAÇÃO](#) [INFORMAÇÃO ADICIONAL](#)

Troféu de futebol 300273-VMFA, com estatueta intercambiável de futebol. Altura total de 75cm.

### PRODUTOS RELACIONADOS



TROFÉUS POR MODALIDADE, XADREZ  
[Troféu de Xadrez com 18 cm](#)

★★★★★  
R\$45,00[COMPRAR](#)

TROFÉUS POR MODALIDADE, MÚSICA / KARAOKE  
[Troféu Vencedor Karaoke](#)

★★★★★  
R\$65,40[COMPRAR](#)

TROFÉUS POR MODALIDADE, XADREZ  
[Troféu Vencedor Xadrez](#)

★★★★★  
R\$65,40[COMPRAR](#)

TROFÉUS POR MODALIDADE, FUTEBOL, FUTEBOL--  
[Troféu Futebol](#)

★★★★★  
R\$52,80[COMPRAR](#)

FUTEBOL, FUTEBOL PEQUENOS, TROFÉUS POR M-  
[Troféu de Goleiro](#)

★★★★★  
R\$55,60[COMPRAR](#)

TROFÉUS POR MODALIDADE, XADREZ  
[Troféu de Xadrez com 20 cm](#)

★★★★★  
R\$48,40[COMPRAR](#)

### DESTAQUES



[Troféu de MDF Exclusivo V136 20cm a 60cm](#)

★★★★★  
R\$71,81 – R\$229,50

[Troféu de MDF Exclusivo V133 20cm a 60cm](#)

★★★★★  
R\$71,81 – R\$229,50

### MAIS VENDIDOS



[Medalha com 4,5cm de diâmetro M41000](#)

★★★★★  
R\$3,82 – R\$4,42

[Medalha com 3,5cm de diâmetro M35001](#)

★★★★★  
R\$3,14 – R\$3,74

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS Assine o **meli+** por R\$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: trofeu futebol - trofeu libertadores - taca copa mundo - trofeu copa mundo - medalha ouro - trofeu - medalha

### Mais opções que podem te interessar



Troféu Oficial Da Libertadores Completa  
~~R\$ 3.299,99~~  
**R\$ 2.804<sup>91</sup>** 15% OFF  
10x R\$ 280,49 sem juros  
Frete grátis



Miniatura Taça (troféu Libertadores 2023)  
**R\$ 290**  
9x R\$ 32,22 sem juros  
Frete grátis



Miniatura Taça (troféu) Copa Libertadores Da América 2021  
**R\$ 260**  
8x R\$ 32,50 sem juros  
Frete grátis

Antiguidades e Coleções > Antiguidades > Trofeu >

Compartilhar Vender um igual



Novo | +50 vendidos

### Troféu Libertadores - Todos Os Campeões (82 Cm)

5.0 (2)

**R\$ 500**

em 12x R\$ 48<sup>48</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

[Ver formas de entrega](#)

**Disponível 20 dias após sua compra**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (6 disponíveis)

Comprar

Vendido por **DIEGOGRECIA**  
**+100 vendas**

**Compra Garantida**, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

7 dias de garantia de fábrica.

#### Informações sobre o vendedor

**+100**

Vendas concluídas



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

### Produtos relacionados

Patrocinado



**R\$ 3.499<sup>90</sup>**  
10x R\$ 349,99 sem juros  
Frete grátis  
Troféu Oficial Completa Da Libertadores



**R\$ 135**  
6x R\$ 22,50 sem juros  
Frete grátis  
Miniatura Troféu Libertadores Da América



**R\$ 349<sup>90</sup>**  
12x R\$ 33,92  
Frete grátis  
Troféu Oficial Copa Libertadores 15 Cm

### Produtos do vendedor



Troféu Campeonato Brasileiro (brasileirão) 54 Cm  
**R\$ 900**  
12x R\$ 87,26  
Frete grátis



Troféu Mundial De Clubes 50 Cm  
**R\$ 720**  
10x R\$ 72 sem juros  
Frete grátis

 ENVIO PARA TODO BRASIL

 PARCELE SUAS COMPRAS

 PRIMEIRA TROCA GRÁTIS

 DESCONTO NO BOLETO



### TROFÉU TAÇA IRMOSSI REF 7076 90 CM

[0 OPINIÕES](#)

Marca: **IrmoSSI**  
Referência: **0104-Ou**

**R\$ 544,99**

ou 12x de **R\$ 51,50** com juros Cartão Hiper - Vindi

[Mais informações](#)

METALIZAÇÃO:

Ouro

Prata

**1** / 997

**COMPRAR**



☒ Ligue (42) 9954-1001

☒ Minha  
Conta☒ Meus  
Pedidos➔ Seja bem-vindo(a), faça seu **Login** ou **Cadastre-se**

**FALE CONOSCO**

Tire suas dúvidas

**MEU CARRINHO**

0 itens / R\$ 0,00

NATAL

TOPOS DE BOLO

FESTAS

CASA E DECORAÇÃO

QUADRO CANVAS

IMPRESSÃO DIGITAL

ACRÍLICOS

PLACAS E PAINÉIS

ESCRITÓRIO / CONSULTÓRIO



INÍCIO &gt; FESTAS &gt; PLACAS DE HOMENAGEM

## PLACA DE HOMENAGEM AÇO INOX COM ESTOJO DE VELUDO

Homenageie com estilo e requinte! Estojo aveludado com placa de homenagem em inox impressa.

- > **Formato:** 20x15cm
- > **Cores:** Preto, Verde, Vermelho, Azul
- > **Produção:** 5 dias úteis

Selecione uma cor:

Preto

Verde

Vermelho

Azul



Baixar Gabarito

Por Apenas

**R\$ 171,99**Em até **3x** de **R\$ 57,33** sem jurosou **R\$ 163,39** Pagando via PIX

QUANTIDADE:

-	1	+
---	---	---

**COMPRAR AGORA****CALCULAR O FRETE**

Qual é o seu CEP?



veja também nossos

**BALCÕES DE RETIRADA****FALE CONOSCO**

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

**ENTENDI**



O que você está procurando?

Meu carrinho  
0 itens | R\$ 0,00

CUSTOMIZE TROFÉUS MEDALHAS PROMOÇÕES

FRETE GRÁTIS  
Em pedidos acima de  
R\$ 800,00 - Sul e SudestePEDIDO MÍNIMO  
R\$ 500,00 em  
ProdutosÀ VISTA 10% DESCONTO  
1X CARTÃO DE CRÉDITO  
OU BOLETO ANTECIPADOATÉ 10X SEM JUROS  
NO CARTÃO DE CRÉDITO  
Parcela mínima R\$100,00

Home &gt; Customize Ztrez Customize &gt; Ztrez &gt; Kit 10Un - Medalha Customize A01

Kit 10Un - Medalha Customize A01 Ouro Velho CÓD.: Z3-1386-OV★★★★★ [Ler as 11 avaliações](#)

R\$ 147,90

R\$ 133,11 à vista com 10% de  
descontoCompre e ganhe  
**147,9**  
pontos para usar nas  
próximas compras.

1. Escolha cor (Ouro Velho)



Cor da Fita:

- 
- Azul
- 
- 
- Branco
- 
- 
- Preto
- 
- 
- Verde
- 
- 
- Vermelho

Texto para etiqueta no verso: (opcional)

  
  
1   

Adicionar ao carrinho



FRENTE

VERSO

Passe o mouse sobre a imagem

Compartilhe

## Saiba mais

PRODUTO LIMITADO NA QUANTIDADE EM ESTOQUE  
Acima desta quantidade, contate-nos via [WhatsApp!](#)Quantidade disponível para Envio Rápido:  
**Bronze Velho - 19 Kits com 10un**  
**Ouro Velho - 8 Kits com 10un**  
**Prata Velho - 15 Kits com 10un**Consulte o prazo de transporte adicionando este produto  
ao carrinho de compras e preenchendo o CEP de entrega.

Valor Unitário individual.

Medalha com design e fabricação própria Ztrez.

1Doc: Proc. Administrativo 1.012/2023 | Anexo: orcamento\_trofeus\_e\_medalhas.pdf (64/123)

93/1386



## Relatório de Cotação: Orçamento troféus e medalhas

Pesquisa realizada entre 11/12/2023 10:20:27 e 12/12/2023 08:51:08

Relatório gerado no dia 12/12/2023 11:16:30 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	5.500	R\$ 17,50 (un)	-	R\$ 17,50	R\$ 96.250,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   25ª Batalhão de Caçadores			NºPregão:162023 UASG:160204	20/10/2023	R\$ 17,50
Valor Unitário						R\$ 17,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

**Item 2:** Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com g ravação e logotipo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	400	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS			Dispensa de Licitação Nº 242/2023 UASG: 785000	01/11/2023	R\$ 180,00
Valor Unitário						R\$ 180,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Valor Global: R\$ 168.250,00



# Detalhamento dos Itens

Item 1: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar

Preço Estimado: R\$ 17,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Quantidade	Descrição	Observação
5.500 Peças	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logoss da Prefeitura a Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

25º Batalhão de Caçadores

**Objeto:** Aquisição de material para Instrução, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.

**Descrição:** **Medalha** - Material: Zamac, Finalidade: Competição Desportiva, Diâmetro: 60 MM, Espessura: 5 MM, Tipo: Gravação Em Alto Relevo, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo,

**CatMat:** 602259 - MEDALHA

**Data:** 20/10/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:160204

**Lote/Item:** /89

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Unidade

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

50.663.205/0001-25	50.663.205 LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA	R\$ 13,89
--------------------	--	-----------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo:** Medalha personalizada em relevo de metal 55mm

**Descrição:** Medalha personalizada em relevo de metal 55mm, com metal no relevo. Nas cores: ouro, prata e bronze. Com fita nas cores da om de no mínimo 20mm de largura. Com o logo da om na frente. No verso o logo da om.

05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	R\$ 14,70
--------------------	---------------	-----------

**Marca:** ARTCARD

**Fabricante:** ARTCARD

**Modelo:** MEDALHA

**Descrição:** Material: Zamac, Finalidade: Competição Desportiva, Diâmetro: 60 MM, Espessura: 5 MM, Tipo: Gravação Em Alto Relevo, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo,

**Telefone:**

(47) 3321-2819

**Email:**

comercial@artcard.ind.br

40.126.936/0001-88	WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 17,50
--------------------	-------------------------------	-----------

**Marca:** WES

**Fabricante:** WES

**Modelo:** WES

**Descrição:** Medalha personalizada em relevo de metal 55mm, com metal no relevo. Nas cores: ouro, prata e bronze. Com fita nas cores da om de no mínimo 20mm de largura. Com o logo da om na frente. No verso o logo da om

50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	R\$ 20,94
--------------------	-----------------------------------	-----------

**Marca:** Marca Propria

**Fabricante:** Cayke Falavigna Franco

**Modelo:** Medalha

**Descrição:** Material: Zamac, Finalidade: Competição Desportiva, Diâmetro: 60 MM, Espessura: 5 MM, Tipo: Gravação Em Alto Relevo, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	R\$ 21,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> PROPRIO <b>Modelo:</b> PROPRIO <b>Descrição:</b> Material: Zamac, Finalidade: Competição Desportiva, Diâmetro: 60 MM, Espessura: 5 MM, Tipo: Gravação Em Alto Relevo, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo,		
<b>Nome de Contato:</b> Rogério Évora	<b>Telefone:</b> (11) 4266-0922	<b>Email:</b> juliart.contato@gmail.com

Item 2: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 180,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Peças	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 180,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> COMANDO DA MARINHA COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS	<b>Data:</b> 01/11/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de divulgação	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> TROFÉU - TROFÉU, MATERIAL RESINA POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ALTURA 27 CM, COR DOURADA,FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETA COM PLACA GRAVADA, FINALIDADE PREMIAÇÃO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 484727 - TROFÉU	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 242/2023 / UASG: 785000
	<b>Lote/Item:</b> 5/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 180,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> resina <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> TROFÉU, MATERIAL RESINA POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ALTURA 27 CM, COR DOURADA,FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETA COM PLACA GRAVADA, FINALIDADE PREMIAÇÃO		
<b>Nome de Contato:</b> CARLOS	<b>Telefone:</b> (41) 3556-5122	<b>Email:</b> contato@chqueiroz.com.br





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/12/2023 16:10:28  
Acessar a fonte [aqui](#)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Algema  
**Descrição Complementar:** Algema Material: Pvc K-80 , Aplicação: Pulso , Dimensões: 540 Mm X 8,9 Mm X 2,1 Mm , Características Adicionais: Com Trava E Descartável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 11,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 7,9000
Homologado	27/10/2023 08:47:27	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 2**  
**Descrição:** Algema  
**Descrição Complementar:** Material: Aço Carbono Aisi 1020, Aplicação: Pulso, Características Adicionais: Com Dobradiça, Trava E Porta Algemas, Tratamento Superficial: Niquelado,  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 237,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 91,9000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 91,9000
Homologado	27/10/2023 08:47:38	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 3**  
**Descrição:** Sistema global de posicionamento - global  
**Descrição Complementar:** Tipo: Digital, Display: 2,2? Com Leitura Em Intensidade Luz Solar, Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass, Resolução: 240 X 320 Pixels PX, Memória: 8 GB, Características Adicionais: Com 01 Slot Cartão Microsd, Cabo Usb-Mini,  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 3.410,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.299,9900 e a quantidade de 23 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11, Melhor lance: R\$ 2.299,9900
Homologado	27/10/2023 08:47:50	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 4****Descrição:** Bandoleira**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: 3 Pontos E Ombreira,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 126,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9000
Homologado	27/10/2023 08:48:00	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 5****Descrição:** Sinalizador trânsito**Descrição Complementar:** Material Corpo: Pvc, Tipo: Bastão, Alimentação: Pilha, Comprimento: 30 CM, Diâmetro: 3,5 CM, Cor: Vermelha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 64,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,9000 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 57,9000
Homologado	27/10/2023 08:48:11	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 6****Descrição:** Cinto escalada**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Aplicação: Esporte Radical E Escalada, Características Adicionais: Fitas Acolchoadas E Fivelas De Regulagem,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 185,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.456.144/0001-73, Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	27/10/2023 08:48:23	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 7****Descrição:** Colete segurança**Descrição Complementar:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Modelo: X - Fita Poliéster E Ajuste Em Velcro, Cor: Amarela Com Refletivo Prata, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 35,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,5000 e a quantidade de 105 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 10,5000
Homologado	27/10/2023 08:48:34	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 8****Descrição:** Colete segurança**Descrição Complementar:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Modelo: H - Com Pvc Refletivo Segmentado E Inteiro, Cor: Verde Com Refletivo Verde, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 35,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUNES DE ALMEIDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 105 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,0000
Homologado	27/10/2023 08:48:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 9****Descrição:** Colete segurança**Descrição Complementar:** Material: 100% Poliamida, Modelo: Dupla Face, Aplicação: Invasão Tática, Cor: Verde Oliva, Tamanho: Único, Características Adicionais: Bolsos, Porta Carregador, Tirantes De Fixação,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 34,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUNES DE ALMEIDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 105 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,0000
Homologado	27/10/2023 08:48:55	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 10****Descrição:** Corda**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Diâmetro: 12 MM, Tipo: Estática,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 4,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8400 e a quantidade de 180 Metro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 2,8400
Homologado	27/10/2023 08:49:05	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 11****Descrição:** Corda**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Aplicação: Uso Geral, Diâmetro: 40 MM, Tipo: Trançada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 48,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,7500 e a quantidade de 60 Metro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 41,7500
Homologado	27/10/2023 08:49:17	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 12****Descrição:** Corda**Descrição Complementar:** Material: Sisal, Diâmetro: 50 MM, Tipo: Torcida, Características Adicionais: 100% Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 47,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0800 e a quantidade de 80 Metro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 34,0800
Homologado	27/10/2023 08:49:28	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 13****Descrição:** Delimitador tráfego**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Dimensões Elo: 63 X 34 X 9 MM, Cor: Amarela E Preta, Tipo: Corrente,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 6,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 14:32:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do preço estimado.
Homologado	27/10/2023 08:49:40	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 14****Descrição:** Detector metais**Descrição Complementar:** Material: Plástico Abs Alto Impacto, Tipo Alarme: Visual E Sonoro, Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa

Plástica, Fone De Ouvido, Cor: Preta, Características Adicionais: Ajuste De Sensibilidade, Cordoalha De Punho, Tensão Alimentação: 9 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 171,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 109,9000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 109,9000
Homologado	27/10/2023 08:49:51	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 15****Descrição:** Espelho**Descrição Complementar:** Material: Vidro Comum, Aplicação: Segurança E Vigilância, Diâmetro: 600 MM, Características Adicionais: Acabamento Em

Borracha Epdm, Suporte Galvanizado, Formato: esférico Convexo,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 407,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 339,9000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 339,9000
Homologado	27/10/2023 08:50:02	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 16****Descrição:** Farol manual localizador para veiculos**Descrição Complementar:** Material: Plástico De Alta Resistência, Aplicação: Veicular E Pessoal, Potencia: 200.000 LX, Dimensões: 18,50 X 18,50 X 14,50, Características Adicionais: Base Imantada, Com Controle Remoto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 1.066,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.066,0000 e a quantidade de 9 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.669.218/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.066,0000
Homologado	27/10/2023 08:50:25	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 17****Descrição:** Farol manual localizador para veiculos**Descrição Complementar:** Material: Plástico De Alta Resistência, Aplicação: Veicular E Pessoal, Potencia: 200.000 LX, Dimensões: 18,50 X 18,50 X 14,50, Características Adicionais: Base Imantada, Com Controle Remoto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 1.066,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:50:26	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 18****Descrição:** Fita sinalização**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Aplicação: Isolamento E Segurança, Comprimento: 200 M, Cor: Amarela, Largura: 0,07 M, Características Adicionais: Não Aplicável, Tipo Fixação: Suspensa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 15,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0600 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52, Melhor lance: R\$ 10,0600
Homologado	27/10/2023 08:50:27	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 19****Descrição:** Acessório equipamento segurança**Descrição Complementar:** Material: Aço Inox, Aplicação: Equipamento Para Rapel, Tipo: Freio Oito, Características Adicionais: Carga 100 Kn,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 166,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.542.512/0001-20, Melhor lance: R\$ 98,0000
Homologado	27/10/2023 08:50:39	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 20****Descrição:** Lanterna de cabeça,capacete**Descrição Complementar:** Capacidade Focal: Led'S: 15 Metros E Lâmpadas Halógena: 30 Metros, Material Lente: Polipropileno, Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco, Alimentação: 3 Pilhas Aaa, Tipo Lâmpada: 6 Led1s E 1 Halógena,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Estimado:** R\$ 81,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,4000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:41:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 06.016.341/0001-31, Melhor lance: R\$ 42,4000
Homologado	27/10/2023 08:50:51	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 1 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o  
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

**➤ Pregão/Concorrência Eletrônica**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 21****Descrição:** Lanterna elétrica**Descrição Complementar:** Material: Alumínio, Aplicação: Policial, Tipo: Tática, Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro, Tipo Lâmpada: Cree Led Q5, Acessórios: Carregador Bivolt,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 81,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 44,9000
Homologado	27/10/2023 08:51:03	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 22****Descrição:** Luva de proteção**Descrição Complementar:** Material: Couro, Finalidade: Tática De Atirador, Aplicação: Tiro, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: Alta Sensibilidade Tátil, Tipo Uso: Militar,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 85,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54,9000 e a quantidade de 35 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 54,9000
Homologado	27/10/2023 08:51:13	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 23****Descrição:** Maca de resgate**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Componentes: Cinto "Tipo Aranha", Características Adicionais 01: Flutuante, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Tipo: Prancha, Largura: Cerca De 0,40 M, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Aberturas Oblongas, Formato: Pega Mãos,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 696,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 609,5000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, Melhor lance: R\$ 609,5000
Homologado	27/10/2023 08:51:23	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 24****Descrição:** Megafone**Descrição Complementar:** Material: Plástico Abs, Alcance: 600 M, Funções: Música/Gravação/Reprodução, Tipo: De Mão, Potência: 30 W, Voltagem: 12 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 247,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 110,0000
Homologado	27/10/2023 08:51:35	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 25****Descrição:** Mosquetão**Descrição Complementar:** Material: Alumínio, Aplicação: Operações De Resgate, Características Adicionais: Modelo "D" Com Rosca, Resistência: 30 KN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 97,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.456.144/0001-73, Melhor lance: R\$ 80,0000
Homologado	27/10/2023 08:51:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 26****Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar, Material Lente: Policarbonato, Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Anti-Risco, Material Armação: Polímero, Cor Armação: Amarela/Preta,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	27/10/2023 08:51:58	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 27****Descrição:** Pedestal**Descrição Complementar:** Material: Alumínio, Acabamento: Cromado, Altura: 96 CM, Aplicação: Controle Acesso Pessoas, Formato Suporte: Redondo, Diâmetro Base: 34 CM, Cor: Azul Royal, Características Adicionais: Fita Retrátil 5 Cm X 200 Cm, Peso: 10 KG,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 185,7900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:52:08	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 28****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M R MAGALHAES SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R MAGALHAES SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.040.396/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	27/10/2023 08:52:09	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 29****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Azul, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M R MAGALHAES SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R MAGALHAES SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.040.396/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	27/10/2023 08:52:19	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 30****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 18,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M R MAGALHAES SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R MAGALHAES SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.040.396/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	27/10/2023 08:52:31	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 31****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Preta, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 18,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M R MAGALHAES SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R MAGALHAES SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.040.396/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	27/10/2023 08:52:43	ALIPIO GOMES DE ASSIS	
Homologado	27/10/2023 08:52:54	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 32****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Verde, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M R MAGALHAES SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R MAGALHAES SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.040.396/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	27/10/2023 08:52:56	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 33****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Verde, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M R MAGALHAES SILVA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M R MAGALHAES SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.040.396/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	27/10/2023 08:53:07	ALIPIO GOMES DE ASSIS	
Homologado	27/10/2023 08:53:20	ALIPIO GOMES DE ASSIS	1Doc: Proc. Administrativo 1.012/2023   Anexo: orcamento_trofeus_e_medalhas.pdf (77/123) 106/1386

**Item: 34****Descrição:** Protetor auricular**Descrição Complementar:** Material: Plástico Rígido, Material Almofada: Espuma, Tipo Concha: Dupla, Material Interno: Espuma, Características Adicionais: Haste Com Ajuste De Posição,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 47,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,1500 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52, Melhor lance: R\$ 42,1500
Homologado	27/10/2023 08:53:19	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 35****Descrição:** Protetor auricular**Descrição Complementar:** Material: Poliuretano, Tamanho: Único, Características Adicionais: Tipo Plug,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, Melhor lance: R\$ 1,9900
Homologado	27/10/2023 08:53:31	ALIPIO GOMES DE ASSIS	
Homologado	27/10/2023 08:54:05	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 36****Descrição:** Cobertura barraca**Descrição Complementar:** Material: Lona Nylon 600, Altura: 1,30 A 2,20 M, Comprimento: 3 M, Largura: 3 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.855,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.814,3000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 34.777.255/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.814,3000
Homologado	27/10/2023 08:53:41	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 37****Descrição:** Corda Salvamento**Descrição Complementar:** Material: Poliamida, Capacidade Pesos: Mínimo 13 Kn KN, Diâmetro: 7 MM, Tipo: Cordelete,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 32,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 120 Metro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.456.144/0001-73, Melhor lance: R\$ 14,0000
Homologado	27/10/2023 08:53:51	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 38****Descrição:** Gabarito**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Tamanho Letra: 30 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 43,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,8100 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 43,8100
Homologado	27/10/2023 08:54:03	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 39****Descrição:** Colete Salva-Vidas**Descrição Complementar:** Capacidade: 110 KG, Tipo: Classe 5, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Neoprene,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 179,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUIZ TADEO DAMASCHI , pelo melhor lance de R\$ 169,9000 e a quantidade de 170 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45, Melhor lance: R\$ 169,9000
Homologado	27/10/2023 08:54:04	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 40****Descrição:** Plástico**Descrição Complementar:** Material: Lisolene, Comprimento: 100 M, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 137,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:54:17	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 2 de 10

**Atenção:** Clique em "[Imprimir o Relatório](#)" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALÍPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 41**

**Descrição:** Fita isolante elétrica

**Descrição Complementar:** Material Básico: Polipropileno, Aplicação: Instalações Elétricas, Largura Nominal: 20 MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Autofusão, Comprimento Nominal: 50 M,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 55

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 34,0700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,3500 e a quantidade de 55 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52, Melhor lance: R\$ 32,3500
Homologado	27/10/2023 08:54:18	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 42**

**Descrição:** Caixa som

**Descrição Complementar:** Aplicação: Sala De Aula, Componentes Adicionais: Microfone Sem Fio Bateria Interna Equalizador,Cont, Características Adicionais: Led Indicador De Carga Da Bateria., Potência: 150 W, Voltagem: Bivolt V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.314,6700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES , pelo melhor lance de R\$ 1.119,2400 e a quantidade de 6 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ/CPF: 45.740.175/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.119,2400
Homologado	27/10/2023 08:54:28	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 43**

**Descrição:** Tela tipo concertina

**Descrição Complementar:** Comprimento: 10 M, Diâmetro: 45 CM, Tipo: Farpada, Formato: Espiras,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 109,3600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado na adjudicação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	08/11/2023 13:25:47	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	13/11/2023 15:14:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Propostas em desacordo com o edital e seus anexos.
Cancelado na adjudicação	24/11/2023 10:43:25	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Proposta Recusada
Homologado	24/11/2023 10:47:51	SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSI	

**Item: 44**

**Descrição:** Lona plástica

**Descrição Complementar:** Material: Plástico Sintético, Aplicação: Proteção Pisos E Outros Materiais Em Reformas., Comprimento: 100 M, Cor: Preta, Espessura: 0,15 MM, Largura: 4 M,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 17

**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M

**Valor Estimado:** R\$ 523,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 314,0500 e a quantidade de 17 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 13.395.341/0001-55, Melhor lance: R\$ 314,0500
Homologado	27/10/2023 08:54:40	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 45**

**Descrição:** Facção

**Descrição Complementar:** Comprimento: 14 POL, Tipo: Para Mato, Características Adicionais: Com Bainha, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 65

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 25,0800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 16,9000
Homologado	27/10/2023 08:54:50	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 46**

**Descrição:** Enxada

**Descrição Complementar:** Material: Aço Carbono, Comprimento Cabo: 150 CM, Altura: 18 CM, Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido, Tipo: Estampado(Achatado), Largura: 30 CM, Material Cabo: Madeira, Peso: 1 KG,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 56,5800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,7800 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52, Melhor lance: R\$ 38,7800
Homologado	27/10/2023 08:55:01	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 47****Descrição:** Picareta**Descrição Complementar:** Material: Aço Carbono, Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm, Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 92,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,1400 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 59,1400
Homologado	27/10/2023 08:55:15	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 48****Descrição:** Cavadeira articulada**Descrição Complementar:** Material: Aço Sae 1042., Cabo: Madeira, Comprimento Do Cabo: 120 CM, Comprimento Das Garras: 28 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 64,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,4800 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 27,4800
Homologado	27/10/2023 08:55:27	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 49****Descrição:** Ferramenta**Descrição Complementar:** Material: Aço, Uso: Capina E Limpeza, Cabo: Madeira, Tipo: Enxada E Rastelo, Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm; Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm, Padrão: Ferramenta Combinada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 53,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,2900 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52, Melhor lance: R\$ 27,2900
Homologado	27/10/2023 08:55:37	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 50****Descrição:** Bastão sinalizador**Descrição Complementar:** Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações, Duração: 12 H, Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca, Tipo: Luminoso, Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 68,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 4,9800
Homologado	27/10/2023 08:54:32	ALIPIO GOMES DE ASSIS	
Homologado	27/10/2023 08:55:48	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 51

**Descrição:** Obréia

**Descrição Complementar:** Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Preta, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000,00 UN

**Valor Estimado:** R\$ 15,4900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 100 Rolo 1000,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.403.769/0001-62, Melhor lance: R\$ 6,8000
Homologado	27/10/2023 08:57:08	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 52

**Descrição:** Obréia

**Descrição Complementar:** Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Branca, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000,00 UN

**Valor Estimado:** R\$ 14,9300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 100 Rolo 1000,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.403.769/0001-62, Melhor lance: R\$ 5,9000
Homologado	27/10/2023 08:57:20	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 53

**Descrição:** Obréia

**Descrição Complementar:** Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Parda, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000,00 UN

**Valor Estimado:** R\$ 18,4400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,4000 e a quantidade de 100 Rolo 1000,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.403.769/0001-62, Melhor lance: R\$ 7,4000
Homologado	27/10/2023 08:57:33	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 54

**Descrição:** Alvo de tiro

**Descrição Complementar:** Material: Papel Kraft, Gramatura: 90 G/M2, Tipo: Retangular, Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 2,8600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 32.316.475/0001-88, Melhor lance: R\$ 2,8600
Homologado	27/10/2023 08:57:45	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 55**

**Descrição:** Alvo de tiro

**Descrição Complementar:** Material: Papel Cartão, Gramatura: 250 G/M2, Tipo: Centro De Reposição Para Alvo, Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1,9700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8800 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.545.989/0001-69, Melhor lance: R\$ 0,8800
Homologado	27/10/2023 08:57:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 56**

**Descrição:** Alvo de tiro

**Descrição Complementar:** Material: Papel Cartão, Tipo: Quadrado, Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1,8500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:42:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 32.316.475/0001-88, Melhor lance: R\$ 1,8500
Homologado	27/10/2023 08:57:58	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 57**

**Descrição:** Quadro avisos

**Descrição Complementar:** Material: Madeira Acarpetada Com Feltro Verde, Material Moldura: Alumínio, Finalidade: Anexar Avisos, Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Porta De Vidro E Fechadura,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 182,9500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:54:44	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 58****Descrição:** Quadro avisos**Descrição Complementar:** Material: Madeira Acarpetada Com Feltro Verde, Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Moldura Em Alumínio 2 Cm De Largura,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Valor Estimado:** R\$ 175,8900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:54:45	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 59****Descrição:** Quadro branco**Descrição Complementar:** Material: Laminado Melamínico Brilhante, Material Moldura: Alumínio Anodizado, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado, Finalidade: Sala De Aula, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Valor Estimado:** R\$ 141,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** G P COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 141,9000 e a quantidade de 21 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.375.274/0001-16, Melhor lance: R\$ 141,9000
Homologado	27/10/2023 08:57:59	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 60****Descrição:** Quadro Avisos**Descrição Complementar:** Material: Madeira Revestida Com Cortiça, Material Moldura: Alumínio, Finalidade: Anexar Avisos, Altura: 80 CM, Largura: 120 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Valor Estimado:** R\$ 238,8900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 183,9900 e a quantidade de 21 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, Melhor lance: R\$ 183,9900
Homologado	27/10/2023 08:58:00	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 3 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o  
Relatório

Página Anterior

Próxima Página

Ir para Página

Voltar



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
**Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALÍPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 61**

**Descrição:** Saco documento

**Descrição Complementar:** Material: Plástico Transparente, Número Furos: 2 Furos, Comprimento: 335 MM, Largura: 230 MM, Capacidade Folhas: 10 FL,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Pacote 10,00 UN

**Valor Estimado:** R\$ 15,0500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:54:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 62**

**Descrição:** Saco

**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Altura: 70 CM, Aplicação: Embalagem, Cor: Incolor, Espessura: 0,20 MICRA, Transmittância: Transparente, Largura: 50 CM,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 45

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Valor Estimado:** R\$ 79,7600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/10/2023 10:01:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lance com valor acima do estimado.
Homologado	27/10/2023 08:54:47	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 63**

**Descrição:** Bandeira

**Descrição Complementar:** Material: Poliamida 100%, Desenho: De Acordo Projeto, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 69,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64,9000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:47:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.884.905/0001-72, Melhor lance: R\$ 64,9000
Homologado	27/10/2023 08:58:11	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 64**

**Descrição:** Garrafa térmica

**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis Em Baixo.,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 103,3400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67,9900 e a quantidade de 32 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 67,9900
Homologado	27/10/2023 08:58:22	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 65****Descrição:** Aeronaves Teleguiadas**Descrição Complementar:** Peso Máximo: 570 G, Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 302 MM, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.206,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	17/11/2023 10:59:05	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	06/12/2023 15:05:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.308.261/0001-37, Melhor lance: R\$ 3.900,0000
Homologado	06/12/2023 15:09:42	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 66****Descrição:** Arma não letal**Descrição Complementar:** Rifle de air soft elétrico, modelo militar na cor preta, com coronha rebatica, e seguindo todos os controles da legislação em vigor.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.015,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2023 14:25:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes convocados não apresentaram propostas.
Homologado	27/10/2023 08:55:04	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 67****Descrição:** Saco pancada**Descrição Complementar:** Altura: 110 CM, Tamanho: Gg, Peso: 50 KG,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 280,3100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLACIDO E PLACIDO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLACIDO E PLACIDO LTDA, CNPJ/CPF: 18.023.458/0001-21, Melhor lance: R\$ 280,0000
Homologado	27/10/2023 08:58:34	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 68****Descrição:** Cronômetro**Descrição Complementar:** Tipo: Bolso, Funcionamento: Bateria, Características Adicionais: Com Alarme, Tipo Mostrador: Digital, Material Carcaça: Plástico Abs,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 248,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES , pelo melhor lance de R\$ 248,7800 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ/CPF: 45.740.175/0001-73, Melhor lance: R\$ 248,7800
Homologado	27/10/2023 08:58:35	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 69****Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Material: Aço, Cor: Branca/Vermelha E Preta, Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação, Características Adicionais: R-19 (Velocidade Máxima Permitida), Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82, Formato: Redondo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Valor Estimado:** R\$ 89,7800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:05	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 70****Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Material: Aço, Cor: Branca/Vermelha E Preta, Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação, Características Adicionais: R-19 (Velocidade Máxima Permitida), Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82, Formato: Redondo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 77,5500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:06	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 71****Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Material: Aço, Cor: Branca E Vermelha, Diâmetro: 25 CM, Tipo: Regulamentação, Características Adicionais: R-1 (Parada Obrigatória), Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82, Formato: Octogonal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 101,6200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:07	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 72****Descrição:** Tatame**Descrição Complementar:** Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 118,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MELIM COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 109,9000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MELIM COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 49.608.132/0001-90, Melhor lance: R\$ 109,9000
Homologado	27/10/2023 08:58:36	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 73****Descrição:** Cone sinalização**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Altura: 75 CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Prata, Mínima 1500 Lux/M2,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 70,0200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:08	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 74****Descrição:** Cavalete sinalização**Descrição Complementar:** Material: Plástico Rígido, Altura: 1,05 M, Comprimento: 0,90 M, Cor: Amarela Com Legenda Preta, Largura: 0,62 M, Características Adicionais: Não Aplicável, Peso: 4,30 KG, Tipo Sinalizador: Advertência Piso Escorregadio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Valor Estimado:** R\$ 476,8200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 14:05:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação conforme proposta anexada via chat.
Homologado	27/10/2023 08:55:09	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 75****Descrição:** Cone sinalização**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Altura: 1,23 M, Características Adicionais: Cilindrico, Com 3 Fitas Adesivas De 15cm Cada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 452,4500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** PLACIDO E PLACIDO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 452,4500 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLACIDO E PLACIDO LTDA, CNPJ/CPF: 18.023.458/0001-21, Melhor lance: R\$ 452,4500
Homologado	27/10/2023 08:58:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 76****Descrição:** Suporte**Descrição Complementar:** Material: Metal, Altura: 2,20 M, Aplicação: Suporte Para Banner, Cor: Preta, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 115,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS, CNPJ/CPF: 33.529.762/0001-39, Melhor lance: R\$ 99,0000
Homologado	27/10/2023 08:58:47	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 77****Descrição:** Sinalizador trânsito**Descrição Complementar:** Material Corpo: Polietileno, Altura: 0,50 M, Comprimento: 1 M, Cor: Laranja, Tipo: Barreira Plástica, Largura: 0,50 M, Características Adicionais: Com Faixas Refletivas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 275,0700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:21	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 78****Descrição:** Placa identificação**Descrição Complementar:** Material: Chapa Metálica Galvanizada Nº 24, Acabamento: Pintura Fundo Primer E Cores Conforme Projeto, Altura: 2 M, Largura: 4 M, Características Adicionais: Tipo "Outdoor" Fixado Poste De Madeira Padrão Rge,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 152,3800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:22	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 79****Descrição:** Corda salvamento**Descrição Complementar:** Material: Poliamida, Capacidade Pesos: Até 2.200 KG, Diâmetro: 12 MM, Tipo: Estática,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Valor Estimado:** R\$ 285,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 310,0000 , com valor negociado a R\$ 285,1800 e a quantidade de 19 Metro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/10/2023 10:43:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lance estimado acima do valor de referência.
Adjudicado	26/10/2023 16:45:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.328.247/0001-09, Melhor lance: R\$ 310,0000, Valor Negociado: R\$ 285,1800
Homologado	27/10/2023 08:58:48	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 80****Descrição:** Luva Segurança**Descrição Complementar:** Material: Couro, Modelo: Cano Longo, Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.), Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Palma Reforçada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Estimado:** R\$ 129,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 35 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	27/10/2023 08:58:49	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o  
Relatório

Página Anterior

Próxima Página

Ir para Página

Voltar



## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

### Resultado da Homologação

#### Item: 81

**Descrição:** Luva Segurança

**Descrição Complementar:** Material: Couro, Modelo: Cano Longo, Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.), Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Palma Reforçada,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 129,1800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 35 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	27/10/2023 08:59:01	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 82

**Descrição:** Arame farpado

**Descrição Complementar:** Material: Aço, Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado, Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BWG,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Rolo 500,00 M

**Valor Estimado:** R\$ 411,5800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 15:22:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do preço estimado.
Homologado	27/10/2023 08:55:23	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 83****Descrição:** Assento tático**Descrição Complementar:** Material: Fita De Poliéster C/ Forração Acolchoada, Aplicação: Salvamento Descida Rappel, Cor: Preta, Tipo: Cadeirainha, Características Adicionais: Regulagem Na Cintura E Pernas Por Fivelas Metálica, Resistência: 22 KN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 244,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 182,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:45:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.456.144/0001-73, Melhor lance: R\$ 182,0000
Homologado	27/10/2023 08:59:12	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 84****Descrição:** Cadeado**Descrição Complementar:** Material: Latão Maciço, Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla, Material Haste: Aço Inoxidável, Quantidade Pinos: 16 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0700 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 35,0700
Homologado	27/10/2023 08:59:24	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 85****Descrição:** Prancheta portátil**Descrição Complementar:** Material: Acrílico, Comprimento: 350 MM, Cor: Fumê, Espessura: 2 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Predendor De Metal E Cantos Arredondados,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:34	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 86****Descrição:** Alvo de tiro**Descrição Complementar:** Material: Papel Cartão, Tipo: Retangular, Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.545.989/0001-69, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	27/10/2023 08:59:35	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 87****Descrição:** Luva segurança**Descrição Complementar:** Material: Vaqueta, Aplicação: Segurança E Proteção Individual., Comprimento: 27 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Petroleira, Largura: 12,5 CM, Tamanho: G, Características Adicionais: Duplo Reforço Com Punho Feito Em Raspa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 17,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 50 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	27/10/2023 08:59:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 88****Descrição:** Colete**Descrição Complementar:** Material: Tecido Plastificado Impermeável, Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Elástico, Uso: Balizar Trânsito, Cor: Laranja, Tamanho: G, Características Adicionais: Logotipo, Elásticos Laterais, Listras Refletivas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 23,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUNES DE ALMEIDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,6900 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, Melhor lance: R\$ 23,6900
Homologado	27/10/2023 08:59:57	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 90****Descrição:** Rede esporte**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Aplicação: Futebol De Salão, Tamanho: Oficial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 133,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:35	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 91****Descrição:** Corda de pular**Descrição Complementar:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 2,75 M, Cor: Preta E Branca, Material Manopla: Borracha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 42,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 31,0000
Homologado	27/10/2023 08:59:59	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 92****Descrição:** Bandeira em geral**Descrição Complementar:** Material: 100% Poliéster, Desenho: De Acordo Projeto, Comprimento: 193 CM, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 135 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Com Proteção Uv, Furos Com Ilhoses,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 213,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 101,9900 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ/CPF: 00.295.234/0001-03, Melhor lance: R\$ 101,9900
Homologado	27/10/2023 09:00:27	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 93****Descrição:** Rede esporte**Descrição Complementar:** Material: Algodão, Modelo: Oficial, Material Reforço Borda: Algodão, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 12 X 12,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 382,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 382,5200 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.163.479/0001-91, Melhor lance: R\$ 382,5200
Homologado	27/10/2023 09:00:40	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 94****Descrição:** Bola basquetebol**Descrição Complementar:** Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 600 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Tipo Uso: Adulto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 206,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 206,9500 e a quantidade de 11 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.163.479/0001-91, Melhor lance: R\$ 206,9500
Homologado	27/10/2023 09:00:41	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 95****Descrição:** Bola futebol**Descrição Complementar:** Material: Poliuretano, Modelo: Futebol De Campo, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 132,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 105,0000
Homologado	27/10/2023 09:00:42	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 96****Descrição:** Bola voleibol**Descrição Complementar:** Material: Microfibra, Aplicação: Volei De Praia, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 296,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 289,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	13/11/2023 16:18:16	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2023 10:41:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.163.479/0001-91, Melhor lance: R\$ 289,0000
Homologado	24/11/2023 10:47:52	SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI	

**Item: 97****Descrição:** Cone**Descrição Complementar:** Material: Pvc, Altura: 24 CM, Aplicação: Atividade Física, Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Laranja,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,3100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:36	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 98****Descrição:** Bola futsal**Descrição Complementar:** Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada, Câmera Airbility, Miolo Slip System, Re,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 197,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	27/10/2023 09:00:55	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 99****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalização Brilhante, Material Base: Polipropileno, Finalidade: Honra Ao Mérito, Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada, Características Adicionais: Estatueta, Formato: De Acordo Projeto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 91,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:37	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 100****Descrição:** Equipamento , acessórios desporto**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Uso: Árbitro, Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão, Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo,,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 17,1900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:38	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 101****Descrição:** Rede esporte**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Material Reforço Borda: Não Aplicável, Aplicação: Futebol Soçaite, Cor: Amarela E Branca, Características Adicionais: Não Aplicável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Estimado:** R\$ 200,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:39	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 5 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o  
Relatório

Página Anterior

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 102****Descrição:** Raquete esportiva**Descrição Complementar:** Material Corpo: Madeira, Aplicação: Tênis De Mesa, Cor: Preta, Tamanho: Único, Características Adicionais: 2 Lados Revestidos, Revestimento Corpo: Borracha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Estimado:** R\$ 44,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,4000 e a quantidade de 16 Unidade

IDOC: Proc. Administrativo T.01272023 | Anexo: orçamentario\_trofeus\_e\_medalhas.pdf (96/123)

125/1386

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 34.777.255/0001-87, Melhor lance: R\$ 42,4000
Homologado	27/10/2023 09:01:44	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 103

**Descrição:** Bola de tênis de mesa

**Descrição Complementar:** Material: Acetato De Celuloide, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis, Peso: 2,74 G,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 17,7800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 17,7000 e a quantidade de 32 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 17,7000
Homologado	27/10/2023 09:01:56	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 104

**Descrição:** Apito

**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Aplicação: Esporte, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox.,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 23,2100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LUIZ TADEO DAMASCHI , pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45, Melhor lance: R\$ 14,9000
Homologado	27/10/2023 09:01:57	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 105

**Descrição:** Luva para goleiro

**Descrição Complementar:** Material: Couro Sintético, Uso: Adulto, Aplicação: Prática Esportiva, Cor: Preta, Tipo: Futebol De Campo, Tamanho: Único,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 149,4900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,3300 e a quantidade de 12 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 60,3300
Homologado	27/10/2023 09:02:10	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 106

**Descrição:** Aparelho

**Descrição Complementar:** Material: Pvc Antiderrapante, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: Diâmetro: 85 Cm/Pvc Antiderrapanete, Tipo: Bola Para Pilates,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 101,6900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 101,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 101,0000
Homologado	27/10/2023 09:02:22	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 107**

**Descrição:** Bola futebol

**Descrição Complementar:** Material: Poliuretano, Modelo: Futebol De Campo, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 147,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	27/10/2023 09:02:23	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 108**

**Descrição:** Rede esporte

**Descrição Complementar:** Material: Algodão, Modelo: Oficial, Material Reforço Borda: Algodão, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 12 X 12,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 201,4800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:40	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 109**

**Descrição:** Rede esporte

**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Aplicação: Futsal, Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 202,8200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 199,3300 e a quantidade de 11 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 199,3300
Homologado	27/10/2023 09:02:35	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 110****Descrição:** Rede esporte**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Aplicação: Futebol De Campo, Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 259,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 219,3300 e a quantidade de 12 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 219,3300
Homologado	27/10/2023 09:02:48	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 111****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito, Cor: Dourada, Diâmetro: 60 MM, Características Adicionais: Estojo Em Veludo Azul,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ART CARD LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ART CARD LTDA, CNPJ/CPF: 05.449.347/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,2400
Homologado	27/10/2023 09:03:01	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 112****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Prata, Diâmetro: 50 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ART CARD LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6100 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ART CARD LTDA, CNPJ/CPF: 05.449.347/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,6100
Homologado	27/10/2023 09:03:13	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 113****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ART CARD LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,4700 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ART CARD LTDA, CNPJ/CPF: 05.449.347/0001-30, Melhor lance: R\$ 6,4700
Homologado	27/10/2023 09:03:25	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 114****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Material: Aço Escovado, Altura: 15 CM, Cor: Prateada, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo, Formato: De Acordo Projeto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 74,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/10/2023 15:24:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Único licitante não anexou proposta conforme solicitação do pregoeiro.
Homologado	27/10/2023 08:55:41	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 115****Descrição:** Óculos natação**Descrição Complementar:** Material: Silicone, Cor Lente: Preta, Tipo Ajuste: Lateral, Tipo Lente: Lente Espelhada Com Travamento Anti-Embaçante. Nar,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 102,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,3300 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 39,3300
Homologado	27/10/2023 09:03:38	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 116****Descrição:** Antena rede voleibol**Descrição Complementar:** Material: Fibra De Vidro, Cor: Vermelha E Branca, Tamanho: Oficial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 191,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,3300 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 99,3300
Homologado	27/10/2023 09:03:51	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 117****Descrição:** Fita marcação esportiva**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Aplicação: Vôlei De Praia, Comprimento: 16 M, Largura: 8 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 98,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	27/10/2023 09:04:01	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 118

**Descrição:** Bomba encher

**Descrição Complementar:** Material Corpo: Plástico, Material Bico: Aço Inoxidável, Tamanho: Único,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 19

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 37,9400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALESSANDRA NUNES LORDS , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 19 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	27/10/2023 09:04:13	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 119

**Descrição:** Equipamento , acessórios desporto

**Descrição Complementar:** Material: Couro Sintético, Uso: Treinamento De Artes Marciais, Tipo: Protetor De Tórax, Características Adicionais: Fechamento Em Velcro. Tamanho 03,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 170,1600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 142,3300 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:46:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 142,3300
Homologado	27/10/2023 09:04:24	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

#### Item: 120

**Descrição:** Equipamento , acessórios desporto

**Descrição Complementar:** Material: Couro Sintético, Uso: Treinamento De Artes Marciais, Dimensões: 40 X 60 X 13 CM, Tipo: Aparador De Chute E Soco, Características Adicionais: Com Suporte E Alças,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 191,8200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,3300 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 99,3300
Homologado	27/10/2023 09:04:37	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 121****Descrição:** Equipamento , acessórios desporto**Descrição Complementar:** Material: Couro Sintético, Uso: Treinamento De Artes Marciais, Dimensões: 20 X 25 X 5 CM, Tipo: Manopla Aparadora De Soco, Características Adicionais: Ajuste Faixa Regulavel Em Velcro,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 129,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 119,2500 e a quantidade de 15 Unidade

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 119,2500
Homologado	27/10/2023 09:04:50	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 6 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o  
Relatório

Página Anterior

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

**➤ Pregão/Concorrência Eletrônica**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 122****Descrição:** Bola basquetebol**Descrição Complementar:** Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 600 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Tipo Uso: Adulto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 159,7900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:42	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 123****Descrição:** Equipamento / acessórios desporto**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Uso: Boxe , Tipo: Capacete, Características Adicionais: Fecho De Contato Adesivo, Grade Removível,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 47,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:43	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 124****Descrição:** Bastão sinalizador**Descrição Complementar:** Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas, Duração: 12 H, Comprimento: 15 CM, Cor: Variada, Tipo: Luz Química,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 125,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:44	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 125****Descrição:** Raia antimarola**Descrição Complementar:** Material: Polietileno Média Densidade, Componentes: Flutuador Náutico E Cabo De Polipropileno De 6mm, Modelo: Olímpico, Diâmetro Flutuador: 10 CM, Comprimento Flutuador: 4,70 CM, Aplicação: Piscina,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73,4900 e a quantidade de 125 Metro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 69.030.518/0001-74, Melhor lance: R\$ 73,4900
Homologado	27/10/2023 09:05:02	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 126****Descrição:** Bola esportiva**Descrição Complementar:** Material: Poliuretano, Modelo: Futevôlei, Peso Cheia: 400 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Características Adicionais: Miolo Substituível E Lubrificado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 274,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 90,3200 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 90,3200
Homologado	27/10/2023 09:05:15	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 127****Descrição:** Corda salvamento**Descrição Complementar:** Material: Poliamida, Capacidade Pesos: Até 2.200 KG, Diâmetro: 12 MM, Tipo: Estática,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 249,7400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/10/2023 14:11:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item acima do valor estimado e licitante não respondeu a negociação.
Homologado	27/10/2023 08:55:45	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 128****Descrição:** Corda**Descrição Complementar:** Material: Sisal, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Torcida (3 Pernas), Características Adicionais: Circunferência 31,7 Mm,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 316,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 129****Descrição:** Corda**Descrição Complementar:** Material: Poliéster, Aplicação: Múltiplo Uso, Diâmetro: 11,5 MM, Tipo: Trançado (66 Pernas), Características Adicionais: Semi-Estático,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 13,4600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 55 Metro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.456.144/0001-73, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	27/10/2023 09:05:28	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 130****Descrição:** Cadarço**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Formato Seção: Achatado, Aplicação: Equipamento E Bolsa Velame Pára-Quedas, Cor: Verde - Oliva, Largura: 4,45 CM, Resistência: 3600 LB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Valor Estimado:** R\$ 134,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 92,8000 e a quantidade de 35 Rolo 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 92,8000
Homologado	27/10/2023 09:05:40	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 131****Descrição:** Detector metais**Descrição Complementar:** Material: Plástico Abs Alto Impacto, Tipo Alarme: Visual E Sonoro, Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa Plástica, Fone De Ouvido, Cor: Preta, Características Adicionais: Ajuste De Sensibilidade, Cordoalha De Punho, Tensão Alimentação: 9 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 190,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 105,0000
Homologado	27/10/2023 09:05:52	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 132****Descrição:** Linha náilon**Descrição Complementar:** Comprimento: 100 M, Cor: Incolor, Espessura: 1,00 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,6300 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 22,6300
Homologado	27/10/2023 09:06:04	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 133****Descrição:** Holofote**Descrição Complementar:** Tipo: Portátil, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc, Tipo Lâmpada: Halogênia,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 92,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:47	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 134****Descrição:** Lacre segurança**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Aplicação: Fechamento De Malotes, Comprimento: 23 CM, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 18,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES , pelo melhor lance de R\$ 16,1900 e a quantidade de 550 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ/CPF: 45.740.175/0001-73, Melhor lance: R\$ 16,1900
Homologado	27/10/2023 09:06:16	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 135****Descrição:** Luva de proteção**Descrição Complementar:** Material: Nitrílica, Aplicação: Limpeza, Cor: Verde, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Forro, Tipo Punho: Longo, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 11,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7500 e a quantidade de 90 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, Melhor lance: R\$ 6,7500
Homologado	27/10/2023 09:06:28	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 136****Descrição:** Sirene multiaplicação**Descrição Complementar:** Alcance: 500 M, Saída: 12 V, Tipo: Eletrônica, Características Adicionais: Amplificador, Entrada Rádiocomunicação, Megafone,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 210,8100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 139,9000 e a quantidade de 13 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 139,9000
Homologado	27/10/2023 09:06:42	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 137****Descrição:** Plastificadora**Descrição Complementar:** Aplicação: Plastificação De Documentos, Plastificação: Até 23 CM, Características Adicionais: Sistema De Bobina, Tensão Alimentação: 110/220 V, Material Estrutura: Aço,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 831,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ELITE SUL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 830,9000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELITE SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 51.804.071/0001-88, Melhor lance: R\$ 830,9000
Homologado	27/10/2023 09:06:54	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 138****Descrição:** Bolsa**Descrição Complementar:** Material: Cordura, Altura: 42 CM, Aplicação: Transporte De Materiais E Equipamentos, Comprimento: 33 CM, Cor: Verde Oliva, Tipo: Escolar, Largura: 13,5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 62,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.051.252/0001-61, Melhor lance: R\$ 55,0000
Homologado	27/10/2023 09:06:55	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 139****Descrição:** Touca**Descrição Complementar:** Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida, Aplicação: Epi, Cor: Branca, Tipo: Balaclava, Características Adicionais: Anti-Chama Com Abertura Facial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 76,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,9000 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA, CNPJ/CPF: 22.640.120/0001-96, Melhor lance: R\$ 22,9000
Homologado	27/10/2023 09:07:07	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 140****Descrição:** Bateria não recarregável**Descrição Complementar:** Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmiu, Tensão Nominal: 9 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 19,9700 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, Melhor lance: R\$ 19,9700
Homologado	27/10/2023 09:07:18	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 141****Descrição:** Óculos de proteção individual**Descrição Complementar:** Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-Embaçante, Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Com Porteção Lateral, Material Armação: Policarbonato,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8,5400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.108.702/0001-07, Melhor lance: R\$ 2,4000
Homologado	27/10/2023 09:07:19	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 7 de 10

**Atenção:** Clique em "**Imprimir o Relatório**" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

[Imprimir o Relatório](#)
[Página Anterior](#)[Próxima Página](#)[Ir para Página](#)[Voltar](#)[➤ Pregão/Concorrência Eletrônica](#)

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALÍPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 142**

**Descrição:** Bandoleira

**Descrição Complementar:** Material: Náilon, Cor: Verde-Oliva, Características Adicionais: 3 Pontos E Ombreira,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 65

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 51,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,5000 e a quantidade de 65 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.051.252/0001-61, Melhor lance: R\$ 28,5000
Homologado	27/10/2023 09:07:32	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 143**

**Descrição:** Bastão antitumulto

**Descrição Complementar:** Material: Polímero, Comprimento: 58 CM, Tipo: Tonfa, Características Adicionais: Cor Preta, Cabo Sulcos Transversais Toda Extensão, Formato: Anatômico,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 55

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 49,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,6800 e a quantidade de 55 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA, CNPJ/CPF: 22.640.120/0001-96, Melhor lance: R\$ 29,6800
Homologado	27/10/2023 09:07:44	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 144**

**Descrição:** Fardamento , acessório

**Descrição Complementar:** Material: Tecido/Metal, Tipo: Porta Tonfa,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 34,9700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.406.069/0001-05, Melhor lance: R\$ 18,9000
Homologado	27/10/2023 09:07:56	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 145****Descrição:** Apresentador multimídia**Descrição Complementar:** Distância Mínima: 10 M, Características Adicionais: Usb E Sem Fio, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook, Fonte Alimentação: Bateria,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 52.504.817/0001-09, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	27/10/2023 09:08:08	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 146****Descrição:** Fita adesiva**Descrição Complementar:** Material: Polietileno E Tecido Laminado De Algodão, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Cinza, Tipo: Silver Tape, Largura: 48 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 42,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:48	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 147****Descrição:** Fita adesiva**Descrição Complementar:** Material: Fibras De Algodão Revestido Com Vinil, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Largura: 48 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 34,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:49	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 148****Descrição:** Garrafão**Descrição Complementar:** Material: Espuma De Polietileno E Dupla Camada De Pead, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Tampa Roscável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 170,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,9800 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 06.016.341/0001-31, Melhor lance: R\$ 124,9800
Homologado	27/10/2023 09:08:19	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 149****Descrição:** Sistema global de posicionamento - global**Descrição Complementar:** Display: 2,2? Com Leitura Em Intensidade Luz Solar, Tipo: Digital, Características Adicionais: Com 01 Slot Cartão Microsd, Cabo Usb-Mini, Resolução: 240 X 320 Pixels PX, Memória: 8 GB, Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LASER SUL FUNDACAO E TOPOGRAFIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.590,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LASER SUL FUNDACAO E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.436.552/0001-47, Melhor lance: R\$ 2.590,0000
Homologado	27/10/2023 09:08:32	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 150****Descrição:** Pilha recarregavel**Descrição Complementar:** Modelo: Aaa, Capacidade Corrente: 900 MAH, Tensão: 1,2 V, Composição: Níquel Metal Hidreto (Nimh),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Embalagem 4,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 42,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 42,6100 e a quantidade de 30 Embalagem 4,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, Melhor lance: R\$ 42,6100
Homologado	27/10/2023 09:08:43	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 151****Descrição:** Carregador bateria**Descrição Complementar:** Tipo Bateria: Alcalina, Capacidade: 2 Pilhas "Aa" (Pequena) E 2 Pilhas "Aaa" (Palito), Velocidade Carga: Rápida, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Recarregáveis Simultaneamente, Tensão Alimentação: 110 / 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 120,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS, CNPJ/CPF: 33.529.762/0001-39, Melhor lance: R\$ 69,0000
Homologado	27/10/2023 09:09:35	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 152****Descrição:** Pilha recarregavel**Descrição Complementar:** Modelo: Aa, Capacidade Corrente: 2500 MAH, Tensão: 1,2 V, Composição: Níquel Metal Hidreto (Nimh),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Embalagem 4,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 55,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 55,7800 e a quantidade de 25 Embalagem 4,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, Melhor lance: R\$ 55,7800
Homologado	27/10/2023 09:09:46	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 153****Descrição:** Memória em cartão magnético**Descrição Complementar:** Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo Cartao: Sdxc, Características Adicionais: Velocidade Leitura: 45 Mb/S, Capacidade Memória: 64 GB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 76,6100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 52.504.817/0001-09, Melhor lance: R\$ 35,0000
Homologado	27/10/2023 09:09:58	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 154****Descrição:** Caixa**Descrição Complementar:** Material: Compensado, Altura: 540 MM, Largura 1: 1900 MM, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta, Tipo Caixa: "Flight Case",**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.014,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:50	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 155****Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Altura: 0,75 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Base E Estrutura Retangular De 5 X 3 Cm, Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico, Quantidade Gavetas: 3 UN, Cor Estrutura: Preta, Padrão Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Material Tampo: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Fenólico Melamínico, Cor Tampo: Marfim Com Bordas Em Pvc Preta, Tipo Gavetas: Com Chave,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 608,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 608,0000 e a quantidade de 17 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 04.063.503/0001-67, Melhor lance: R\$ 608,0000
Homologado	27/10/2023 09:10:25	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 156****Descrição:** Gaveteiro móvel**Descrição Complementar:** Material: Madeira Mdf, Altura: 62 CM, Cor: Branco, Largura: 47 CM, Características Adicionais: Com Chaves, Profundidade: 50 CM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Tipo Pés: Com Rodízio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 544,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 544,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 04.063.503/0001-67, Melhor lance: R\$ 544,0000
Homologado	27/10/2023 09:10:27	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 157****Descrição:** Carrinho mão**Descrição Complementar:** Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Na Cor Cor Preta, Tipo Roda: Pneu Com Câmara De 3,25 Cm, Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Quantidade Roda: 1 UN, Capacidade Caçamba: 50 KG, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas:680 X 1320 X 545 Mm,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 216,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 156,0600 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 156,0600
Homologado	27/10/2023 09:10:28	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 158****Descrição:** Porta-cadeado**Descrição Complementar:** Material: Metal, Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado, Tratamento Superficial: Zincado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4400 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 8,4400
Homologado	27/10/2023 09:10:40	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 159****Descrição:** Porta-cadeado**Descrição Complementar:** Material: Metal, Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado, Tratamento Superficial: Zincado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9100 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 9,9100
Homologado	27/10/2023 09:10:42	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 160****Descrição:** Porta-cadeado**Descrição Complementar:** Material: Metal, Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado, Tratamento Superficial: Zincado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,2200 e a quantidade de 90 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 10,2200
Homologado	27/10/2023 09:10:43	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 161****Descrição:** Porta-cadeado**Descrição Complementar:** Material: Metal, Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado, Tratamento Superficial: Zincado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 15,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,6400 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R\$ 15,6400
Homologado	27/10/2023 09:10:44	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 8 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o  
Relatório

Página Anterior

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 162****Descrição:** Cadeado**Descrição Complementar:** Material: Latão Maciço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão, Material Haste: Aço,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 24,5400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,4400 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 13,4400
Homologado	27/10/2023 09:10:45	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 163****Descrição:** Grampeador**Descrição Complementar:** Material: Aço, Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14, Tipo: Tapeceiro,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 80,5100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:51	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 164****Descrição:** Saco**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Altura: 35 CM, Aplicação: Embalagem, Largura: 25 CM, Características Adicionais: Rolo Picotado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Bobina 500,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 27,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 27,2200 e a quantidade de 55 Bobina 500,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 27,2200
Homologado	27/10/2023 09:10:59	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 165****Descrição:** Mesa plástica**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Altura: 72 CM, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca, Largura: 70 CM, Formato: Quadrado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 254,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:52	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 166****Descrição:** Capa**Descrição Complementar:** Material: Malha 100% Poliéster, Altura: 15 CM, Comprimento: 2,00 M, Cor: Verde Oliva, Tipo: Solteiro, Largura: 0,80 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 78,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 , com valor negociado a R\$ 78,6400 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R\$ 300,0000, Valor Negociado: R\$ 78,6400
Homologado	27/10/2023 09:11:00	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 167****Descrição:** Garrafão**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Aplicação: Água, Capacidade: 20 L,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 212,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:53	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 168****Descrição:** Cabo áudio e vídeo**Descrição Complementar:** Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Hdmi Padrão,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6700 e a quantidade de 55 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 52.504.817/0001-09, Melhor lance: R\$ 19,6700
Homologado	27/10/2023 09:11:01	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 169****Descrição:** Projetor multimídia**Descrição Complementar:** Tipo Foco: Manual, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Resolução: Nativa 1920x1200, Freqüência: 50 A 60 HZ, Voltagem: 100/240 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.296,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 699,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 52.504.817/0001-09, Melhor lance: R\$ 699,0000
Homologado	27/10/2023 09:11:02	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 170****Descrição:** Suporte**Descrição Complementar:** Material: Nylon, Aplicação: Mochila Militar Tático, Cor: Verde Oliva, Tipo: Barrigueira, Características Adicionais: Alcochoada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 121,6100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 121,6000 e a quantidade de 110 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.051.252/0001-61, Melhor lance: R\$ 121,6000
Homologado	27/10/2023 09:11:16	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 171****Descrição:** Rede de neblina**Descrição Complementar:** Material: Nylon, Tamanho Trama: 15 MM, Comprimento: 3 M, Cor: Camuflado, Largura: 2 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 191,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,3000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, Melhor lance: R\$ 130,3000
Homologado	27/10/2023 09:11:17	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 172****Descrição:** Tampa**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Aplicação: Cantil Militar, Cor: Verde Oliva, Dimensões: Alt. 33mm X D.Ex 42mm X D.In 35mm, Características Adicionais: Com Rosca, Formato: Circular,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 11,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:54	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 173****Descrição:** Aspersor**Descrição Complementar:** Material: Aço Zincado, Aplicação: Irrigação, Diâmetro: 1 POL, Tipo: Alta Vazão, Quantidade Saída: 2,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 55,1800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:55	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 174****Descrição:** Mangueira jardim**Descrição Complementar:** Material: Polietileno Linear, Comprimento: 100 M, Cor: Preta, Diâmetro: 28 MM, Características Adicionais: Microperfurada Laser/Alcance 2,5m/Altura Jato 2,0m,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 226,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:56	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 175****Descrição:** Pulpito portatil**Descrição Complementar:** Revestimento: Melamínico, Material: Mdf, Altura: 105 CM, Espessura Do Tampo: 18 MM, Largura: 75 CM, Profundidade: 50 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 538,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:57	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 176**

**Descrição:** Sistema sonorização

**Descrição Complementar:** Peso Aproximado: 2,1 KG, Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada, Dimensões: 436 X 58 X 230 MM, Tipo: Gongos, Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou, Tipo Sinalizador: Bitonal "Ding Dong",

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 2.246,3900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ELITE SUL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELITE SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 51.804.071/0001-88, Melhor lance: R\$ 1.790,0000
Homologado	27/10/2023 09:11:30	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 177**

**Descrição:** Banco

**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Altura: 45 CM, Comprimento: 200 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Sem Encosto,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 666,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:58	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 178**

**Descrição:** Lâmpião à pilha

**Descrição Complementar:** Material Corpo: Abs Leve E Resistente, Autonomia Bateria: 10 Horas Uso Contínuo, Característica Adicionais: 12 Leds, Plug Embutido, Bivolt, Alimentação: Bateria Recarregável (Tipo Lead-Acid 4.0v 700mah), Tipo Lâmpada: Led,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 58,6200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:55:59	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 179**

**Descrição:** Cartão identificação

**Descrição Complementar:** Material: Pvc, Aplicação: Identificação De Funcionários, Comprimento: 54 MM, Largura: 85 MM, Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré/Regulador Bolinha, Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 17,0800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01, Melhor lance: R\$ 4,4000
Homologado	27/10/2023 09:11:42	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 180****Descrição:** Máscara contra gases**Descrição Complementar:** Material: Borracha Natural, Tipo Filtro: Removível / Substituível, Cor: Preta, Tipo: Facial Com Visor, Tamanho: Único,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 55,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:56:00	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 181****Descrição:** Cavalete sinalização**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Cor: Amarela Com Legenda Preta, Características Adicionais: Articulável/Empilhável/Dispositivo Encaixes Divers,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 389,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:56:01	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 9 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o  
Relatório

Página Anterior

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:47 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALIPIO GOMES DE ASSIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64024001529202350, Pregão nº 00016/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 182****Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Aplicação: Transporte De Materiais, Capacidade: 370 L, Comprimento: 1.040 MM, Altura 01: 715 MM, Cor: Variada, Largura: 710 MM, Características Adicionais: Com Tampa, Alça E Rodízios,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.632,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:56:02	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 183****Descrição:** Bolsa**Descrição Complementar:** Material: Cordura, Aplicação: Guarda De Material De Primeiros-Socorros, Dimensões: 35 X 50 X 25 CM, Tipo: Mochila Com 4 Bolsos, Alças Para Mãos E Ombro, Características Adicionais: Divisórias Tipo Colmeia/Pochete Fixada Com Velcro,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 141,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2023 14:27:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante não aceitou reduzir o valor da proposta.
Homologado	27/10/2023 08:56:03	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 184****Descrição:** Pote**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Capacidade: 250 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 16,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,8000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 12,8000
Homologado	27/10/2023 09:11:52	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 185****Descrição:** Pote**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 18,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 14,5000
Homologado	27/10/2023 09:12:03	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 186****Descrição:** Pote**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 18,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,7500 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 14,7500
Homologado	27/10/2023 09:12:16	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 187****Descrição:** Pote**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 26,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 39.757.934/0001-08, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	27/10/2023 09:12:26	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 188****Descrição:** Joelheira**Descrição Complementar:** Material: 100% Poliamida, Cor: Preta, Tipo: Acolchoado, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Ajuste De Tensão,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 96,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 55,0000
Homologado	27/10/2023 09:12:37	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 189****Descrição:** Equipamento / acessórios desporto**Descrição Complementar:** Material: Polímero, Uso: Natação, Dimensões: 42 X 25 CM, Tipo: Nadadeira Pé De Pato, Características Adicionais: Alça Com Fivelas Ajustáveis E Guia De Liberação,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 295,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 230,3300 e a quantidade de 12 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 230,3300
Homologado	27/10/2023 09:12:47	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 190****Descrição:** Palmar**Descrição Complementar:** Material Corpo: Acrílico, Aplicação: Natação, Comprimento: 18 CM, Espessura: 0,03 MM, Largura: 11,5 CM, Características Adicionais: Anatômico, Com Alças,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 108,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,0000 e a quantidade de 19 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 66,0000
Homologado	27/10/2023 09:12:58	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 191****Descrição:** Bandeira institucional**Descrição Complementar:** Material: 100% Poliéster, Comprimento: 40 CM, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Desenho De Acordo Projeto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 21,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:56:04	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 192****Descrição:** Caneleira**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Uso: Prática Esportiva, Tipo: Regulável, Características Adicionais: Revestimento Interno Em Eva,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 246,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 246,1300 e a quantidade de 9 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 246,1300
Homologado	27/10/2023 09:13:10	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 193****Descrição:** Equipamento / Acessórios Desporto**Descrição Complementar:** Material: Couro Sintético/Espuma, Uso: Treinamento De Artes Marciais, Tipo: Luva Para Karatê, Características Adicionais: Indeformável, Tamanho Oficial Adulto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 124,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,6300 e a quantidade de 9 Par .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2023 16:48:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, Melhor lance: R\$ 124,6300
Homologado	27/10/2023 09:13:12	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

**Item: 194****Descrição:** Cone**Descrição Complementar:** Material: Pvc, Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física, Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 14,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2023 08:56:05	ALIPIO GOMES DE ASSIS	

Qtde Total de Registros: 193

Página: 10 de 10

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



[CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)

**Órgão:** 52131 - COMANDO DA MARINHA

**Uasg:** 785000 - COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

**Data:** 11 / 2023

**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação

**Número da Licitação:** 242/2023

**Situação:** INFORMADO

**CNPJ/CPF:** 28.683.271/0001-08

**Razão Social/Nome:** C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS LTDA

**Item da Licitação:** 00005

**Cod. do Conjunto Material:** 484727

**Identificação Conjunto Material:** TROFÉU

**Descrição Detalhada do Material:** 005TROFÉU, MATERIAL RESINA POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ALTURA 27 CM, COR DOURADA,FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETA COM PLACA GRAVADA, FINALIDADE PREMIAÇÃO

**Quantidade:** 5

**Marca:** resina

**Unidade:** Unidade

**Preço Unitário:** 180,00

**Valor Total:** 900,00

[Início](#) [Voltar](#)

**Proc. Administrativo 3- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/12/2023 às 08:49:25

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MAPA\_PRECOS\_MEDALHAS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/12/2023 08:52:04	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1294-80B5-615C-EDA0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QTDE, VALOR UND., VALOR TOTAL, and multiple columns for suppliers (SW SPORTS, SPORTS TEXTIL, REMA ARTE, BANCO DE PREÇOS, PREÇOS ORÇADOS, BANCO DE PREÇOS, ATA Nº 074). Rows 1-19 list various trophies and medals with their specifications and prices.

TOTAL GERAL R\$ 517.500,00 R\$ 696.188,00 R\$ 382.754,30 R\$ 106.963,90 R\$ 153.362,90 R\$ 469.302,10

Valor não utilizado para composição de preço médio em virtude de estar acima do praticado em mercado

Valor não utilizado para composição de preço médio em virtude de estar abaixo do praticado em mercado

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal

- ITEM 4 - <https://www.gdpobrasil.com.br/produto/trofeu-de-futebol-com-75cm/> PESQUISADO EM 06/12/2023 ÀS 14:12
ITEM 8 - <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1791610266-trofeu-libertadores-todos-os-campeoes-82-cm-\_JM?mat...> PESQUISADO EM 12/12/2023 ÀS 09:27
ITEM 13 - <https://www.casadosraques.com.br/trofeus-e-medalhas/trofeu-trofeu-7076?variant\_id=945> PESQUISADO EM 08/12/2023 ÀS 14:34
ITEM 17 - <https://www.loja.primorcomunicacao.com.br/produto/placa-de-homenagem-aco-inox-com-estopo-de-veludo-23x19cm-preto-verde-vermelho-azul> PESQUISADO EM 06/12/2023 ÀS 14:45
ITEM 18 - <https://www.ztrez.com.br/medalha-customize-a01> PESQUISADO EM 06/12/2023 ÀS 14:53

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1294-80B5-615C-EDA0 e informe o código 1294-80B5-615C-EDA0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1294-80B5-615C-EDA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/12/2023 08:52:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1294-80B5-615C-EDA0>

**Proc. Administrativo 4- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/12/2023 às 10:41:50

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

REQUISICAO\_16192\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/12/2023 10:51:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E067-04CA-E760-F004**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/3

Requisição: 16192 Ano: 2023 Data: 14/12/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1806 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Aplicação:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajait/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 136/2023.

**Justificativa:** Fornecimentos de utilidade para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em período de 01 ano para premiação nas diversas atividades esportivas desenvolvidas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em diversas modalidades esportivas, nos campeonatos realizados pela Secretaria e para utilização no Projeto Superação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Memorando nº 19035/2023 1DOC.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5.500,000000	UND	35.26380	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
2	70,000000	PÇ	35.26381	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
3	40,000000	PÇ	35.26382	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
4	40,000000	PÇ	35.26383	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
5	40,000000	PÇ	35.26384	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
6	40,000000	PÇ	35.26385	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.
7	60,000000	PÇ	35.26386	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.
8	50,000000	PÇ	35.26387	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E067-04CA-E760-F004> e informe o código E067-04CA-E760-F004



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/3

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
9	30,000000	PÇ	35.26388	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .
10	50,000000	PÇ	35.26389	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.
11	40,000000	PÇ	35.26390	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
12	30,000000	PÇ	35.26391	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
13	40,000000	PÇ	35.26392	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.
14	400,000000	PÇ	35.26393	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.
15	50,000000	PÇ	35.26394	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.
16	40,000000	PÇ	35.26395	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
17	170,000000	PÇ	35.26396	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
18	1.000,000000	PÇ	35.26397	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
19	140,000000	PÇ	35.26398	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

CAJATI, 14 de Dezembro de 2023

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E067-04CA-E760-F004> e informe o código E067-04CA-E760-F004



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

JL SOFT

Exercício: 2023

Página: 3/3

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E067-04CA-E760-F004> e informe o código E067-04CA-E760-F004





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E067-04CA-E760-F004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 10:51:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E067-04CA-E760-F004>

**Proc. Administrativo 5- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/12/2023 às 10:53:47

Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DISPENSA\_RESERVA\_DOTACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/12/2023 10:55:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EEB5-94F9-45BD-C551**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.012/2023 1DOC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**OBJETO: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que *“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”* (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**

**Departamento de Suprimentos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEB5-94F9-45BD-C551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 10:55:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEB5-94F9-45BD-C551>

## Proc. Administrativo 6- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/12/2023 às 10:58:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM-DESUP

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Anexo aos autos a Declaração de dispensa de reserva de dotação, já devidamente assinada no despacho anterior, por se tratar de Registro de Preços.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DISPENSA\_RESERVA\_DOTACAO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 626F-4250-B20E-2445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 10:58:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/626F-4250-B20E-2445>

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.012/2023 1DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**OBJETO: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que *“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”* (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEB5-94F9-45BD-C551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 10:55:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEB5-94F9-45BD-C551>

**Proc. Administrativo 7- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/12/2023 às 11:00:46

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/12/2023 11:06:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2635-6C19-D15F-A792**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2488/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 136/2023

Objeto da Compra: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 136/2023.

CAJATI, 14 de Dezembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2635-6C19-D15F-A792> e informe o código 2635-6C19-D15F-A792





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2635-6C19-D15F-A792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 11:06:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2635-6C19-D15F-A792>

**Proc. Administrativo 8- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/12/2023 às 11:07:32

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_PREFEITO.pdf

DECLARACAO\_PROSSEGUIMENTO\_CERTAME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/12/2023 11:31:17	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E027-DC36-F379-D213**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 04, 14 e 17**, e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 16192/2023 – Ano: 2023 – Data: 14/12/2023**

**Objeto: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E027-DC36-F379-D213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/12/2023 11:31:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E027-DC36-F379-D213>

**Proc. Administrativo 9- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Data:** 14/12/2023 às 11:32:02

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMORANDO\_EDITAL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/12/2023 11:48:44	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50A3-CFBA-12B7-20AC**

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 136/2023**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50A3-CFBA-12B7-20AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 11:48:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50A3-CFBA-12B7-20AC>

**Proc. Administrativo 10- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 14/12/2023 às 11:49:54

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMORANDO\_PORTARIA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/12/2023 11:56:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF20-32EA-E03E-FD21**

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

**Portaria nº**

**1.750/2023**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1012/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 136/2023, que trata da Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),, sendo:

**PREGOEIRO:** Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Paulo Henrique Mendes, Leandro de Moraes, Thierry Tavares de Oliveira e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF20-32EA-E03E-FD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 11:56:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF20-32EA-E03E-FD21>

**Proc. Administrativo 11- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 14/12/2023 às 11:57:53

Anexo para assinaturas digitais a Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que participarão da licitação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PORTARIA\_1750\_23\_MEDALHAS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	14/12/2023 11:59:31	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	14/12/2023 12:01:31	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C113-16CB-5C70-0037**

**PORTARIA Nº 1.750/23**

**Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**DESIGNAR** a Pregoeira e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 136/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1012/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)., sendo:

**Pregoeiro:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Paulo Henrique Mendes;
- Leandro de Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 14 de dezembro de 2023.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C113-16CB-5C70-0037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/12/2023 11:59:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 14/12/2023 12:01:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C113-16CB-5C70-0037>

## Proc. Administrativo 12- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/12/2023 às 12:06:32

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Certificados\_Especialista\_Reconhecido\_T6\_12\_JAILTON.pdf

Certificado\_Jailton.pdf

CERTIFICADO\_JAILTON\_GEPAM.pdf

CERTIFICADO\_JAILTON\_IBRAP.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57E-25D4-E602-3184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 12:06:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E57E-25D4-E602-3184>

# CERTIFICADO

## ESPECIALISTA RECONHECIDO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

# Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.



**Professor Matheus Carvalho**

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



# PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

### CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

### 12 AULAS INTERATIVAS

### PREGÃO - LEI 10.520

### REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

### MATERIAL COMPLEMENTAR

### MODELOS

### COMUNIDADE DE APOIO

### OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

### Curso Especialista Reconhecido

102 horas



Professor Matheus Carvalho

# Certificado

Conferido a

**Jailton Pereira dos Santos**

Por sua participação e conclusão no

## **Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22



# GEPAM

# CERTIFICADO

**Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.**  
Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

**Antonio Francisco Moreno**  
Sócio-Diretor

**Jailton Pereira dos Santos**  
Participante

# IBRAP

## Certificação de Capacitação

**IBRAP** - Instituto Brasileiro de  
Administração Pública,

Confere este certificado a

*Faílton Pereira dos Santos*

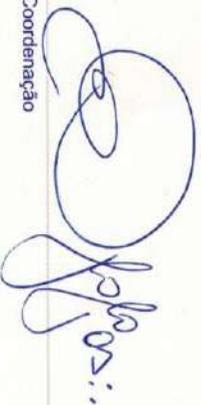
Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro  
e Equipe de Apoio

Realizado em São Paulo

Com carga horária de 12 (doze) horas – aula

Ministrado por José Carlos Baroni

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2012

  
Coordenação

  
Participante

**Proc. Administrativo 13- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 14/12/2023 às 12:10:27

Boa tarde! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico, visando sua publicidade externa.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_136\_2023\_TROFEUS\_E\_MEDALHAS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/12/2023 13:45:35	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E86B-4BF7-6557-CDEA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 04, 14 e 17)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1Doc

### MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 17/01/2024

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos – Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **04, 14 e 17** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 15/12/2023 até as 08h59min do dia 17/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/01/2024.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/01/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**



1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 **Os lotes** 04, 14 e 17 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante / Procedência;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, quando for o caso;*

6.2. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.*

6.3. *Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.*

6.4. *Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.*

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do produto ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade se encontra nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de

até 02 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e, em sendo

possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0136/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500	R\$ 18,14
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	70	R\$ 607,33
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 637,70
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 452,50
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa,	PEÇA	40	R\$ 432,30

	alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40	R\$ 200,37
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60	R\$ 177,50
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 609,18
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	PEÇA	30	R\$ 164,83
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 292,11
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40	R\$ 409,50
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30	R\$ 524,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de	PEÇA	40	R\$ 430,60

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA> e informe o código E86B-4BF7-6557-CDEA

	futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.			
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400	R\$ 137,67
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 138,48
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40	R\$ 102,10
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170	R\$ 248,30
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	1000	R\$ 17,20
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	PEÇA	140	R\$ 161,67

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati - SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos.



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias.

#### DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5.500	Peça	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
2	70	Peça	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
3	40	Peça	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
4	40	Peça	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 11

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



5	40	Peça	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
6	40	Peça	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.
7	60	Peça	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.
8	50	Peça	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.
9	30	Peça	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.
10	50	Peça	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.
11	40	Peça	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

12	30	Peça	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
13	40	Peça	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.
14	400	Peça	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.
15	50	Peça	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.
16	40	Peça	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
17	170	Peça	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
18	1.000	Peça	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
19	140	Peça	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 11

Assinado por [assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



**ANEXO I**

Os modelos abaixo estão no descritivo e deverão ser entregues em total conformidade. A empresa vencedora deverá encaminhar previamente o catálogo de seu produto para a avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer após a contratação para a aprovação.

ITEM	QTDE ESTIMADA	IMAGEM
1	5.500	
2	70	
3	40	

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA> e informe o código E86B-4BF7-6557-CDEA



4	40	
5	40	
6	40	  
7	60	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA> e informe o código E86B-4BF7-6557-CDEA



8	50	 
9	30	
10	40	
11	30	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA> e informe o código E86B-4BF7-6557-CDEA



12	30	
13	30	
14	400	
15	50	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA> e informe o código E86B-4BF7-6557-CDEA



16	40	
17	170	
18	1.000	
19	140	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA> e informe o código E86B-4BF7-6557-CDEA



#### PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Suprimentos. As entregas serão realizadas no Almoarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes - s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP conforme Termo de Referência - Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

#### RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

#### REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

#### PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 4.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1527-3B1C-B5A5-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166>



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentação, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS)**;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS)**;

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

**1.3. Qualificação Técnica:**

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 136/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Margem
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500			
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	70			
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas	PEÇA	40			

	em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40			
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60			
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .	PEÇA	30			
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em	PEÇA	50			

	polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.					
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40			
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30			
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40			
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400			
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50			
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40			
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170			
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura	PEÇA	1000			

	Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).					
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	PEÇA	140			

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Ata de Registro de Preços: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



**Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

***DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS***

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 07

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 09

## DECLARAÇÃO ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 136/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 136/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 12**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1Doc**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 136/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Margem
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500			
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e	PEÇA	70			

	fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			E86B-4BF7-6557-CDEA
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			E86B-4BF7-6557-CDEA e informe o código
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40			E86B-4BF7-6557-CDEA
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60			<a href="https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA">https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA</a>
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo..	PEÇA	30			Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA">https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA</a>

10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40			E86B-4BF7-6557-CDEA
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30			E86B-4BF7-6557-CDEA e informe o código
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40			br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400			SANTOS
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40			Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://cajati.1.doc.dom.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA">https://cajati.1.doc.dom.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA</a>
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura	PEÇA	170			

	automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)					
<b>18</b>	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	<b>PEÇA</b>	<b>1000</b>			
<b>19</b>	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	<b>PEÇA</b>	<b>140</b>			<b>E86B-4BF7-6557-CDEA</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 136/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 136/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), dentro do Município de Cajati - SP, no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria e anexado ao edital.

No ato da realização dos fornecimentos, o(s) fornecedor(es), não deverão se

ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati - SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria e anexado ao edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos fornecimentos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pelo refazimento dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Refazer os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o fornecimento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que

dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido e serviço realizado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

**O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos(as) servidores(as) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo com a presente, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati/SP, de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito Municipal**

**NOME DA EMPRESA**

**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**

**RG / CPF**

**Cargo na empresa**

**ANEXO 13**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Atas de Registro de Preços)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86B-4BF7-6557-CDEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 13:45:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E86B-4BF7-6557-CDEA>

**Proc. Administrativo 14- 1.012/2023**

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 14/12/2023 às 14:52:53

Prezado!

Não há previsão de amostras das medalhas e troféus no edital?

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Proc. Administrativo 15- 1.012/2023**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 14/12/2023 às 15:19:15

Boa tarde !

Informamos que não houve manifestação da unidade requisitante quanto a apresentação de amostra das medalhas e troféus, apenas a solicitação de apresentação de catálogo por parte da empresa vencedora.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 16- 1.012/2023**

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 14/12/2023 às 15:23:19

Jaiton!

Recordo-me, perfeitamente, que no ano passado, em uma licitação ou compra direta, tivemos problemas com medalhas e trofeus de péssima qualidade, que na ocasião, cuja deficiência dos materiais foram apontadas pela própria Diretoria de Esportes. Eu tenho comigo que a adoção ou não das amostras precisa ser sempre observada e ter uma orientação do Departamento de Suprimentos, independentemente da solicitação ou não da Secretaria requisitante. E esse é um dos casos que requer esse cuidado.

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

## Proc. Administrativo 17- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

**Data:** 14/12/2023 às 15:39:44

**Setores (CC):**

SEL

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DESUP

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Boa tarde! Encaminhamos o procedimento para manifestação desta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, quanto ao despacho 16-1.012/2023 1DOC sobre a inclusão na presente licitação de amostras dos itens a serem fornecidos.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FE-38DE-FA6E-9537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 15:39:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9FE-38DE-FA6E-9537>

## Proc. Administrativo 18- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/12/2023 às 08:39:06

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DESUP

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Anexamos aos autos a publicação da portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_PE\_136\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 765E-68D1-E128-AE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 08:39:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/765E-68D1-E128-AE28>



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e

**Arrecadação** ..... 2

Notificação ..... 2

### Departamento de Suprimentos

Aviso ..... 4

Extrato ..... 8

Homologação ..... 12

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão ..... 19

Portarias ..... 21

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 1.750/23**

**Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** a Pregoeira e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 136/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1012/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura de Cajati/SP e demais secretarias, conforme especificações no termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)., sendo:

**Pregoeiro:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Paulo Henrique Mendes;
- Leandro de Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 14 de dezembro de 2023.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C113-16CB-5C70-0037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/12/2023 11:59:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 14/12/2023 12:01:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C113-16CB-5C70-0037>

**Proc. Administrativo 19- 1.012/2023**

**De:** Jainir N. - SEMEL

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/12/2023 às 15:19:33

Boa tarde

Em resposta ao Despacho 16, informo que seja acrescentado no processo licitatório a amostra dos itens a serem fornecidos.

Att

—

**Jainir Dos Santos Neves**

*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Proc. Administrativo 20- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 18/12/2023 às 09:07:10

Bom dia! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico, visando sua publicidade externa. Foi acrescido ao edital original o item 21 solicitando as Amostras conforme orientação desta Secretaria de Assuntos Jurídicos e Anuência da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_136\_2023\_TROFEUS\_E\_MEDALHAS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 09:11:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F1C-8CBA-87D1-C976**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 04, 14 e 17)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1Doc

### MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 18/01/2024

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **04, 14 e 17** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/12/2023 até as 08h59min do dia 18/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/01/2024.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/01/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**



1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023/2024**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 **Os lotes** 04, 14 e 17 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante / Procedência;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, quando for o caso;*

6.2. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.*

6.3. *Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.*

6.4. *Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.*

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do produto ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade se encontra nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de

até 02 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e, em sendo

possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referente aos lotes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

- 21.4. As amostras a serem apresentadas não necessitam de personalização no momento da sua apresentação.
- 21.5. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 21.6. As amostras e laudos serão analisadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
- 21.7. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se os troféus/medalhas ofertados atendem as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar eventuais testes nos mesmos para confirmação de que atendem as demais condições solicitadas em edital;
- 21.8. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Esportes e Lazer para a conferência necessária.
- 21.9. As amostras e laudos aprovados serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.
- 21.10. As amostras e laudos reprovados permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 05 (cinco) dias corridos.
- 21.11. Após este período, as amostras serão descartadas, já os laudos integrarão o relatório de análise das amostras.
- 21.12. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas, farão parte do procedimento licitatório e ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do

início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0136/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500	R\$ 18,14
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	70	R\$ 607,33
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 637,70
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 452,50
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 432,30

6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40	R\$ 200,37
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60	R\$ 177,50
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 609,18
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	PEÇA	30	R\$ 164,83
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 292,11
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40	R\$ 409,50
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30	R\$ 524,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40	R\$ 430,60

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8F1C8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C8CBA-87D1-C976

14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400	R\$ 137,67
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 138,48
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40	R\$ 102,10
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170	R\$ 248,30
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	1000	R\$ 17,20
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	PEÇA	140	R\$ 161,67

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



b.1) Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati – SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos.



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias.

#### DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5.500	Peça	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
2	70	Peça	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
3	40	Peça	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
4	40	Peça	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 11

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



5	40	Peça	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
6	40	Peça	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.
7	60	Peça	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.
8	50	Peça	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.
9	30	Peça	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.
10	50	Peça	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.
11	40	Peça	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 11

Assinado por 1 pessoa: LAURENTE DOS SANTOS VIEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C-8CBA-87D1-C976



12	30	Peça	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
13	40	Peça	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.
14	400	Peça	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.
15	50	Peça	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.
16	40	Peça	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
17	170	Peça	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
18	1.000	Peça	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
19	140	Peça	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 11

Assinado por [assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



**ANEXO I**

Os modelos abaixo estão no descritivo e deverão ser entregues em total conformidade. A empresa vencedora deverá encaminhar previamente o catálogo de seu produto para a avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer após a contratação para a aprovação.

ITEM	QTDE ESTIMADA	IMAGEM
1	5.500	
2	70	
3	40	

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C-8CBA-87D1-C976



4	40	
5	40	
6	40	  
7	60	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C-8CBA-87D1-C976



8	50		
9	30		
10	40		
11	30		

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C-8CBA-87D1-C976



12	30	
13	30	
14	400	
15	50	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C-8CBA-87D1-C976



16	40	
17	170	
18	1.000	
19	140	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976> e informe o código 8F1C-8CBA-87D1-C976



#### PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Suprimentos. As entregas serão realizadas no Almoarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes - s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP conforme Termo de Referência - Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

#### RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

### REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

### PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 4.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1527-3B1C-B5A5-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166>



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentação, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS)**;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS)**;

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br**

## 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

## 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

## 1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

#### 1.11. DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referente aos lotes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras a serem apresentadas não necessitam de personalização no momento da sua apresentação.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitados deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

As amostras e laudos serão analisadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



A avaliação consistirá na verificação e comprovação se os troféus/medalhas ofertados atendem as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar eventuais testes nos mesmos para confirmação de que atendem as demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Esportes e Lazer para a conferência necessária.

As amostras e laudos aprovados serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.

As amostras e laudos reprovados permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 05 (cinco) dias corridos.

Após este período, as amostras serão descartadas, já os laudos integrarão o relatório de análise das amostras.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas, farão parte do procedimento licitatório e ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;



**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **136/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Margem
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500			
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	70			
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas	PEÇA	40			

	em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40			
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60			
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .	PEÇA	30			
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em	PEÇA	50			

	polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.					
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40			
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30			
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40			
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400			
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50			
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40			
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170			
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura	PEÇA	1000			

	Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).					
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	PEÇA	140			

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Ata de Registro de Preços:** Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**ANEXO 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no**

**Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

***DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS***

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 07

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 09

## DECLARAÇÃO ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 136/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 136/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 12**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1Doc  
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 136/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Margem
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500			
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e	PEÇA	70			

	fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40			
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60			
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo..	PEÇA	30			

10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40			8F1C-8CBA-87D1-C976
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30			8F1C-8CBA-87D1-C976 e informe o código
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40			8F1C-8CBA-87D1-C976 e informe o código
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400			8F1C-8CBA-87D1-C976 e informe o código
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50			8F1C-8CBA-87D1-C976 e informe o código
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40			8F1C-8CBA-87D1-C976 e informe o código
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura	PEÇA	170			8F1C-8CBA-87D1-C976 e informe o código

	automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)					
<b>18</b>	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	<b>PEÇA</b>	<b>1000</b>			
<b>19</b>	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	<b>PEÇA</b>	<b>140</b>			<b>8F1C-8CBA-87D1-C976</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 136/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 136/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), dentro do Município de Cajati - SP, no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria e anexado ao edital.

No ato da realização dos fornecimentos, o(s) fornecedor(es), não deverão se

ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati - SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria e anexado ao edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos fornecimentos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pelo refazimento dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Refazer os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o fornecimento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que

dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido e serviço realizado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

**O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos(as) servidores(as) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
  - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- pela Administração, unilateralmente, quando:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo com a presente, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati/SP, de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito Municipal**

**NOME DA EMPRESA**

**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**

**RG / CPF**

**Cargo na empresa**

**ANEXO 13**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Atas de Registro de Preços)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F1C-8CBA-87D1-C976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 09:11:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F1C-8CBA-87D1-C976>

## Proc. Administrativo 21- 1.012/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 18/12/2023 às 09:47:24

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DESUP

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Prezado!

Segue meu parecer ao edital, seus anexos e minuta do contrato.

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Anexos:**

PE\_136\_23\_Trofeus\_1.pdf

**MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA**

**Pregão Eletrônico nº 136/2023**

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição parcelada de troféus e medalhas par o Projeto Superação, Campeonatos/eventos esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), com **lotes reservados** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 103/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos materiais (troféus e medalhas) a serem adquiridos, dando a noção aproximada de seus valores e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a

conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

**Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a**

legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas de fabricantes ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata com compras previstas para 12 (doze) meses foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

**Friso: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RESTRITIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, COTAÇÕES DOS VALORES E VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS ANEXADOS, são de responsabilidade exclusiva da Secretaria requisitante e do Departamento responsável pelos orçamentos!**

A elaboração do Termo de Referência deve ser pontual, claro e preciso a evitar entendimentos dissonantes do que realmente pretende a administração contratante. Sobre ele, é dever da Secretaria requisitante e do Departamento de Suprimentos a elaboração mais clara possível.

Portanto, com fulcro no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria entende por **REGULAR** os termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

*Salvo Melhor Juízo*, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da PGM para parecer conclusivo.

Cajati (SP), 18 de dezembro de 2023.  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**  
*Assinado Eletronicamente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB8-2A54-4056-6F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/12/2023 09:47:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0DB8-2A54-4056-6F77>

## Proc. Administrativo 22- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 18/12/2023 às 09:56:25

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Bom dia! Encaminho para ciência e providências.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0366-A706-63A4-5BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 09:56:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0366-A706-63A4-5BC9>

## Proc. Administrativo 23- 1.012/2023

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 18/12/2023 às 10:28:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 21) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—  
**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 042D-F066-650C-B7B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/12/2023 10:28:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/042D-F066-650C-B7B6>

**Proc. Administrativo 24- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 18/12/2023 às 10:43:41

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_136\_2023\_TROFEUS\_E\_MEDALHAS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/12/2023 10:49:01	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Cirineu Silas Bitencourt	18/12/2023 10:50:01	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 10:59:48	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	18/12/2023 11:38:32	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B7C-D3E1-F186-7878**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 04, 14 e 17)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1Doc

### MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 18/01/2024

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **04, 14 e 17** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/12/2023 até as 08h59min do dia 18/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/01/2024.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/01/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**



1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 **Os lotes** 04, 14 e 17 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante / Procedência;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do produto ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade se encontra nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
  - b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
  - c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
  - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
  - d) Comportar-se de modo inidôneo;
  - e) Cometer fraude fiscal;
  - f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de

até 02 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e, em sendo

possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referente aos lotes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

- 21.4. As amostras a serem apresentadas não necessitam de personalização no momento da sua apresentação.
- 21.5. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 21.6. As amostras e laudos serão analisadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
- 21.7. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se os troféus/medalhas ofertados atendem as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar eventuais testes nos mesmos para confirmação de que atendem as demais condições solicitadas em edital;
- 21.8. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Esportes e Lazer para a conferência necessária.
- 21.9. As amostras e laudos aprovados serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.
- 21.10. As amostras e laudos reprovados permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 05 (cinco) dias corridos.
- 21.11. Após este período, as amostras serão descartadas, já os laudos integrarão o relatório de análise das amostras.
- 21.12. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas, farão parte do procedimento licitatório e ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do

início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0136/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500	R\$ 18,14
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	70	R\$ 607,30
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 637,70
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 452,50
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 432,30

6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40	R\$ 200,37
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60	R\$ 177,50
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 609,18
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	PEÇA	30	R\$ 164,85
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 292,11
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40	R\$ 409,50
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30	R\$ 524,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40	R\$ 430,60

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, GRINEU SILVA BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORIBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878

14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400	R\$ 137,67
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 138,48
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40	R\$ 102,10
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170	R\$ 248,30
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	1000	R\$ 17,20
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	PEÇA	140	R\$ 161,67

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Compras**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



b.1) Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati – SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos.



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias.

#### DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5.500	Peça	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
2	70	Peça	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
3	40	Peça	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
4	40	Peça	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 11

Assinado por 1 pessoa:  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



5	40	Peça	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.
6	40	Peça	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.
7	60	Peça	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.
8	50	Peça	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.
9	30	Peça	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.
10	50	Peça	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.
11	40	Peça	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 11

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



12	30	Peça	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.
13	40	Peça	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.
14	400	Peça	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.
15	50	Peça	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.
16	40	Peça	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
17	170	Peça	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)
18	1.000	Peça	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).
19	140	Peça	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 11

Assinado por [assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



**ANEXO I**

Os modelos abaixo estão no descritivo e deverão ser entregues em total conformidade. A empresa vencedora deverá encaminhar previamente o catálogo de seu produto para a avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer após a contratação para a aprovação.

ITEM	QTDE ESTIMADA	IMAGEM
1	5.500	
2	70	
3	40	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878



4	40	
5	40	
6	40	
7	60	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878



8	50		
9	30		
10	40		
11	30		

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878



12	30	
13	30	
14	400	
15	50	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878



16	40	
17	170	
18	1.000	
19	140	

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878



#### PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Os produtos deverão ser entregues parceladamente em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Suprimentos. As entregas serão realizadas no Almoarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes - s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP conforme Termo de Referência - Anexo VI, no período das 13:30 horas às 17:00 horas.

#### RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

#### REPOSIÇÃO DO PRODUTO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;
- O produto não atender as especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

#### PAGAMENTO

Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 4.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 11

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166> e informe o código 1527-3B1C-B5A5-A166





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1527-3B1C-B5A5-A166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1527-3B1C-B5A5-A166>



## ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentação, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

###### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS)**;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS)**;

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br**

## 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

## 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

## 1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

#### 1.11. DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referente aos lotes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras a serem apresentadas não necessitam de personalização no momento da sua apresentação.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitados deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

As amostras e laudos serão analisadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se os troféus/medalhas ofertados atendem as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar eventuais testes nos mesmos para confirmação de que atendem as demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Esportes e Lazer para a conferência necessária.

As amostras e laudos aprovados serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.

As amostras e laudos reprovados permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 05 (cinco) dias corridos.

Após este período, as amostras serão descartadas, já os laudos integrarão o relatório de análise das amostras.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas, farão parte do procedimento licitatório e ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 136/2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 136/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2023**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Margem
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500			
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	70			
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas	PEÇA	40			

	em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40			
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60			
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .	PEÇA	30			
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em	PEÇA	50			

	polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.				
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40		
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30		
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40		
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400		
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50		
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40		
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170		
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura	PEÇA	1000		

FRANÇA  
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI  
LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878> e informe o código 1B7C-D3E1-F186-7878

	Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).					
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	PEÇA	140			

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Ata de Registro de Preços: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**ANEXO 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no**

**Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

***DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS***

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 07

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 08**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 09

## DECLARAÇÃO ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 136/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 136/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 12**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1Doc**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 136/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Material
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500			
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e	PEÇA	70			

	fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			ORBELI FRANÇA
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40			SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60			SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			CIRINEU
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo..	PEÇA	30			LUIZ HENRIQUE KOGA, CIRINEU

10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50			
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40			ORBELI FRANÇA
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30			GABRIEL DOS SANTOS e GABRIEL
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e BITENCOURT,
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400			SILAS RINEU
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50			KOGA, C
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40			HENRIQUE LUIZ
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura	PEÇA	170			

	automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)					
<b>18</b>	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	<b>PEÇA</b>	<b>1000</b>			
<b>19</b>	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	<b>PEÇA</b>	<b>140</b>			<b>GABRIEL ORBELI FRANÇA</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 136/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 136/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), dentro do Município de Cajati - SP, no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria e anexado ao edital.

No ato da realização dos fornecimentos, o(s) fornecedor(es), não deverão se

ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati - SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria e anexado ao edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos fornecimentos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pelo refazimento dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Refazer os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o fornecimento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que

dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido e serviço realizado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

**O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa dos(as) servidores(as) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
  - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- pela Administração, unilateralmente, quando:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo com a presente, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati/SP, de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito Municipal**

**NOME DA EMPRESA**

**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**

**RG / CPF**

**Cargo na empresa**

**ANEXO 13**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Atas de Registro de Preços)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Compras

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B7C-D3E1-F186-7878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 10:48:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/12/2023 10:49:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 10:59:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/12/2023 11:38:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B7C-D3E1-F186-7878>

**Proc. Administrativo 25- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 18/12/2023 às 11:41:22

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

LAUDA\_PREGAO\_ELETRONICO\_136\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	18/12/2023 11:43:54	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B500-1070-5144-DB3D**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B500-1070-5144-DB3D> e informe o código B500-1070-5144-DB3D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B500-1070-5144-DB3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 11:43:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B500-1070-5144-DB3D>

## Proc. Administrativo 26- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/12/2023 às 12:04:46

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

BLL\_COMPRAS\_PE\_136\_2023.pdf

SITE\_PMC\_ABERTURA\_PE\_136\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0908-6B88-DDF3-2DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 12:04:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0908-6B88-DDF3-2DF7>

**DADOS DO PROCESSO**

AUTORIDADE	MODALIDADE	REGULAMENTO	
LUIZ HENRIQUE KOGA	PREGÃO ELETRÔNICO (10.02)	LEI FEDERAL 10520,	
Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	ANO REFER.	REFER. PROC.
136/2023	1012/2023	2023	<input type="checkbox"/> REEDIÇÃO
CONVÊNIO	ANO CONVÊNIO	TIPO DO OBJETO	
<input type="checkbox"/> TRANSFEREGOV		PRODUTO	
Enviar Transferegov			
OBJETO	OBSERVAÇÃO		
Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação,	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023		
Limite 220 caracteres	Limite 225 caracteres		

**DADOS DE CONTRATO**

TIPO CONTRATO	VALIDADE (meses)	PRAZO PAGTO.
REGISTRO DE PREÇO	12	CONFORME EDITAL
PRAZOS		
MANIF. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
0 30	72 0	72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA
19/12/2023 08:00	18/01/2024 08:59	18/01/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS	PUBLICAÇÃO
15/01/2024 00:00	15/01/2024 00:00	18/12/2023 12:03

**DADOS DA DISPUTA**

MODO DE DISPUTA	TEMPO INICIAL (min)	TEMPO FINAL (min)
ABERTO E FECHADO	10	0
TIPO DE LANCE	<input type="checkbox"/> TAXA ADM.	CASAS DECIMAIS
MENOR LANCE		2

**OPÇÕES DO PROCESSO**

<input checked="" type="checkbox"/> Mensagens de licitantes	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso Online	<input type="checkbox"/> Exclusivo Regional
<input type="checkbox"/> Cadastro Reserva	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Ref. Visível	<input type="checkbox"/> Exclusivo ME
<input type="checkbox"/> Bloquear documentos de habilitação compactados		

**OPÇÕES DE PROPOSTA**

<input type="checkbox"/> Exclusivo Local
<input type="checkbox"/> Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 136 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

1012

**Data de Acolhimento/Horario:** 19/12/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 18/01/2024 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 18/01/2024 | 10:00:00

### Objeto

Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

### Resumo

Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

### Vídeo Aula

**Proc. Administrativo 27- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/12/2023 às 12:07:31

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

LAUDA\_MURAL\_PE\_136\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 13:20:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B2D0-F254-5F68-81E8**

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023** referente a **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **04, 14 e 17** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/12/2023 até as 08h59min do dia 18/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/01/2024.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/01/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0136/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500	R\$ 18,14
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em	PEÇA	70	R\$ 607,39

	dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 637,70
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 452,50
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 432,30
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40	R\$ 200,37
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60	R\$ 177,50
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 609,18
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo..	PEÇA	30	R\$ 164,85
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada,	PEÇA	50	R\$ 292,15

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B2D0-F254-5F68-81E8> e informe o código B2D0-F254-5F68-81E8

	superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.			
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40	R\$ 409,50
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30	R\$ 524,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40	R\$ 430,60
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400	R\$ 137,67
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 138,48
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40	R\$ 102,10
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170	R\$ 248,30
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	1000	R\$ 17,20
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim	PEÇA	140	R\$ 161,67

Assinado por pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B2D0-F254-5F68-81E8> e informe o código B2D0-F254-5F68-81E8

	como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.			
--	---	--	--	--

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023/2024**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati – SP, no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**Publicado no Mural**

**Em \_\_/\_\_/2023**

\_\_\_\_\_  
**Responsável**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D0-F254-5F68-81E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 13:20:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B2D0-F254-5F68-81E8>

**Proc. Administrativo 28- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/12/2023 às 12:11:01

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CONVOCAÇÃO\_PE\_136\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/12/2023 12:11:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 12:49:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	18/12/2023 14:14:06	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Thierry Tavares de Oliveir...	18/12/2023 15:25:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/12/2023 09:06:44	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	18/01/2024 09:06:48	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5456-6EBE-B867-816C**

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 136/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1012/2023 1Doc**

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

**Pregoeiro:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Paulo Henrique Mendes;
- Leandro de Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 1.750 de 14/12/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 18/01/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**

**Ciente:**

**Jailton P. Santos**  
**Pregoeiro**

**Paulo H. Mendes**  
**Equipe de Apoio**

**Leandro de Moraes**  
**Equipe de Apoio**

**Thierry T. Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

**Maria I. C. Rodrigues**  
**Equipe de Apoio**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5456-6EBE-B867-816C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 12:11:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 12:49:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 18/12/2023 14:14:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/12/2023 15:24:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 09:06:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 09:06:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5456-6EBE-B867-816C>

**Proc. Administrativo 29- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/12/2023 às 14:00:44

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_000167.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/12/2023 14:01:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	02/01/2024 09:16:39	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **91F2-63D4-D57D-704B**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023** referente a **Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **04, 14 e 17** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/12/2023 até as 08h59min do dia 18/01/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/01/2024.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/01/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

**Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0136/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	5500	R\$ 18,14
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em	PEÇA	70	R\$ 607,3

	dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 637,70
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 452,50
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	PEÇA	40	R\$ 432,30
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	40	R\$ 200,37
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	60	R\$ 177,50
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 609,00
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo.	PEÇA	30	R\$ 164,00
10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada,	PEÇA	50	R\$ 292,00

	superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.			
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	40	R\$ 409,50
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	PEÇA	30	R\$ 524,00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	PEÇA	40	R\$ 430,60
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	400	R\$ 137,67
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	PEÇA	50	R\$ 138,40
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	40	R\$ 102,10
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	PEÇA	170	R\$ 248,30
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	PEÇA	1000	R\$ 17,20
19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim	PEÇA	140	R\$ 161,00

como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.			
---	--	--	--

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada dentro do Município de Cajati – SP, no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido emitido pelo Departamento de Suprimentos.

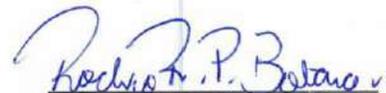
Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em 18/02/2023

  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D0-F254-5F68-81E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 13:20:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B2D0-F254-5F68-81E8>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91F2-63D4-D57D-704B> e informe o código 91F2-63D4-D57D-704B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91F2-63D4-D57D-704B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 14:01:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 02/01/2024 09:16:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91F2-63D4-D57D-704B>

## Proc. Administrativo 30- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/12/2023 às 06:10:00

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_PE\_136\_2023.pdf

GAZETA\_SP\_PE\_136\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A84-7431-9ABD-0037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/12/2023 06:10:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A84-7431-9ABD-0037>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Aviso .....	2
Parecer .....	6
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> .....	8
Decisão .....	8
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de</b>	
<b>Pessoas</b> .....	12
Edital .....	12

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1012/2023 1DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B500-1070-5144-DB3D> e informe o código B500-1070-5144-DB3D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B500-1070-5144-DB3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/12/2023 11:43:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B500-1070-5144-DB3D>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 8973/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório, JULGAMENTO DO RECURSO: Isto posto, e, diante do que dos autos consta, recebo os recursos apresentados pelas Licitantes...

RESUMO: Processo 9772/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2023 - Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Veterinários, DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 22 de dezembro de 2023 às 09:30 horas...

RESUMO: PROCESSO 11199/2023- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 - CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA TOTAL PARA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 09:30 horas...

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 103/2022 - PROC. Nº 300.2031/2022 - firmado com a CONTRATADA, CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, disponibilizado em 11/12/2023 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar...

RESUMO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023-PROC. Nº 300.231/2023-ORND-0 do Processo Nº 7429/2023, DETENTORA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Insumos de glicemia, ASSINATURA: 11/12/2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata...

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2023-PROC. Nº 300.219/2023- ORND-0 do processo Nº 7885/2023, DETENTORA: PIONEIRA ASSESSORIA E COMERCIO EM INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e instalação de equipamentos audiovisuais para equipar auditórios e salas de reunião...

RESUMO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023-PROC. Nº 300.229/2023-ORND-0 do Processo Nº 7429/2023, DETENTORA, INUEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA, OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Insumos de glicemia, ASSINATURA: 11/12/2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata...

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 28/2023 - PROC. Nº 13.534/2021, CONTRATADA: FAK CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023, CONTRATANTE: SEDUC.

RESUMO: PROCESSO 10889/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), CONTROLE DO MOSQUITO DA DENGUE E DESALUGAMENTO DE RESÍDUOS ADQUIRIDO...

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS...

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 189/2023, Carta Convite nº 082/2023 - objeto: Construção de Piscina no Centro de Convivência do Idoso, Encerramento no dia 08/01/2024 às 10h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 - PROTOCOLO 1544/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 - PROTOCOLO 1473/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AGENTES DE SAÚDE...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169 / 2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PLHs DIVERSAS - Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 2333/2023 - A Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos interessados...

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 690/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CENOURAS ALIMENTÍCIOS (PAES E FRIOS), DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL...

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 689/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAQUA

Objeto: Licitação Municipal de Tabaquá - Edispensa 1492/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2023 - tipo "menor preço por lote" - Classe: Registro de Preços...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 588/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL NUTRIÇÃO E REPARO DE REGRUPOAMENTO DE FUTEBOL ESPORTES, INCLUINDO CESTA DE CAMINHADA, GRANDES ESPORTES...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 570/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 588/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 522/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE CENOURAS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2023 - Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico, Registro de Preço nº 93/2023, Processo 1353/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 588/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS DE DESAPARECIDA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 468/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEL (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e ME-E)

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Básico

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Contrato nº 72/2023 Pregão Presencial nº 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 101/2023 1DOCC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - OBJETO: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias...

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

LOCAL: bil.com.br, opção Licitações, diretamente em link no site da Prefeitura Municipal de Cajati, SP em www.cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 18 de dezembro de 2023. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 Processo Administrativo Nº 121/2023

O Município de Pariqueira-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reuniu-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizou certame licitatório...

Recebimento das propostas por meio eletrônico a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2023 até as 08h59min do dia 12/01/2024. Abertura de Propostas iniciais: às 08h00min do dia 12/01/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h59min do dia 12/01/2024. Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF), LOCAL: Bolsas de Licitações do Brasil - Bil.com.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Fonte de Consulta: Federal

Local de Consulta do Edital O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP pelo link: <http://www.pariqueiraacu.sp.gov.br>

Pariqueira-Açu/SP em 18 de DEZEMBRO de 2023, WAGNER BENTO DA COSTA Prefeito Municipal



Ligue 71 3799-6600

**Proc. Administrativo 31- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 09:03:50

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais as propostas iniciais do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PROPOSTAS\_PE\_136\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 09:04:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 09:05:10	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 09:06:30	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/01/2024 09:19:56	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8D22-3B00-7F09-CB96**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
Processo Administrativo Nº 1012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 18/12/2023 12:03:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5.500 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 18,00

Descrição: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	VITORIA / 2023	18,00
PARTICIPANTE 065	SEVGALLI	17,00
PARTICIPANTE 146	ROMANINI / MEDALHA ZAMAK OURO PRATA BRONZE	18,00
PARTICIPANTE 004	CRESPAR / OFICIAL	18,00
PARTICIPANTE 148	Criart / Criart	18,00
PARTICIPANTE 040	PROPRIA / PERSONALIZADO	18,00
PARTICIPANTE 011	BORINI MEDALHAS / PERSONALIZADA	18,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 607,00

Descrição: Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	VITORIA / 2023	607,00
PARTICIPANTE 149	SEVGALLI	600,00
PARTICIPANTE 118	JEBS / OFICIAL	607,00
PARTICIPANTE 071	JEBS / JEBS	607,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 637,00

Descrição: Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	VITORIA / 2023	637,00
PARTICIPANTE 103	SEVGALLI	630,00
PARTICIPANTE 149	JEBS / OFICIAL	637,00
PARTICIPANTE 023	JEBS / JEBS	637,00

LOTE 4

Assinatura do Pregoeiro: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 028.116.338-00, para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96> e informe o código 8D22-3B00-7F09-CB96



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 452,50

Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	VITORIA / 2023	452,50
PARTICIPANTE 042	SEVGALLI	450,00
PARTICIPANTE 088	JEBS / OFICIAL	452,00
PARTICIPANTE 098	JEBS / JEBS	452,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 432,00

Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	VITORIA / 2023	432,00
PARTICIPANTE 016	SEVGALLI	430,00
PARTICIPANTE 128	JEBS / OFICIAL	432,00
PARTICIPANTE 144	JEBS / JEBS	432,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 200,00

Descrição: Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	VITORIA / 2023	200,00
PARTICIPANTE 098	SEVGALLI	200,00
PARTICIPANTE 014	JEBS / OFICIAL	200,00
PARTICIPANTE 031	CRIART / CRIART	200,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 177,50

Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	VITORIA / 2023	177,50
PARTICIPANTE 082	SEVGALLI	175,00
PARTICIPANTE 063	JEBS / OFICIAL	177,50
PARTICIPANTE 036	JEBS / JEBS	177,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 609,10

Assinado por: [Assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96> e informe o código 8D22-3B00-7F09-CB96



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Descrição: Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	VITORIA / 2023	609,18
PARTICIPANTE 131	SEVGALLI	600,00
PARTICIPANTE 015	JEBS / OFICIAL	609,00

**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 164,00

Descrição: Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	VITORIA / 2023	164,00
PARTICIPANTE 101	SEVGALLI	160,00
PARTICIPANTE 099	JEBS / OFICIAL	164,00
PARTICIPANTE 012	CRIART / CRIART	164,00
PARTICIPANTE 125	PROPRIA / PERSONALIZADO	164,00

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 292,00

Descrição: Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	VITORIA / 2023	292,00
PARTICIPANTE 097	SEVGALLI	290,00
PARTICIPANTE 004	JEBS / OFICIAL	292,00
PARTICIPANTE 079	JEBS / JEBS	292,00

**LOTE 11**

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 409,50

Descrição: Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SEVGALLI	400,00
PARTICIPANTE 145	JEBS / OFICIAL	409,00
PARTICIPANTE 037	JEBS / JEBS	409,00

**LOTE 12**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 524,00

Descrição: Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Assinado por 4 peças: JAIRO PEREIRA DOS SANTOS THIERRY TAVARES e informo o código 8D22-3B00-7F09-CB96  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96 e informe o código 8D22-3B00-7F09-CB96



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	VITORIA / 2023	524,00
PARTICIPANTE 077	SEVGALLI	500,00
PARTICIPANTE 051	JEBS / OFICIAL	524,00
PARTICIPANTE 116	JEBS / JEBS	523,99

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 430,60

Descrição: Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	VITORIA / 2023	430,60
PARTICIPANTE 013	SEVGALLI	400,00
PARTICIPANTE 082	JEBS / OFICIAL	430,00
PARTICIPANTE 118	JEBS / JEBS	430,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 137,00

Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base e 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	VITORIA / 2023	137,00
PARTICIPANTE 096	SEVGALLI	130,00
PARTICIPANTE 050	JEBS / OFICIAL	137,00
PARTICIPANTE 107	CRIART / CRIART	137,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 138,00

Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 112	VITORIA / 2023	138,00
PARTICIPANTE 015	SEVGALLI	130,00
PARTICIPANTE 113	JEBS / OFICIAL	138,00
PARTICIPANTE 016	JEBS / JEBS	138,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 102,00

Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES e MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96> e informe o código 8D22-3B00-7F09-CB96



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 050	VITORIA / 2023	102,10
PARTICIPANTE 024	SEVGALLI	100,00
PARTICIPANTE 109	JEBS / OFICIAL	102,00
PARTICIPANTE 121	CRIART / CRIART	102,09
PARTICIPANTE 112	PROPRIA / PERSONALIZADO	102,10

**LOTE 17**

**Item: 1**                      Quant.: 170                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 248,30

Descrição: Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 031	própria(o) / própria(o)	248,30
PARTICIPANTE 012	VITORIA / 2023	248,30
PARTICIPANTE 033	PROPRIA / AÇO INOX	248,30
PARTICIPANTE 052	SEVGALLI	240,00
PARTICIPANTE 084	CRESPAR / OFICIAL	248,30
PARTICIPANTE 081	CRIART / CRIART	248,30

**LOTE 18**

**Item: 1**                      Quant.: 1.000                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 17,20

Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logotipos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourado e bronze).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 117	VITORIA / 2023	17,20
PARTICIPANTE 104	SEVGALLI	16,00
PARTICIPANTE 088	ROMANINI / MEDALHA 3D OURO PRATA BRONZE	17,20
PARTICIPANTE 093	CRESPAR / OFICIAL	17,20
PARTICIPANTE 101	REMA / REMA	17,20

**LOTE 19**

**Item: 1**                      Quant.: 140                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 161,00

Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 112	VITORIA / 2023	161,00
PARTICIPANTE 025	SEVGALLI	160,00
PARTICIPANTE 058	JEBS / OFICIAL	161,00
PARTICIPANTE 140	CRIART / CRIART	161,00
PARTICIPANTE 031	PROPRIA / PERSONALIZADO	161,00

Assinado por: THIAGO AVAREZ DE OLIVEIRA, LUIZ ANDRÉ DE MORAES MARIANO ZABALLA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96 e informe o código 8D22-3B00-7F09-CB96



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96> e informe o código 8D22-3B00-7F09-CB96





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D22-3B00-7F09-CB96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 09:03:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 09:05:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 09:06:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 09:19:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D22-3B00-7F09-CB96>

**Proc. Administrativo 32- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 11:46:08

Anexo para assinaturas digitais a documentação da licitante CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA - ME. A licitante foi HABILITADA.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_CARBONI.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 11:46:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 11:46:44	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 11:59:51	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/01/2024 14:05:12	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **645A-DFCF-EAC9-04C5**

**CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**  
**CNPJ 02.844.351/0001-04**  
**NIRE 35215406515**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIEL GIACOBBE CARBONI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 187 – Vila Grego, CEP 13.451-107, na cidade de Santa Bárbara D' Oeste – SP, portador do RG n.º 42.288.491-1 SSP/SP e do CPF n.º 323.869.268-26, único sócio da sociedade unipessoal limitada, que gira sob a razão social de **CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.844.351/0001-04, com sede na Rua Henrique Wiesel, n.º 870 – Distrito Industrial, CEP 13.456-165, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35215406515 EM 06/11/1998, e alterações contratuais sob n.º 314.353/06-9 de 11/12/2006, n.º 21.489/08-7 de 31/01/2008, n.º 45.429/09-1 de 17/02/2009, n.º 382.615/20-7 de 18/09/2020 e n.º 647.712/21-0 de 30/11/2021 resolve alterar o referido contrato como segue:-

I – Alterar sua razão social para **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**.

II – À vista da modificação ora ajustadas e as demais cláusulas não alcançadas neste instrumento, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**SOCIEDADE LIMITADA**

**I – CAPÍTULO**

1) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA**.

2) – A Sociedade tem a sua sede na Rua Henrique Wiesel, n.º 870 – Distrito Industrial, CEP 13.456-165, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP.

3) – O objeto social da sociedade é Indústria e Comércio de produtos gráficos em geral, com prestação de serviços em impressão de materiais metálicos e não metálicos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer natureza e serviços de impressão de material para outros usos.

4) – A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/1998 e tem como prazo de duração o tempo indeterminado.

**II – CAPÍTULO**

5) – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: -

DANIEL GIACOBBE CARBONI..... 10.000 cotas ou seja R\$ 10.000,00

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO  
João Gilberto de Souza - TABELIAO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme  
original a mim apresentado dou fe.  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

29 MAR 2023

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

Fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

6) – A responsabilidade dos sócios é, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### III – CAPÍTULO

7) – Realização de prestação de contas em 31 de dezembro pelo administrador, incluir elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço resultado econômico.

8) – Reunião até o dia 30 de abril do ano subsequente para aprovar as contas apresentadas. OBS.: Será arquivada na JUCESP.

**Parágrafo 1º** Em relação à matéria deliberada do registro em ata, deverá ser feita uma alteração contratual.

**Parágrafo 2º** - Convocação da reunião quando de interesse da empresa ou dos sócios, será feita via AR, circular com a ciência ou Email com resposta.

**Parágrafo 3º** - Hipótese da esquia do sócio de receber o AR, procedendo a notificação em Jornal de grande circulação.

**Parágrafo 4º** - Dispensa da formalidade da convocação será feita por declaração escrita dos sócios ou comparecimento.

9) – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

10) – Prevê a composição societária seja, superior a 10 sócios, as cotas referidas no item 8 deverão ser analisadas em assembléia, que ocorrerá em 30 de abril.

**Parágrafo Único:** - Os sócios e administradores serão convocados de acordo com a cláusula 08.

11) – A proporção das cotas dos sócios será a mesma para deliberação dos lucros ou prejuízos e sua destinação.

12) – Regulamentação pelo Código Civil, quando este for omissivo, irá seguir as normas da sociedade anônima.

### IV – CAPÍTULO

13) – A administração da sociedade será exercida por Daniel Giacobbe Carboni, isoladamente.

14) – A vedação do uso da denominação para fins estranhos ao do objetivo da sociedade, conforme art. 50, o quorum de aprovação no caso de alienação de bens e a constituição de procuradores.

15) – Terá direito a uma retirada mensal, a título de Pro – Labore o sócio DANIEL GIACOBBE CARBONI, de acordo com as normas da Lei do Imposto de Renda.

16) A manutenção dos registros fiscais, contábeis e departamento pessoal, será exercida por um escritório de contabilidade.

### V – CAPÍTULO

#### Integralização do Capital Social

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO:  
João Gilberto de Souza - TABELIAO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme  
original a mim apresentado dou fé.  
Santa Bárbara, 29 de Março de 2023

29 MAR 2023

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

Fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

17) – Até 30 (trinta) dias da deliberação que aprovou o aumento de capital, os sócios deverão informar de que forma e prazo o farão.

18) – Até 30 (trinta) dias no caso de redução do capital social.

19) – Até 30 (trinta) dias no caso de cessão ou transferência dos direitos com concessão do quorum.

20) - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá ter aviso prévio de 60 (sessenta) dias e constar como será indenizado.

21) – Resolução com relação a algum sócio, no caso de exclusão é considerado como justa causa: infração, ordenação criminal, ética profissional, uso de drogas e ofensas.

22) – Exclusão do sócio ou retificação do capital social não integralizado.

**Parágrafo 1º** - O prazo da notificação é de 60 (sessenta) dias para integralizar, se não o fizer será excluído da sociedade, sendo comunicado em alteração contratual.

**Parágrafo 2º** - A exclusão de um dos sócios, no caso de sociedade com dois sócios, poderá permanecer como unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

23) – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do falecido, que assumirão as obrigações e direitos na forma estabelecida neste contrato, salvo si houver concordância geral para a liquidação da sociedade o que será feito de forma amigável ou judicialmente.

**Parágrafo Único:** - No caso de saída de quaisquer uns dos sócios ou venda da sociedade, a responsabilidade e obrigações sociais será a cargo dos anteriores no prazo de 2 (dois) anos, após a data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial, conf. Art. 1.032.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

24) – A sociedade pode ser transferida a qualquer tempo em outro tipo jurídico.

25) – A sociedade poderá constituir filiais, onde e quando convier aos interesses da mesma, a critério da administração.

26) – A dissolução da sociedade somente será feita após deliberação unânime dos sócios ou nas cláusulas previstas em Lei.

27) – Os sócios administradores declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividade na empresa.

28) – Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Bárbara D' Oeste – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências decorrentes deste Instrumento Particular de Contrato Social, desistindo os sócios de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.

Mirela  
Escre



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
João Gilberto de Souza - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme  
original a mim apresentado dou fe.  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

29 MAR 2023

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

Fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um mesmo fim, devidamente rubricado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para posterior Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santa Bárbara D' Oeste, 20 de junho de 2022.

  
**DANIEL GIACOBBE CARBONI**

**Testemunhas: -**

  
**EDUARDO RODRIGUES HERNANDEZ**  
RG N.º 25.031.565-8 SSP/SP

  
**TAYNARA CASARES CAMELATO**  
RG 55.566.127 SSP/SP



Escritório Contábil Zampleri S/S Ltda. Fone - Fax 019 - 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 - Centro - S.B.D' Oeste - S.P.



**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO**  
João Gilberto de Souza - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme original a mim apresentado dou fe.  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

**29 MAR 2023**

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

Fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP





## PROCURAÇÃO

**Outorgante: Carboni Artes Gráficas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, com sede à Rua Henrique Wiesel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP; neste ato representada por seu proprietário Daniel Giacobbe Carboni, Brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF nº 323.869.268-26 e RG 42.288.491-1, residente e domiciliado à Rua Romeu Fornazari, nº 120, Bloco H, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP.

**Outorgada: Rayane Ross Pereira D'Angelo**, casada, assessora de licitações, inscrita no CPF 367.869.358-00 e RG 42.220.407-9, residente e domiciliada na Rua Itapura, nº 45 apto 12 – cidade de Americana/SP.

**Poderes:** Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de representações junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, assim como autarquias em geral, bem como, perante as demais seções, órgãos, repartições ou departamentos, requerendo, alegando e assinando tudo o que for preciso onde com esta se apresentar; participar e representar a empresa outorgante em pregões, licitações, tomadas de preços, cartas convide e concorrências públicas nacionais perante órgãos públicos em geral, podendo retirar editais; formular questionamentos; formular e cadastrar propostas de preços; formular e dar lances, negociar preços, assinar propostas e certidões; acordar; renunciar; discordar; transigir; interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los; receber em devolução documentação pertencentes a empresa; impugnar, agir sempre em nome da empresa outorgante, com todas as prerrogativas de representante legal.

Validade: até o dia 10 de agosto de 2024.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 09 de agosto de 2023

CARBONI E  
CARBONI ARTES  
GRAFICAS  
LTDA:02844351  
000104

Assinado de forma  
digital por CARBONI E  
CARBONI ARTES  
GRAFICAS  
LTDA:02844351000104  
Dados: 2023.08.09  
10:27:08 -03'00'

**Daniel Giacobbe Carboni**  
Proprietário  
CPF: 323.869.268-26  
RG: 42.288.491-1

[www.cooperarts.ind.br](http://www.cooperarts.ind.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
RAYANE ROSS PEREIRA D ANGELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
422204079 SSP SP

CPF  
367.869.358-00

DATA NASCIMENTO  
13/07/1988

FILIAÇÃO  
JOÃO LUIZ PEREIRA

ELZA MARIA STRINGHETTA ROSS  
PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03948437709

VALIDADE  
27/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
09/10/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2250499011

OBSERVAÇÕES

*Rayane Ross Pereira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GUARARAPES, SP

DATA EMISSÃO  
28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01344088145  
SP006377525

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



Consulta Pública ao Cadastro  
ICMSCadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b8d9fd15-997f-437c-8ef9-a6311e941c01

## Estabelecimento

**IE:** 606.086.152.118  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04  
**Nome Empresarial:** CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** COOPER ART S DESIGNER  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA HENRIQUE WIEZEL  
**Nº:** 870  
**CEP:** 13.456-165  
**Município:** SANTA BARBARA D'OESTE  
**Complemento:**  
**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Atividades Econômicas:** Serviços de pré-impressão  
Impressão de material para outros usos  
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
**Data da Situação Cadastral:** 29/01/1999  
**Posto Fiscal:** PF-12 - AMERICANA

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/07/2010  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:20:02 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **FD98.0CD2.53EC.EE5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120578778-88  
Data e hora da emissão 13/12/2023 08:09:58  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.844.351

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52960988

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/01/2024 09:32:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5





# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 1000 - CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - FONE (19) 3455-8000

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa de Débitos Nominal

#### Certidão Nº 17773/2023

CRC **254864 Crc Original: 254864 Situação: Ativo**  
Razão Social/Nome **CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA ME**  
CNPJ / CPF **02.844.351/0001-04**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **13456-165 - RUA HENRIQUE WIEZEL, 870**  
Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL Cidade SANTA BÁRBARA D'OESTE Estado SP**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Setor de Dívida Ativa CERTIFICA, para fins de direito, a requerimento da pessoa interessada, que o registro cadastral, acima descrito, não possui débitos: mobiliários, imobiliários e de contribuinte, registrados no sistema informatizado da municipalidade, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores que porventura venham a ser apurados, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

Ressalta-se que a atualização cadastral imobiliária, mobiliária e de contribuinte do sistema informatizado da municipalidade é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firma-se a presente Certidão.

A presente Certidão é válida por 120 (cento e vinte) dias.

SANTA BÁRBARA D'OESTE, 02 de Outubro de 2023

**Data Geração:** 02/10/2023

**Data Emissão:** 02/10/2023

Para veracidade da informação, poderá verificar na seguinte página da Internet: <https://www.santabarbara.sp.gov.br>

**Identificação** 40848

**Número da Certidão:** 17773/2023

**Controle:** 254864

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.844.351/0001-04  
**Razão Social:** CARBONI & CARBONI ARTES GRAF LT ME  
**Endereço:** R JOSE ROCHA LEITE 82 / JARDIM PAULISTA / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13456-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011110341496368990

Informação obtida em 15/01/2024 09:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



AO MUNICÍPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO

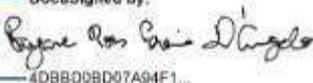
**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiesel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 N° da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

A empresa acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão Eletrônico nº 136/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati-SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBB00BD07A64F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Certidão n°: 38653741/2023

Expedição: 02/08/2023, às 08:21:16

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.844.351/0001-04**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO MUNICIPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

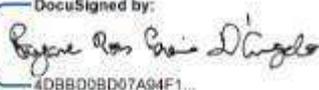
**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiesel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 N° da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

A empresa acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBB00BD07A94F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**

AO MUNICÍPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

**ANEXO 8 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

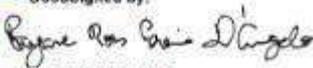
**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiesel, nº 870, cidade de Santa Barbara D´Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 N° da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBB00BD07A04F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**

AO MUNICÍPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE VINCULO E PARENTESCO**

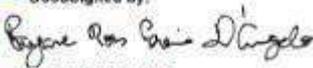
**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiesel, nº 870, cidade de Santa Barbara D´Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 N° da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, sob nº 136/2023, instaurada pelo Município de Cajati/SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBB00BD07A04F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Santa  
Bárbara d'Oeste

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais pela sua autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2330080161	2218015
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
17/02/2023	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
17/02/2024	



DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	02.844.351/0001-04
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA HENRIQUE WIEZEL, 870	
DISTRITO INDUSTRIAL, Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP: 13456165	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA INACIARA RIGUEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/estado-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	760.51
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	760.51
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
1821100 - Serviços de pré-impressão	
1813099 - Impressão de material para outros usos	
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 16/02/2023
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 15061226219087701001	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
<b>CNAE:</b> 1821-1/00-Serviços de pré-impressão	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Sim	
» Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura pode a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que mantenha adequadas as condições de segurança, habitabilidade e/ou modalidade de utilização do imóvel, nos termos do artigo 35 da Lei nº 2.402/1999.	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.	
» No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.	
» Atividade permitida no local indicado, e inicialmente autorizado seu funcionamento das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) de segunda à sábado, conforme o disposto na Lei Complementar nº 103/2010.	
<b>CNAE:</b> 1813-0/99- Impressão de material para outros usos	
<b>Atividade Estabelecimento:</b>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjatit.tboc.com.br/verificacao/65A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que mantenha adequadas as condições de segurança, habitabilidade e/ou modalidade de utilização do imóvel, nos termos do artigo 35 da Lei nº 2.402/1999.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.

»

No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.

»

Atividade permitida no local indicado, e inicialmente autorizado seu funcionamento das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) de segunda à sábado, conforme o disposto na Lei Complementar nº 103/2010.

**CNAE:**

3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que mantenha adequadas as condições de segurança, habitabilidade e/ou modalidade de utilização do imóvel, nos termos do artigo 35 da Lei nº 2.402/1999.

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.

»

No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/65A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 65A-DFCF-EAC9-04C5



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

»

Atividade permitida no local indicado, e inicialmente autorizado seu funcionamento das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) de segunda à sábado, conforme o disposto na Lei Complementar nº 103/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/07/2021	AVCB 0000522374	29/06/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	2859724	17/02/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 760,51(m²).
- » Atividades exercidas no local:
  - » 1821-1/00-004 - Tratamento de textos e imagens em geral (pré-impressão), serviço de
  - » 3299-0/03-002 - Letras em metal; fabricação de
  - » 3299-0/03-004 - Painéis de propaganda, fabricação de
  - » 3299-0/03-006 - Placas indicadoras para fins comerciais e industriais; fabricação de
  - » 3299-0/03-007 - Placas metálicas indicadoras, para qualquer fim; fabricação de
  - » 3299-0/03-010 - Placas profissionais; fabricação de
  - » 1813-0/99-020 - IMPRESSOS PARA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS, ÔNIBUS, TRENS, ETC.) OU OUTROS IMPRESSOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE
  - » 1813-0/99-021 - IMPRESSOS PARA USO INDUSTRIAL (CAPAS DE CD, DVD OU SEMELHANTES, BULAS, MANUAIS DE INSTRUÇÃO, ETC.); FABRICAÇÃO DE
  - » 1813-0/99-031 - ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO OU DE OUTRO MATERIAL, EXCETO PAPEL; FABRICAÇÃO DE
  - » 1821-1/00-006 - PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE
  - » 1821-1/00-007 - FOTOLITOS, CLICHÊS, CHAPAS PARA OFSETE (OFF-SET), FOTOGRAVURAS, COMPOSIÇÃO E OUTRAS MATRIZES PARA IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/055A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 055A-DFCF-EAC9-04C5



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

Proteção e Recuperação de Mananciais).

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/02/2023		1813-0/99
		1821-1/00
		3299-0/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/02/2023		3299-0/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/02/2023		1813-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/02/2023		1821-1/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/02/2023	SPM2330080161	17/02/2024

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que estou ciente de que os depósitos de materiais de ferro, papel, papelão, madeira e sucatas em geral devem observar as disposições constantes no artigo 406, da Lei nº 2.402/1999: - dispor de muros divisórios com altura mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros); - os materiais depositados a céu aberto devem ter afastamento mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas do lote.

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/045A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



## Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste

- » Declaro que estou ciente de que para o regular exercício da atividade de indústria, depósito e oficina deverá cumprir o disposto nos artigos 400 a 405 da Lei nº 2.402/1999: - local adequado para acondicionamento do lixo; - os locais para guarda de matéria prima e/ou resíduos terão acondicionamento que evite inconveniente aos vizinhos.
- » Declaro que estou ciente de que para o regular exercício da atividade deverei cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 73 a 76 da Lei Complementar nº 103/2010, a saber: - Os programas anunciados serão executados integralmente não podendo o espetáculo iniciar-se em hora diversa da marcada; - Os bilhetes de entrada não poderão ser vendidos por preço superior ao anunciado e em número excedente à lotação do teatro, cinema, sala de espetáculos.



AO MUNICÍPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

ANEXO 9 – DECLARAÇÃO EPP

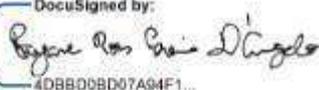
**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiezel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 N° da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob regime de ME/EPP, para eleito do disposto na LC 123/2006.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBB00BD07A94F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**

AO MUNICÍPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

**ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

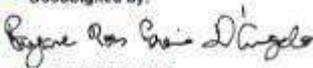
**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiesel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 N° da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

Declaramos para todos os fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 136/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati-SP, que a empresa acima qualificada tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBB0DBD07A94F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**

**CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**  
**CNPJ 02.844.351/0001-04**  
**NIRE 35215406515**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIEL GIACOBBE CARBONI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 187 – Vila Grego, CEP 13.451-107, na cidade de Santa Bárbara D' Oeste – SP, portador do RG n.º 42.288.491-1 SSP/SP e do CPF n.º 323.869.268-26, único sócio da sociedade unipessoal limitada, que gira sob a razão social de **CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.844.351/0001-04, com sede na Rua Henrique Wiesel, n.º 870 – Distrito Industrial, CEP 13.456-165, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35215406515 EM 06/11/1998, e alterações contratuais sob n.º 314.353/06-9 de 11/12/2006, n.º 21.489/08-7 de 31/01/2008, n.º 45.429/09-1 de 17/02/2009, n.º 382.615/20-7 de 18/09/2020 e n.º 647.712/21-0 de 30/11/2021 resolve alterar o referido contrato como segue:-

I – Alterar sua razão social para **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**.

II – À vista da modificação ora ajustadas e as demais cláusulas não alcançadas neste instrumento, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**SOCIEDADE LIMITADA**

**I – CAPÍTULO**

1) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA**.

2) – A Sociedade tem a sua sede na Rua Henrique Wiesel, n.º 870 – Distrito Industrial, CEP 13.456-165, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP.

3) – O objeto social da sociedade é Indústria e Comércio de produtos gráficos em geral, com prestação de serviços em impressão de materiais metálicos e não metálicos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer natureza e serviços de impressão de material para outros usos.

4) – A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/1998 e tem como prazo de duração o tempo indeterminado.

**II – CAPÍTULO**

5) – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: -

DANIEL GIACOBBE CARBONI..... 10.000 cotas ou seja R\$ 10.000,00

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO  
João Gilberto de Souza - TABELIAO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme  
original a mim apresentado dou fe.  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

29 MAR 2023

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

Fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP



17) – Até 30 (trinta) dias da deliberação que aprovou o aumento de capital, os sócios deverão informar de que forma e prazo o farão.

18) – Até 30 (trinta) dias no caso de redução do capital social.

19) – Até 30 (trinta) dias no caso de cessão ou transferência dos direitos com concessão do quorum.

20) - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá ter aviso prévio de 60 (sessenta) dias e constar como será indenizado.

21) – Resolução com relação a algum sócio, no caso de exclusão é considerado como justa causa: infração, ordenação criminal, ética profissional, uso de drogas e ofensas.

22) – Exclusão do sócio ou retificação do capital social não integralizado.

**Parágrafo 1º** - O prazo da notificação é de 60 (sessenta) dias para integralizar, se não o fizer será excluído da sociedade, sendo comunicado em alteração contratual.

**Parágrafo 2º** - A exclusão de um dos sócios, no caso de sociedade com dois sócios, poderá permanecer como unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

23) – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do falecido, que assumirão as obrigações e direitos na forma estabelecida neste contrato, salvo si houver concordância geral para a liquidação da sociedade o que será feito de forma amigável ou judicialmente.

**Parágrafo Único:** - No caso de saída de quaisquer uns dos sócios ou venda da sociedade, a responsabilidade e obrigações sociais será a cargo dos anteriores no prazo de 2 (dois) anos, após a data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial, conf. Art. 1.032.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

24) – A sociedade pode ser transferida a qualquer tempo em outro tipo jurídico.

25) – A sociedade poderá constituir filiais, onde e quando convier aos interesses da mesma, a critério da administração.

26) – A dissolução da sociedade somente será feita após deliberação unânime dos sócios ou nas cláusulas previstas em Lei.

27) – Os sócios administradores declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividade na empresa.

28) – Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Bárbara D' Oeste – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências decorrentes deste Instrumento Particular de Contrato Social, desistindo os sócios de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.

Mirela  
Escre



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
João Gilberto de Souza - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme  
original a mim apresentado dou fe.  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

29 MAR 2023

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

Fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um mesmo fim, devidamente rubricado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para posterior Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santa Bárbara D' Oeste, 20 de junho de 2022.

  
**DANIEL GIACOBBE CARBONI**

**Testemunhas: -**

  
**EDUARDO RODRIGUES HERNANDEZ**  
RG N.º 25.031.565-8 SSP/SP

  
**TAYNARA CASARES CAMELATO**  
RG 55.566.127 SSP/SP



Escritório Contábil Zampleri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355  
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.



**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO**  
João Gilberto de Souza - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme original a mim apresentado dou fe.  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

**29 MAR 2023**

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor de cada autenticação R\$ 4,71

fotocópia extraída pelo  
Cartório do 1º Tabelião  
de Notas e Anexo  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.844.351/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPER ART'S DESIGNER</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impresão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE WIEZEL</b>	NÚMERO <b>870</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>13.456-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@COOPERARTS.IND.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3463-7766/ (19) 3455-0151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **09:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:20:02 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **FD98.0CD2.53EC.EE5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120578778-88  
Data e hora da emissão 13/12/2023 08:09:58  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 1000 - CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - FONE (19) 3455-8000

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa de Débitos Nominal

#### Certidão Nº 17773/2023

CRC **254864 Crc Original: 254864 Situação: Ativo**  
Razão Social/Nome **CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA ME**  
CNPJ / CPF **02.844.351/0001-04**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **13456-165 - RUA HENRIQUE WIEZEL, 870**  
Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL Cidade SANTA BÁRBARA D'OESTE Estado SP**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Setor de Dívida Ativa CERTIFICA, para fins de direito, a requerimento da pessoa interessada, que o registro cadastral, acima descrito, não possui débitos: mobiliários, imobiliários e de contribuinte, registrados no sistema informatizado da municipalidade, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores que porventura venham a ser apurados, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

Ressalta-se que a atualização cadastral imobiliária, mobiliária e de contribuinte do sistema informatizado da municipalidade é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firma-se a presente Certidão.

A presente Certidão é válida por 120 (cento e vinte) dias.

SANTA BÁRBARA D'OESTE, 02 de Outubro de 2023

**Data Geração:** 02/10/2023

**Data Emissão:** 02/10/2023

Para veracidade da informação, poderá verificar na seguinte página da Internet: <https://www.santabarbara.sp.gov.br>

**Identificação** 40848

**Número da Certidão:** 17773/2023

**Controle:** 254864

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.844.351/0001-04  
**Razão Social:** CARBONI & CARBONI ARTES GRAF LT ME  
**Endereço:** R JOSE ROCHA LEITE 82 / JARDIM PAULISTA / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13456-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011110341496368990

Informação obtida em 15/01/2024 09:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**  
CNPJ: **02.844.351/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:20:02 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **FD98.0CD2.53EC.EE5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.844.351/0001-04  
Certidão n°: 38653741/2023  
Expedição: 02/08/2023, às 08:21:16  
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.844.351/0001-04**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6584632**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI E CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0070993003**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6574730**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Santa Bárbara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais da Comarca emitente e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**000001285**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6574857**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Santa Bárbara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**000001286**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215406515		06/11/1998	21/10/1998	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.844.351/0001-04	RUA HENRIQUE WIEZEL			870			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA BARBARA D'OESTE		SP	13456-165	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIEL GIACOBBE CARBONI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RIO GRANDE DO SUL				187			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA GREGO	SANTA BARBARA D'OESTE		SP	13451-107	422884911		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
323.869.268-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/07/2022	247.117/22-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 07/06/2022. ATA DE APROVACAO DE BALANCO PATRIMONIAL		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215406515 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/11/2023
---

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 224849592, quinta-feira, 16 de novembro de 2023 às 10:00:00.



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.844.351/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPER ART'S DESIGNER</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impresão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE WIEZEL</b>	NÚMERO <b>870</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>13.456-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@COOPERARTS.IND.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3463-7766/ (19) 3455-0151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **09:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6584632**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI E CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0070993003**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6574730**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Santa Bárbara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais da Comarca emitente e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**000001285**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6574857**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Santa Bárbara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0000001286**





# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVENIDA MONTE CASTELO, 1000 CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

## Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM <b>19912</b>	CRC <b>429185</b>	CPF/CNPJ <b>02.844.351/0001-04</b>	Inscrição Estadual <b>606086152118</b>	Data Início Atividade <b>21/10/1998</b>
Nome <b>CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA</b>				
Nome Fantasia				
Endereço <b>13456-165 - RUA HENRIQUE WIEZEL, 870 BLQUINHAO 06</b>				CEP <b>13456-165</b>
Bairro <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>		Cidade <b>SANTA BÁRBARA D'OESTE</b>		U.F <b>SP</b>
Situação Cadastral <b>Ativo</b>		Simples Nacional <b>Nao</b>		Tipo de Tributo <b>Taxa/Variável</b>
Horário Funcionamento <b>07:00 AS 17:30 HS</b>				
Código e descrição da atividade econômica principal <b>1821-1/00 - SERVICOS DE PRE IMPRESSAO</b>				
Atividade <b>Isenta</b>				
Sócios Ativos <b>DANIEL GIACOBBE CARBONI</b>				
Código e descrição das atividades econômicas secundárias				
Código e descrição das atividades de serviço <b>13040 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.</b>				
Código e descrição dos CNAEs <b>3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS</b> <b>1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b> <b>1821-1/00 - SERVICOS DE PRE IMPRESSAO</b>			Exerce no Local	É Principal

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2024

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



## › Consulta Optantes

Data da consulta: 16/11/2023 15:09:22

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.844.351/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



Consulta Pública ao Cadastro  
ICMSCadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b8d9fd15-997f-437c-8ef9-a6311e941c01

## Estabelecimento

**IE:** 606.086.152.118  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04  
**Nome Empresarial:** CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** COOPER ART S DESIGNER  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA HENRIQUE WIEZEL  
**Nº:** 870  
**CEP:** 13.456-165  
**Município:** SANTA BARBARA D'OESTE  
**Complemento:**  
**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Atividades Econômicas:** Serviços de pré-impressão  
Impressão de material para outros usos  
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
**Data da Situação Cadastral:** 29/01/1999  
**Posto Fiscal:** PF-12 - AMERICANA

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/07/2010  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5



# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVENIDA MONTE CASTELO, 1000 CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

## Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM <b>19912</b>	CRC <b>429185</b>	CPF/CNPJ <b>02.844.351/0001-04</b>	Inscrição Estadual <b>606086152118</b>	Data Início Atividade <b>21/10/1998</b>	
Nome <b>CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA</b>					
Nome Fantasia					
Endereço <b>13456-165 - RUA HENRIQUE WIEZEL, 870 BLQUINHAO 06</b>				CEP <b>13456-165</b>	
Bairro <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>		Cidade <b>SANTA BÁRBARA D'OESTE</b>			U.F <b>SP</b>
Situação Cadastral <b>Ativo</b>		Simples Nacional <b>Nao</b>		Tipo de Tributo <b>Taxa/Variável</b>	
Horário Funcionamento <b>07:00 AS 17:30 HS</b>					
Código e descrição da atividade econômica principal <b>1821-1/00 - SERVICOS DE PRE IMPRESSAO</b>					
Atividade <b>Isenta</b>					
Sócios Ativos <b>DANIEL GIACOBBE CARBONI</b>					
Código e descrição das atividades econômicas secundárias					
Código e descrição das atividades de serviço <b>13040 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.</b>					
Código e descrição dos CNAEs <b>3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS</b> <b>1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b> <b>1821-1/00 - SERVICOS DE PRE IMPRESSAO</b>			Exerce no Local	É Principal	

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2024

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5> e informe o código 645A-DFCF-EAC9-04C5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 645A-DFCF-EAC9-04C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 11:46:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 11:46:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 11:59:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 14:05:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/645A-DFCF-EAC9-04C5>

**Proc. Administrativo 33- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 11:49:14

Anexo para assinaturas digitais a documentação da licitante COMERCIAL ÁGATADE ARTESANATO LTDA - EPP. A licitante COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - EPP não apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e ao INSS conforme solicita o item 9.7.2 do edital, sendo INABILITADA.

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTOS\_COMERCIAL\_AGATA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 11:49:27	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 12:00:26	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 12:00:52	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/01/2024 14:05:33	1Doc MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17FD-9EB4-6DA0-4673**

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**NOBUO CASSA**, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
 PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902759012. NIRE: 41203203619.  
 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY-TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
NIRE 41203203619  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NIRE 41203203619  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**NOBUO CASSA**, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY-TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
NIRE 41203203619  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 ( trinta mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>NOBUO CASSA</b>	<b>29.400</b>	<b>R\$29.400,00</b>
<b>NOBUO NAKANO CASSA</b>	<b>600</b>	<b>R\$ 600,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro ( Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo:** No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

**CLÁUSULA SEXTA**

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**  
**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUKO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
 PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902759012. NIRE: 41203203619.  
 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O(s) administrador(es) declarar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
 PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902759012. NIRE: 41203203619.  
 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

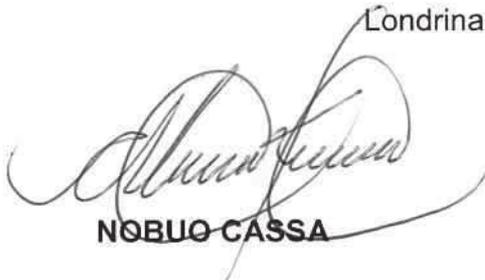
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019

  
**NOBUO CASSA**

  
**NOBUKO NAKANO CASSA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
 PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902759012. NIRE: 41203203619.  
 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.363.814/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/12/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRIARTROFEUS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.020-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(043) 3230-902</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 19:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

CNPJ: **00.363.814/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, CNPJ 00.363.814/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h04min24 do dia 15/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [RXAB.15FP.1JE6.SFPD](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032694686-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**  
Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

**Nº 4592699 / 2024**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do **Cadastro Mobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

### Nome / Razão Social

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME

### CPF / CNPJ

00363814000190

### Inscrição Municipal

CMC 970204

### Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

**Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.**

Londrina, 17 de janeiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

### Código Validador

0Tp#pp7XT0YG

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.  
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.363.814/0001-90  
**Razão Social:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME  
**Endereço:** RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011109475085285370

Informação obtida em 15/01/2024 12:02:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

CNPJ: **00.363.814/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, CNPJ 00.363.814/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h04min24 do dia 15/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **RXAB.15FP.1JE6.SFPD**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
Certidão n°: 3529824/2024  
Expedição: 15/01/2024, às 14:21:06  
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.363.814/0001-90**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, MARIÁZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ 00.363.814/0001-90.-.-.-

.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2F3E40E6620DA355C473C415B43413B0>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Junho de 2023.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-06-15 14:43:27

DISTRIBUIDOR

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
I.E.: 60128851-62

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, CNPJ nº **00.363.814/0001-90**, sediada na Rua **PARAÍBA, 280 – CENTRO** CEP: **86020-090** na cidade de **LONDRINA, PARANA**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data cumprem todos os requisitos solicitados para sua habilitação no certame licitatório aberto através do EDITAL DE **PREGÃO Nº 136/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

LONDRINA, 17 de JANEIRO de 2024.

---

**Amarildo Aranda Costa**  
**RG: 8.869.740-5 SSP/PR**  
**CPF: 042.330.829-76**  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO**  
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.  
CNPJ 00.363.814/0001-90

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR  
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: [licitacao@criartshop.com.br](mailto:licitacao@criartshop.com.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
I.E.: 60128851-62

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR  
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: [licitacao@criartshop.com.br](mailto:licitacao@criartshop.com.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
I.E.: 60128851-62

## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, CNPJ nº **00.363.814/0001-90**, sediada na Rua **PARAÍBA, 280 – CENTRO** cep: **86070-520** na cidade de **LONDRINA, PARANA**, DECLARA, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 17 de JANEIRO de 2024.

---

**Amarildo Aranda Costa**  
**RG: 8.869.740-5 SSP/PR**  
**CPF: 042.330.829-76**  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO**  
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.  
CNPJ 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90  
COMERCIAL AGATA DE  
ARTESANATO LTDA. - ME.  
RUA PARAÍBA, 280  
CENTRO - CEP 86070-520  
L LONDRINA - PR

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR  
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: licitacao@criartshop.com.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
I.E.: 60128851-62

## ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, CNPJ nº **00.363.814/0001-90**, sediada na Rua **PARAÍBA, 280 – CENTRO** CEP: **86020-090** na cidade de **LONDRINA, PARANA**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório aberto através do EDITAL DE **PREGÃO Nº 136/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

LONDRINA, 17 de JANEIRO de 2024.

---

**Amarildo Aranda Costa**  
**RG: 8.869.740-5 SSP/PR**  
**CPF: 042.330.829-76**  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO**  
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.  
CNPJ 00.363.814/0001-90

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR  
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: [licitacao@criartshop.com.br](mailto:licitacao@criartshop.com.br)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

A empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 00.363.814/0001-90**, sediada na Rua Paraíba, 280 Centro – Londrina PR, Cep 86.020-090, por intermédio de seu procurador o Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do CPF nº 042.330.829-76, e RG nº 8.869.740-5 SSP/PR, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023, instaurada pelo Prefeitura de Cajati, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 17 de JANEIRO de 2024.

---

**Amarildo Aranda Costa**  
**RG: 8.869.740-5 SSP/PR**  
**CPF: 042.330.829-76**  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO**  
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.  
CNPJ 00.363.814/0001-90





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
I.E.: 60128851-62

## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**A COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, CNPJ nº00.363.814/0001-90, sediada na Rua PRAÍBA, 280 – CENTRO cep: 86070-520 na cidade de LONDRINA, PARANA, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de cadastro no portal de compras do Estado de Santa Catarina, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”), em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.**

LONDRINA, 17 de Janeiro de 2024.

---

**AMARILDO ARANDA COSTA**  
**RG: 8.869.740-5 SSP/PR**  
**CPF: 042.330.829-76**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA.**  
**CNPJ 00.363.814/0001-90**

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR  
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: licitacao@criartshop.com.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673





## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2023**, instaurado pelo Município de Cajati, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 –Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 17 de JANEIRO de 2024.

---

**Amarildo Aranda Costa**  
**RG: 8.869.740-5 SSP/PR**  
**CPF: 042.330.829-76**  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO**  
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.  
CNPJ 00.363.814/0001-90





# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins  
Tabelião

Rua Quintino Bocaiuva, 317, Centro, Londrina-PR - CEP: 86020-150 - Tel.: (43) 3322-0747

Livro 390-P

Folha 001

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Luciano Godoi Martins - Tabelião  
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto  
Priscila Katherine Bertho - Escrevente  
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente  
Ivete Caldas dos Santos - Escrevente  
Paula Karina Inacio - Escrevente  
Ana Paula Boenjo - Escrevente

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (17/03/2023), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paralba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócia administradora, **Nobuco Nakano Cassa**, brasileira, viúva, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 3.513.960-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 438.274.979-49, residente e domiciliada à Rua Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Selkichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, **não podendo substabelecer. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 17/03/2025.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em

Página SFTNIPY9NDRHb2FmweEkF702q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaInua> na Página 2 (Verso)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673> e informe o código 17FD-9EB4-6DA0-4673



todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 427/2023, em 17/03/2023. Eu, (a.), Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: Não incide, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$1,89. Total: R\$124,90. Selo Digital Nº SFTN2pJuNNRHf2FLwZZkF702q. Londrina-PR, 17 de março de 2023. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUKO NAKANO CASSA, Representante da Outorgante Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto. Ato protocolado sob nº 427/2023. Selo Digital Nº SFTNIpY9NDRHb2FmweEkF702q. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Elvis Antonio de Oliveira, Elvis Antonio de Oliveira, Escrevente Substituto, que a traladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Elvis Antonio de Oliveira da Verdade

Londrina-PR, 17 de março de 2023

Elvis Antonio de Oliveira  
Escrevente Substituto



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Priscila Katherine Berthu  
Escrevente Juramentada





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60128851-62	00.363.814/0001-90	01/1995

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PARAIBA, 280 - CENTRO - CEP 86020-090 FONE: (43) 3321-5647
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/1995 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	115.982.639-00	NOBUO CASSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	438.274.979-49	NOBUKO NAKANO CASSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60128851-62

Emitido Eletronicamente via Internet  
15/01/2024 11:14:25



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4592697 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME**  
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de janeiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*cs#pe6Zb0YG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17FD-9EB4-6DA0-4673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 11:49:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 12:00:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 12:00:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 14:05:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17FD-9EB4-6DA0-4673>

**Proc. Administrativo 34- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 11:58:33

Anexo para assinaturas digitais a documentação da licitante D.E.A CALÇADOS LTDA - ME. A licitante foi HABILITADA.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_DEA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 11:58:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	18/01/2024 12:00:32	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 12:01:36	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/01/2024 14:05:50	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D765-2F48-C6BC-CB98**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**

# ALVARÁ

**PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DE LICENÇA**

**NOME: D.E.A CALCADOS LTDA**

**ENDEREÇO: R CEL JOAO RINCON, Nº. 02, SETOR CENTRO, CEP:  
75.200-000**

**ATIVIDADE: 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**

**ATIVIDADE: 945 - PIRES DO RIO**

**INSCRIÇÃO: 35086**

**RESTRIÇÃO: OBEDIÊNCIA AS LEIS MUNICIPAIS  
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL  
É NECESSÁRIA A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
HORÁRIO COMERCIAL A PATRIA**

**DATA: 10/10/2023**

**VALIDADE: 31/01/2024**



  
Edgar Batista de Andrade  
Diretor Deptº Receita  
Postura e Edificações  
Matrícula:41





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA, sediada na, Rua Cel. Joao Rincon, 02, Centro – Pires do Rio – GO - CEP: 75.200-000, Inscrita na CNPJ/GO : 52.331.094/0001-85 e Inscrição Estadual nº 200806459, já forneceu os materiais abaixo:

- 490 troféu
- 710 medalhas
- 520 bolas
- 950 squeeze personalizadas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 58 par Raquetes de ping ping
- 76 par redes ( futsal, campo e vôlei )
- 280 m2 rede proteção
- 52 kimonos
- 120 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 70 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 98 jogos de unifomes ( futsal, basquete, volei)
- 68 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 12 mini cama elastica
- 3 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 110 pares de meião
- 180 pares de caneleiras
- Outros artigos esportivos em geral.



Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia, 06 de Outubro de 2023.

PLAYPRO INDUSTRIA E  
DISTRIBUICAO  
EIRELI:35265064000107

Assinado de forma digital por PLAYPRO  
INDUSTRIA E DISTRIBUICAO  
EIRELI:35265064000107  
Dados: 2023.10.06 12:29:34 -0200'

## **PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

**Rua 20 Qd 40 Lt 09 N° 257 - Setor Santos Dumont - Goiânia – GO - CEP: 74.463-660**

**Fones/Fax: (62)3941-1877 / 3288-7313 - E-mail: playprovendas@hotmail.com**

**CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



## Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D.E.A CALCADOS LTDA, município Pires do Rio, CNPJ nº 52.331.094/0001-85, Número de Registro (NIRE) 52206217750.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/09/2023

Ato constitutivo: 52206217750

Pires do Rio, 30/09/2023

\_\_\_\_\_  
FERNANDO BENEDITO GANDIN  
CONTADOR  
CRC/GO 250500

\_\_\_\_\_  
D.E.A CALCADOS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 52.331.094/0001-85

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98>



Balço Patrimonial em 30/09/2023

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO(1)</b>		<b>****400.000,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE (2)</b>		<b>****400.000,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>DISPONIVEL (3)</b>		<b>****400.000,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>BENS NUMERICOS (4)</b>		<b>****400.000,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>CAIXA (5)</b>		<b>****400.000,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
Caixa (6) (6)	1.1.01.01.01.001	400.000,00D	0,00D

\*\*\*\*\* (XXXXX)\*\*\*\*\*

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



Balço Patrimonial em 30/09/2023

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO</b>		****400.000,00C	*****0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		****400.000,00C	*****0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		****400.000,00C	*****0,00C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		****400.000,00C	*****0,00C
<b>CAPITAL SOCIAL A REALIZAR</b>		****400.000,00C	*****0,00C
Capital Social a Realizar (275)	2.4.01.01.02.001	400.000,00C	0,00C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 30/09/2023 a 30/09/2023, da empresa D.E.A CALCADOS LTDA.

Pires do Rio, 30/09/2023

---

FERNANDO BENEDITO GANDIN  
CONTADOR  
CRC/GO 250500

---

D.E.A CALCADOS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 52.331.094/0001-85

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN
52331094000185	D.E.A CALCADOS LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/10/2023 16:33 SOB Nº  
20233054774.  
PROTOCOLO: 233054774 DE 17/10/2023. NIRE: 52206217750.  
D.E.A CALCADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/10/2023

[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:  
164446/23

**Razão Social**

D.E.A CALCADOS LTDA

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 52.331.094/0001-85

**Nome Fantasia**

100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES

**Fone**

(64)34425221

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

35153904135

**Projeto Aprovado**

NÃO INFORMADO

**CNAE**

4782201

**Endereço**

RUA CEL JOAO RINCON, QD.:0 LT.:0, Nº 02, CENTRO, PIRES DO RIO, 75200000

**Ocupação/Uso**

Comercial

**Divisão**

C-1

**Descrição**

comércio varejista de calçados

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área**

80.0 m<sup>2</sup>

**Altura**

terreo

**Risco**

BAIXO

**Quartel Responsável**

14ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO

**Data de emissão**

09/10/2023

**Data de validade**

09/10/2024

**Observação:**

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: baf426fbf113e**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 14ª companhia independente

PIRES DO RIO, 9 de outubro de 2023.

11pbm@bombeiros.go.gov.br

rua joão mariano ribeiro, em frente ao parque de exposições, s/n, tancredo neves, pires do rio, 74000000

**Telefone para dúvidas e consultas:64-34613489**

EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.331.094/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D.E.A CALCADOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CEL JOAO RINCON</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>75.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRES DO RIO</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(64) 3442-5221/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **11:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** D.E.A CALCADOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 52.331.094/0001-85

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/01/2024, às 07:37:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **E3V6BTK446**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DANIL0 ESTEVAO AMARAL

**INSCRIÇÃO:** 008.528.061-59

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/01/2024, às 07:39:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **W9EJ7TMZTE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104662677961**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ : 52331094000185

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104662677961**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de dezembro de 2023, às 14:27:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de dezembro de 2023

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FERNANDO BENEDITO GANDIN
REGISTRO.....	: SP-250500/O-5 T-GO
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.105.528-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 07/12/2023 as 11:52:59.

Válido até: 06/03/2024.

Código de Controle: 359334.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 42054707**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b> <b>D.E.A CALCADOS LTDA</b>	<b>CNPJ</b> <b>52.331.094/0001-85</b>
--	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

```

.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**

```

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, amparado pela Lei nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, e pelo Decreto nº 765-2/48-C6BC-CB98, constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.415.139.763** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JANEIRO DE 2024** **HORA: 12:45:16:4**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES SILVA, GILBERTO VAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2/48-C6BC-CB98>

## CERTIDÃO NEGATIVA – PESSOA JURÍDICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CNPJ nº 52.331.094/0001-85, em tramitação na Instituição.

### Observações:

- Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão é a inscrição da pessoa jurídica junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;
- Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;
- O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpggo.mp.br/certidao>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 04/01/2024 às 07:31:47 (Válida até 03/02/2024)

Código de validação: 46117521afc5f52f3ac27d9061acec74

## CERTIDÃO NEGATIVA – PESSOA FÍSICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CPF nº 008.528.061-59, em tramitação na Instituição.

### Observações:

- Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão é a inscrição da pessoa física junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;
- Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;
- O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpggo.mp.br/certidao>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 04/01/2024 às 07:34:54 (Válida até 03/02/2024)

Código de validação: bb14832b5ff95f7efa4d3c919c18608e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.E.A CALCADOS LTDA**  
**CNPJ: 52.331.094/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:20 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **6DCE.58CC.122A.72A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.331.094/0001-85  
**Razão Social:** D E A CALCADOS LTDA  
**Endereço:** RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122503515086303720

Informação obtida em 02/01/2024 09:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO 35 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**  
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

Inscrição Municipal: **35086**  
Atividade Econômica: **323063**  
Endereço: **R CEL JOAO RINCON, Nº: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**  
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **gaJS\$Z58teX**  
Data Validade: **01/02/2024**  
Número Via: **1**  
Data Emissão: **02/01/2024**  
Usuário: **Emitido pela Internet**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.E.A CALCADOS LTDA NIRE : 52206217750 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: GOC2401720470			
NIRE (Sede) 52206217750	CNPJ 52.331.094/0001-85	Data de Ato Constitutivo 27/09/2023	Início de Atividade 21/09/2023		
Endereço Completo Rua CEL JOAO RINCON, Nº 02, SETOR CENTRO - Pires do Rio/GO - CEP 75200-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DANILO ESTEVAO AMARAL	CPF/CNPJ 008.528.061-59	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DANILO ESTEVAO AMARAL	CPF 008.528.061-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/09/2023	Número 20232775966	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 10:54:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GK1B5FZU**.



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THE RRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **D.E.A CALCADOS LTDA**

CNPJ: **52.331.094/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual D.E.A CALCADOS LTDA, CNPJ 52.331.094/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h25min44 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **3QE4.297X.W388.DJSR**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Certidão nº: 64493487/2023

Expedição: 16/11/2023, às 11:10:53

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.331.094/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIANIZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2024 09:28:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.E.A CALCADOS LTDA**  
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS; LEANDRO DE MORAES; THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

<b>CNPJ</b> 52.331.094/0001-85	<b>Inscrição Estadual</b> 20.080.645-9	<b>Cadastro Atualizado em</b> 27/09/2023 10:21:51
-----------------------------------	---	--

<b>Nome Empresarial</b> D.E.A CALCADOS LTDA
<b>Contribuinte?</b> Sim
<b>Nome Fantasia</b> 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES

<b>Endereço Estabelecimento</b> RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO GO, CEP: 75.200-000
--

<b>Atividade Econômica</b>
<b>Atividade Principal</b> 4782201 - Comércio varejista de calçados
<b>Atividade Secundária</b> 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

<b>Informações Complementares</b>
<b>Unidade Auxiliar:</b> UNIDADE PRODUTIVA
<b>Condição de Uso:</b> ---
<b>Data Final de Contrato:</b> ---
<b>Regime de Apuração:</b> Normal
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> Ativo - HABILITADO
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 27/09/2023
<b>Data de Cadastramento:</b> 27/09/2023



## Operações com NF-E:

WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## D.E.A CALCADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DANILO ESTEVAO AMARAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 30/06/1988, nº do CPF 008.528.061-59, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na AVENIDA Coronel Cirilo Lopes de Moraes, nº sn, QUADRA 37; APT 403;, Do Turista, CEP: 75696-016;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D.E.A CALCADOS LTDA**, e usará a expressão 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO, Pires do Rio GO, CEP: 75200000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## D.E.A CALCADOS LTDA

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma Formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) LOJA, pertencente a DANILO ESTEVAO AMARAL, CPF: 008.528.061-59, integralizado pelo valor contábil de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANILO ESTEVAO AMARAL	40000	400.000,00	100,00
TOTAL:	40000	400.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANILO ESTEVAO AMARAL** que representará legalmente sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

Assinado por 4 pessoas: JAIRTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### D.E.A CALCADOS LTDA

a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pires do Rio - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Pires do Rio - GO, 21 de setembro de 2023

DANILO ESTEVAO AMARAL  
Sócio/Administrador

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00852806159	DANILO ESTEVAO AMARAL

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 10:18 SOB N° 52206217750.  
PROTOCOLO: 232775966 DE 27/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314153491. CNPJ DA SEDE: 52331094000185.  
NIRE: 52206217750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.  
D.E.A CALCADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DANILO ESTEVAO AMARAL**

C.C. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **4556794 DGPC GO**

CPF: **008.528.061-59** DATA NASCIMENTO: **30/06/1988**

FILIAÇÃO: **SINAIR ESTEVAO DOS REIS**  
**MARIA GERCINA AMARAL**

PERMISSÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **03908841524** VALIDADE: **14/09/2031** TR. HABILITAÇÃO: **10/08/2006**

OBSERVAÇÕES:

*Daniilo Estevo Amaral*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **20/09/2021**

*Marco Roberto Silva*  
 Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**GOIÁS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2246946424

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2246946424

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





**D.E.A. CALÇADOS LTDA**

RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO  
TELEFONE (64) 3453-5612 -CELULAR (64)93500-2182

## PREGÃO 136/2023

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**A pessoa jurídica DEA CALCADOS LTDA CNPJ nº 52.331.094/0001-85, sediada na RUA CEL. JOAO RINCON,02, SETOR CENTRO, PIRES DO RIO-GO CEP: 75200-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Danilo Estevão Amaral, portadora do RG nº 4666794 SSP/GO, do CPF nº 008.528.061-59, DECLARA;**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023 instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA** não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.

**DECLARA** não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

**DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Pregão Eletrônico nº 136/2023, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, que cumpre integralmente os requisitos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

**DECLARA** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 136/2023, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

**DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviços de qualidade e nos prazos e locais estabelecidos, sob as penas da Lei.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO RINCON,02, CENTRO PIRES DO RIO-GO CEP: 75200-000 TEL: (64)3453-5612 EMAIL:  
[deacalcadoslicitacao@gmail.com](mailto:deacalcadoslicitacao@gmail.com)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





**D.E.A. CALÇADOS LTDA**

RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO  
TELEFONE (64) 3453-5612 -CELULAR (64)93500-2182

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**(g) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

NOME: DANILO ESTEVÃO AMARAL

Nº RG 4666794 SSP/GO E CPF: 008.528.061-59

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CEL CIRILO LOPES DE MORAIS Q 37 LOTE 2/5 S/N APART 403  
EDIFÍCIO COSTA RICA BAIRRO TURISTA 1 CEP 75680-001

E-MAIL- [deacalculoslicitacao@gmail.com](mailto:deacalculoslicitacao@gmail.com)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pires do Rio, 17 de Janeiro de 2024.

**DEA CALCADOS  
LTDA**

52.331.094/0001-85  
DANILO ESTEVÃO AMARAL

TITULAR  
CPF: 008.528.061-59  
RG: 4666794 SSP/GO

DEA  
CALCADOS  
LTDA:52331  
094000185

Assinado de forma  
digital por D E A  
CALCADOS  
LTDA:5233109400018  
5  
Dados: 2024.01.17  
15:44:30 -03'00'

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO RINCON,02, CENTRO PIRES DO RIO-GO CEP: 75200-000 TEL: (64)3453-5612 EMAIL:  
[deacalculoslicitacao@gmail.com](mailto:deacalculoslicitacao@gmail.com)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98> e informe o código D765-2F48-C6BC-CB98





ESTADO DO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA  
RECEITA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 200806459

**Protocolo REDESIM** GOB2300435440

**Nome Empresarial:** D.E.A CALCADOS LTDA

**Nome Fantasia:** 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES

**Natureza Jurídica:**

**CNPJ:** 52.331.094/0001-85

**Atividade Principal (CNAE):** 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

**Atividade Secundária (CNAE):** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Endereço DO Estabelecimento:** RUA CEL JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP: 75200000

**Município:** Pires do Rio

### Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em: **quarta, 27 de setembro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código

**XFU4NKBD**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA**  
NÚMERO 22216 / 2023

Certificamos para os devidos fins que a PESSOA JURÍDICA identificada abaixo encontra-se registrada no CADASTRO da Secretaria da Fazenda do Município.

**I - Identificação da Atividade Econômica**

Razão Social: D.E.A CALCADOS LTDA  
Nome Fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES  
CNPJ: 52.331.094/0001-85  
Inscrição Municipal: 35086  
Início Atividade: 27/09/2023  
Regime Tributário: Simples  
Ramo Atividade: 47.82-2-01  
CNAE: 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4751201 - COMÉRCIO INFORMÁTICA VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO  
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRON  
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
Endereço: R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000

**II - Isenção/Imunidade**

Tipo: Não Isento  
Data início:  
Data Fim:  
Observação:

**III - Situação**

Situação: CADASTRO  
Data: 28/09/2023

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.  
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Observação: IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 28/09/2023 14:10:01

**IV - Relação de sócios**

Nome	Data Início	Data Fim	Percentual	Qualificação
DANILO ESTEVAO AMARAL	27/09/2023		0,00	49-SÓCIO-ADMINISTRADOR

**V - Relação de contadores**

Nome	Data Início	Data Fim
FERNANDO BENEDITO GANDIN	28/09/2023	





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA**  
NÚMERO 22216 / 2023

Pires do Rio(GO), 21 de Novembro de 2023

  
Renato Luiz Caldeira  
Fiscal IV  
Matricula 263

Emitido por: renato.caldeira - Válido somente com carimbo e assinatura.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12315097285 em 17/10/2023, protocolo 233054774. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	D.E.A CALCADOS LTDA
Número de Registro:	52206217750
CNPJ:	52331094000185
Município:	Pires do Rio

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/09/2023 - 30/09/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN	GO250500
52331094000185	D.E.A CALCADOS LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/10/2023 16:33 SOB Nº  
20233054774.  
PROTOCOLO: 233054774 DE 17/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12315097285. NIRE: 52206217750.  
D.E.A CALCADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/10/2023

[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D765-2F48-C6BC-CB98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 11:58:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 12:00:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 12:01:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 14:05:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D765-2F48-C6BC-CB98>

**Proc. Administrativo 35- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 12:02:53

Anexo para assinaturas digitais a documentação da licitante SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. A licitante foi HABILITADA, porém solicitou DESCLASSIFICAÇÃO no lote 07 por apresentar preço inexequível (lance errado).

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_SW\_SPORTS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 12:03:22	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 13:36:06	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 13:39:52	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/01/2024 14:06:09	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **083F-9B7E-E730-BCCA**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.592.984/0001-21, localizada na AV SANTA CECILIA, Nº 418 - SALA 2- MUSÁCEA- MIRACATU- SPCEP: 11850-000, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos:

Item	Qtde	U.M.	Especificações
1	20	UND	TROFÉU 65 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA RETANGULAR, REVESTIDA DE VELUDO, COM 04 ESTATUETAS, ACIMA COPA DE METAL, COM DUAS ALÇAS DOURADAS.
2	10	UND	TROFÉU 51 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA RETANGULAR, REVESTIDA DE VELUDO, COM 02 ESTATUETAS, ACIMA COPA DE METAL, COM DUAS ALÇAS DOURADAS.

MIRACATU, 09 de Fevereiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Assinado por 1 pessoa: RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/88C0-2E43-06A5-1FE8> e informe o código 88C0-2E43-06A5-1FE8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C0-2E43-06A5-1FE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO** (CPF 368.XXX.XXX-05) em 19/05/2022 13:54:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/88C0-2E43-06A5-1FE8>



## Protocolo 3- 1.909/2023

---

**De:** Michele F. - SEMEL - DA

**Para:** SEMA - PROT - Protocolo

**Data:** 24/02/2023 às 17:30:33

**Setores envolvidos:**

SEMA - PROT, SEMA - DPROC, SEMEL, SEMEL - DA

### Atestado de Capacidade Técnica

Prezados, boa tarde!

Em anexo o Atestado de Capacidade como solicitado, apenas aguardando assinatura do Diretor.

At.te,

—

**Michele Duarte Ferreira**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Atestado\_capacidade\_SW\_Sports\_SEMPA\_XXI.pdf



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.592.984/0001-21, estabelecida na Av. Santa Cecília, sala 2, no Bairro Musácea, em Miracatu, Estado de São Paulo, foi a empresa responsável por fornecer os troféus e medalhas para os jogos da Semana da Pátria - SEMPA XXI, organizados pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer, objeto da Dispensa de Licitação nº 326/2022, Processo Administrativo nº 464/2022, onde cumpriu com excelência todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro/SP, 24 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ADORNO SHIMABUKURO JR**

Diretor Geral de Esportes e Lazer

Assinado por 4 pessoas: CARLOS ADORNO SHIMABUKURO JR, JHERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registo.sp.gov.br/verificacao> ou <https://registo.sp.gov.br/verificacao>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B5-703A-2217-6F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ADORNO SHIMABUKURO JR (CPF 133.XXX.XXX-06) em 27/02/2023 08:03:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A1B5-703A-2217-6F3A>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA





JUCESP PROTOCOLO  
2.596.086/22-0



III INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
EMPRESA LTDA UNIPessoal

**SW SPORTS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Av. Santa Cecília, 418 Sala 02  
Musácea – 11850-000  
MIRACATU - SP

CNPJ 35.592.984/0001-21  
NIRE 35.2.3189.216-0 de 22/11/2019

**SÓCIO :**

**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá/SP, nascido no dia 17/09/1989, portador da cédula de identidade RG sob n.º 45.018.039-6/SSP/SP, expedido em 03/04/2012 e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.677.478-18, residente e domiciliado na cidade de Miracatu, no Estado de São Paulo, à Av. Santa Cecília, nº 418, no Bairro do Musácea – CEP 11850-000.

Pelo presente instrumento particular, o SÓCIO, componente da empresa limitada Unipessoal, de razão social **SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Miracatu/SP, à Av. Santa Cecília, 166 sala 02, bairro de Musácea – CEP 11850-000, e inscrita no CNPJ sob nº 35.592.984/0001-21 que gira por tempo indeterminado conforme contrato social registrado na JUCESP NIRE 35231892160 com sessão em 22/11/2019 e com última alteração registrada sob nº 486.862/21-5 com sessão em 25/10/2021; por este instrumento e na melhor forma de direito, resolve ALTERAR o referido Contrato Social mediante os artigos e condições seguintes, de acordo com a redação do Novo Código Civil artigo 2031/02 que mutuamente outorga, aceita e assina a sabe:

❖ **PRIMEIRA**

O Sócio resolve alterar o objeto social da empresa para: **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, PINTURA EM RUAS E ESTACIONAMENTOS; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÃO REPARACAO OU MANUTENÇÃO DE ANUNCIOS LUMINOSOS OU NÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PERCIANAS E SOMBREADORES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**





CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME

Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos

Centro – Miracatu – SP – 11850-000

Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157

CNPJ 09.167.572/0001-34

Site: www.guttopizzo.com.br

Email: contato@guttopizzo.com.br

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS, IDIOMAS; SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ARBITRAGEM ESPORTIVA E ACESSORIA EM ESPORTE; LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, PULA-PULA, ESCORREGADOR, SEM EXPLORAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA PRIVADA; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE CONTROLE DE ACESSO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ATIVIDADES DE APOIO, GESTÃO, ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO; ENSINO DE ESPORTES; AULAS DE DANÇA, DE BALET; INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS; CURSO, ENSINO DE MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE IDIOMAS; AULAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS; AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; CONSULTORIA TÉCNICA ESPORTIVA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.

#### ❖ SEGUNDA

O sócio resolve alterar a razão social da empresa pra SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

#### ❖ TERCEIRA

O sócio resolve aumentar o capital social da empresa para R\$.250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), que será dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Um Real)





**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME**  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	PARTIC. %	QTE. QUOTAS	VALOR
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	100,00	250.000	R\$.250.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$.250.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### ❖ QUARTA

O Sócio resolve CONSOLIDAR o seu contrato social nas normas do novo código civil de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir.

## CONTRATO SOCIAL

**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá/SP, nascido no dia 17/09/1989, portador da cédula de identidade RG sob n.º 45.018.039-6/SSP/SP, expedido em 03/04/2012 e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.677.478-18, residente e domiciliado na cidade de Miracatu, no Estado de São Paulo, à Av. Santa Cecília, nº 418, no Bairro do Musácea – CEP 11850-000.

O sócio acima qualificado ajusta constituir, entre si, uma Empresa Limitada Unipessoal que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

#### Cláusula Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e será regida por este contrato social e pelas disposições do Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Miracatu/SP, à Av. Santa Cecília, 418 sala 02, no bairro de Musácea, com o CEP: 11850-000, onde poderá abrir filial em todo território nacional.

#### Cláusula Terceira

A Sociedade inicia suas atividades em 22/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivo social **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;**





CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME  
Rua Tenente José Publio Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALÇADAS, PINTURA EM RUAS E ESTACIONAMENTOS; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ANÚNCIOS LUMINOSOS OU NÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PERCIANAS E SOMBREADORES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS, IDIOMAS; SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ARBITRAGEM ESPORTIVA E ASSESSORIA EM ESPORTE; LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, PULA-PULA, ESCORREGADOR, SEM EXPLORAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE CONTROLE DE ACESSO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ATIVIDADES DE APOIO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO; ENSINO DE ESPORTES; AULAS DE DANÇA, DE BALET; INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS; CURSO, ENSINO DE MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE IDIOMAS; AULAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS; AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; CONSULTORIA TÉCNICA ESPORTIVA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.



**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME**  
Rua Tenente José Publio Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

## DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS SOCIAIS

### Cláusula Quinta

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTIC. %	QTE. QUOTAS	VALOR
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	100,00	250.000	R\$.250.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$.250.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

### Cláusula Sexta

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Sétima

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representam a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido neste Contrato.

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PODERES DOS SÓCIOS

### Cláusula Oitava

A administração da sociedade será representada pelo sócio **WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES** e o uso da assinatura será em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins comerciais.

### Cláusula Nona

Poderá ainda o administrador, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, distritais e autárquicas, concessionárias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais órgãos de administração direta, indireta ou fundacional, e ainda, em juízo ou fora dele, para o que poderá constituir procurador ou procuradores.



#### **Cláusula Décima**

À administração é atribuído todo o poder necessário à **realização do objeto da sociedade em conjunto ou isoladamente**. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

#### **Cláusula Décima Primeira**

Conforme previsto no artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e respeitadas às formalidades pertinentes à reunião a ser realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme determina a cláusula décima oitava deste instrumento, os sócios decidem, pela dispensa das formalidades legais atinentes a convocação de assembléia ou reunião dos sócios, para as deliberações dos negócios da sociedade.

#### **Cláusula Décima Segunda**

As formalidades legais a que se refere à cláusula anterior, previstas no artigo 1.152, §§ 2º e 3º do mesmo diploma, serão dispensadas por unanimidade dos sócios, em decisão por escrito, acerca da matéria objeto da deliberação a ser discutida; sendo certo que as deliberações tomadas, vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, em conformidade com a lei e este instrumento de contrato social.

#### **Cláusula Décima Terceira**

Receberá o administrador no desempenho de suas funções pró-labore mensal, que será estabelecido de comum acordo, dentro dos limites previstos na legislação fiscal pelos sócios cotistas, podendo estes, optar pela distribuição dos lucros com base no artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.397 de 21/12/87.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

#### **Cláusula Décima Quarta**

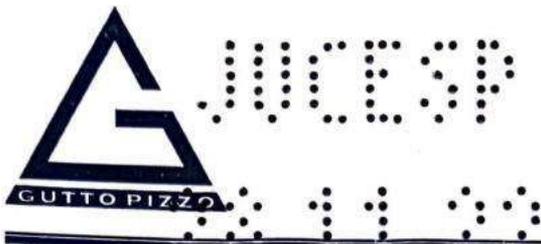
O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

#### **Cláusula Décima Quinta**

O exercício social coincidirá com o ano-calendário e ao fim de cada exercício social, serão preparadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.





CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

**Parágrafo Único:** Enquanto Vigor, em favor desta sociedade, os benefícios regidos pelo Estatuto das Micros e Pequenas Empresas, não será aplicada a regra prevista nesta cláusula, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.179 do Código Civil Brasileiro de 10 de janeiro de 2002.

#### Cláusula Décima Sexta

O lucro líquido apurado, observado o critério de paridade, terá o destino que os sócios cotistas resolverem estabelecer, enquanto que os prejuízos eventualmente verificados serão atribuídos aos sócios cotistas na proporção de suas respectivas cotas de capital.

#### Cláusula Décima Sétima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores, quando for o caso.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

#### Cláusula Décima Oitava

O Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado, e pago em 12 parcelas mensal e sucessivo vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Cláusula Décima Nona

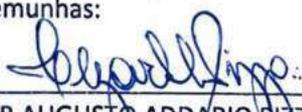
Fica eleito o foro da cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Miracatu, 01 de novembro de 2022

  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES

Testemunhas:

  
CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO  
RG 10.978.104/SSP/SP

  
STEPHANIE DE ALMEIDA PIZZO  
RG 42.485.480-6/SSP/SP



Assinado em 01/11/2022 por WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://certifi.doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 12:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b></p> <p><b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b></p> <p><b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b></p> <p><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b></p> <p><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b></p> <p><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b></p> <p><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b></p> <p><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b></p> <p><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b></p> <p><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b></p> <p><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b></p> <p><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b></p> <p><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b></p> <p><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b></p> <p><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSports@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:00 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **4064.61C0.9A60.1A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.592.984/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120787895-03  
Data e hora da emissão 19/12/2023 15:55:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – centro  
Miracatu - Estado de São Paulo – 11850-000  
[tributos@miracatu.sp.gov.br](mailto:tributos@miracatu.sp.gov.br) – (13) 3847-7000 – Ramal 214  
[mtributos@yahoo.com](mailto:mtributos@yahoo.com) - **Setor de Cadastro Urbano e Tributação**

Certidão Negativa N° 2916/2023

Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e Taxas.

**Cadastro:** : 30963  
**Inscrição Cadastral** : 30963  
**Nome Contribuinte** : SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Razão Social** :  
**CNPJ / CPF** : 35.592.984/0001-21

**Endereço da Empresa** : SANTA CECILIA  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000

**Endereço de Entrega** :  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000  
**Estado** : SP  
**Atividade** : PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Fica todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

**Obs.: Esta CERTIDÃO tem Validade de 90 (noventa) dias a partir do emissão da presente data ( Lei Municipal nº 1555/10).**

MIRACATU, 19 de Dezembro de 2023

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço  
<https://portalcidadao.cidadeonline.inf.br/pmmiracatu>

ILSKII-002916/2023  
19/12/2023 11:37:32

Obs.: “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados” – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/ SP.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.592.984/0001-21  
**Razão Social:** SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
**Endereço:** AV SANTA CECÍLIA 418 SALA 02 / MUSACEA / MIRACATU / SP / 11850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2024 a 11/02/2024

**Certificação Número:** 2024011301584681417620

Informação obtida em 15/01/2024 17:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:00 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **4064.61C0.9A60.1A37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.592.984/0001-21  
Certidão n°: 45229821/2023  
Expedição: 31/08/2023, às 18:37:47  
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.592.984/0001-21**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVALES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES MARIÁZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7341350**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.592.984/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0071762845**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
450180396 SSP SP

CPF 378.677.478-18 DATA NASCIMENTO 17/09/1989

FILIAÇÃO  
MANOEL DE BRITO GONCALVES  
MARLI CORREIA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 04722429997 VALIDADE 25/08/2031 1ª HABILITAÇÃO 14/06/2011

OBSERVAÇÕES

*William de Araujo Goncalves*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PERUIBE, SP DATA EMISSÃO 27/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35356040865  
SP006873742

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2270586203**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**A EMPRESA SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 35.592.984/0001-21, SEDIADA NA , AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA 02,MUSACEA, MIRCATU/SP, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2023, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLEAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM SEU EDITAL.**

**POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma digital  
por sw sports comercio e  
servico ltda  
Dados: 2024.01.17  
12:32:49 -03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARA SOB AS PENAS DE LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2023 INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS.**

**POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**sw sports  
comercio e  
servico ltda**

Assinado de forma digital por  
sw sports comercio e servico  
ltda  
Dados: 2024.01.17 11:49:41  
-03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





# SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INIXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e servico  
Ltda

Assinado de forma digital por  
sw sports comercio e servico  
Ltda  
Dados: 2024.01.17 11:47:36  
-03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VINCULO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 136/2023, INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE CAJATI/SP, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PUBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DO ORGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOME DO DECLARANTE: WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**

**RG: 45.018.039-6**

**CPF: 378.677.478-18**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma  
digital por sw sports  
comercio e servico ltda  
Dados: 2024.01.17  
11:52:51 -03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**  
**RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARO QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOR MENORES DE 18 ( DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO,MENORES DE 16( DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14( QUATORZE) ANOS, EM OBERVÂNCIA Á LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V. DO ART.27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma digital por  
sw sports comercio e servico  
ltda  
Dados: 2024.01.17 11:50:36  
-03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 136/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP, QUE A EMPRESA, SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE SOB AS PENAS DE LEI.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma  
digital por sw sports  
comercio e servico ltda  
Dados: 2024.01.17  
11:53:47 -03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA</b>	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO <b>A Sociedade SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida na AV SANTA CECILIA, 166,SALA 01, MUSACEA, Miracatu, SP, CEP:11850-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</b>
--

LOCALIDADE <b>Miracatu - SP</b>	DATA <b>01/11/2019</b>
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
---

NOME <b>STEFANY CARDOSO VASQUES DE SOUZA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

NOME <b>WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES (Sócio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO    GISELE SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 901.991/19-3  
--

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 088F-9B7E-E730-BCCA





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.592.984

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52201735

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/12/2023 15:57:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA





47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
73.19-0/03 - Marketing direto	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
74.90-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.50-3/02 - Serviços auxiliares à educação	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.91-1/00 - Ensino de esportes	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
85.92-9/01 - Ensino de dança	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.92-9/03 - Ensino de música	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.93-7/00 - Ensino de idiomas	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.99-6/03 - Treinamento em informática	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
86.50-0/05 - Atividades de terapia ocupacional	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
87.12-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
93.11-5/00 - Gestão de instalações de esportes	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
93.13-1/00 - Atividades de condicionamento físico	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022
93.19-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2019
93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2022

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Versão: 4.2.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: MAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRACATU**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**30963**

SITUAÇÃO  
**ATIVA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL  
**SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ/CPF  
**35.592.984/0001-21**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
**12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.**  
**14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**  
**17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**  
**17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.**

TIPO DA EMPRESA  
**Empresa/Contribuinte**

LOGRADOURO  
**Avenida SANTA CECILIA**

NÚMERO  
**418**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**11850000**

BAIRRO/DISTRITO  
**MUSACEA**

MUNICÍPIO  
**MIRACATU**

UF  
**SP**

REGIME  
**SIMPLES NACIONAL**

DATA DA ABERTURA  
**27/11/2019**

SÓCIOS

**Nome:** WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES E - **Mail:** will-wag@hotmail.com  
**Responsável:** SIM **Data de Entrada:** 18/12/2019 **Data de Saída:**

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:51** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TA/ARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/083f-9b7e-e730-bcca> e informe o código 083f-9b7e-e730-bcca



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231892160		22/11/2019	01/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.592.984/0001-21	AV SANTA CECILIA			418	SALA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	MIRACATU		SP	11850-000	R\$	250.000,00	

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV SANTA CECILIA				418			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
MUSACEA	MIRACATU		SP	11850-000	450180396		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
378.677.478-18	SÓCIO E ADMINISTRADOR					250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/11/2022	626.454/22-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA., DATADA DE: 01/11/2022.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 378.677.478-18, RG/RNE: 45018039-6 - SP, RESIDENTE À AV SANTA CECILIA, 418, MUSACEA, MIRACATU - SP, CEP 11850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS		

ESPORTIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 01/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231892160  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/12/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 227146253, terça-feira, 19 de dezembro de 2023 às 16:07:55.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA> e informe o código 083F-9B7E-E730-BCCA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 083F-9B7E-E730-BCCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 12:03:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 13:36:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 13:39:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 14:06:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/083F-9B7E-E730-BCCA>

**Proc. Administrativo 36- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 14:56:15

Anexo para assinaturas digitais a Autenticidade dos documentos apresentados pelas licitantes.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTENTICIDADES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 14:56:53	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 14:58:26	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 15:01:04	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	23/01/2024 11:35:26	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A39-37DE-4878-DE5C**



## e-CRDA

### Autenticar e-CRDA

Número da  
CRDA: \*

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
52960988	02844351	15/01/2024 09:32	14/02/2024	<a href="#">crda52960988.pdf</a>





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120578778-88  
Data e hora da emissão 13/12/2023 08:09:58  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6584632**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CARBONI E CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0070993003**



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Código de Controle: FD98.0CD2.53EC.EE5B

Data da Emissão: 02/08/2023

Hora da Emissão: 08:20:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/08/2023, com validade até 29/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.844.351/0001-04

Razão social: CARBONI & CARBONI ARTES GRAF LT ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011110341496368990
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122303531384005373
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120410441066556748
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111504090522871900
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707232079057162
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100803550256294700
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091909165172218999
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108343404569419
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204064592444500
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408215106239032
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506342508380300
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061600562303731207
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052800515257101770
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050900523394191532
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042000553740216812
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040100462233066691
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031300354322794642
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022200471809461271
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203005555563461613
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011500420107460269
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122700554246114010
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120800470354354390
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111900502876549989
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103100360863228509
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101200580972643596
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092300545656362236
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090400381498017870
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601035166175114
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072800525104843331
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709005402167631200
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062000352730101309

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060100483923783937
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051300573210641238
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400295900307164
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040500464305626365
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031700362434935483
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601002276748378
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700374726773806
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011901422597450230
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:26:35

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 02.844.351/0001-04

**Razão social:** CARBONI & CARBONI ARTES GRAF LT ME

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:26:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVENIDA MONTE CASTELO, N° 1000 - CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - FONE (19) 3455-8000

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa de Débitos Nominal

#### Certidão N° 17773/2023

CRC **254864** Crc Original: **254864** Situação: **Ativo**  
Razão Social/Nome **PROTEGIDO PELA LGPD N° 13.709/2018**  
CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 02.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-04 - "PROTEGIDO PELA LGPD N° 13.709/2018" Crc: 254864**  
Inscrição Estadual/RG **Situação: Ativo**  
Endereço **PROTEGIDO PELA LGPD N° 13.709/2018**  
Bairro **13456-165 - RUA HENRIQUE WIEZEL, 870**  
**DISTRITO INDUSTRIAL Cidade SANTA BÁRBARA D'OESTE Estado SP**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Setor de Dívida Ativa CERTIFICA, para fins de direito, a requerimento da pessoa interessada, que o registro cadastral, acima descrito, não possui débitos: mobiliários, imobiliários e de contribuinte, registrados no sistema informatizado da municipalidade, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores que porventura venham a ser apurados, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

Ressalta-se que a atualização cadastral imobiliária, mobiliária e de contribuinte do sistema informatizado da municipalidade é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firma-se a presente Certidão.

A presente Certidão é válida por 120 (cento e vinte) dias.

SANTA BÁRBARA D'OESTE, 18 de Janeiro de 2024

Data Geração: 02/10/2023

Data Emissão: 18/01/2024

Para veracidade da informação, poderá verificar na seguinte página da Internet: <https://www.santabarbara.sp.gov.br>

Identificação 40848

Número da Certidão: 17773/2023

Controle: 254864

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C



Serviço Certidão Buscar Resultado(s)

Servicos OnLine

← Voltar

Certidão Número - 17773/2023

**Gerado em 02/10/2023**

**Válido até 30/01/2024**

 Imprimir Certidão

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:29:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**  
CNPJ: **02.844.351/0001-04**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Certidão n°: 38653741/2023

Expedição: 02/08/2023, às 08:21:16

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.844.351/0001-04**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirma emissão de  
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

CNPJ: **00.363.814/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ 00.363.814/0001-90, figure como responsável ou interessado.**

---

Certidão emitida às 15h04min24 do dia 15/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.





## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	032694686-18
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 00.363.814/0001-90 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
<b>Data de Emissão</b>	17/01/2024 19:50:06
<b>Data de Validade</b>	16/05/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR

[Localize no mapa](#)



Privacidade - Termos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 00.363.814/0001-90

**Razão social:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME

**Nome fantasia:** CRIARTROFEUS

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:34:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 00.363.814/0001-90

**Razão social:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME

**Nome fantasia:** CRIARTROFEUS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011109475085285370
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122302513739002747
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120409485680619740
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111503015394568949
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102706312135207442
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100802565443029626
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091908011460220823
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083107335940644550
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202572319605319
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072407262060955144
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070505333525121568
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061503272792833890
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052703203995134224
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802562243029122
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041903170190359099
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103095933113254
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204043301759035
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102571608755212
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202551720573663
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011403073023131262
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602575942451686
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120703185614894510
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111803472339382322
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103003272042130831
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101103200547145977
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092203403430647400
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303100083098565
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502452478470496
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072703043178495328
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070803074147226242

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903030550569856
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102520721830271
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203050729286795
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303085087684603
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402323829707406
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617183176823709
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401182373171605
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501091388216406
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:34:04

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:36:40

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**  
CNPJ: **00.363.814/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
Certidão n°: 3529824/2024  
Expedição: 15/01/2024, às 14:21:06  
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.363.814/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, MARIANIZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO 1445 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**  
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

Inscrição Municipal: **35086**  
Atividade Econômica: **323063**  
Endereço: **R CEL JOAO RINCON, Nº: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**  
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **7xJS\$Z58teX**  
Data Validade: **17/02/2024**  
Número Via: **1**  
Data Emissão: **18/01/2024**  
Usuário: **Emitido pela Internet**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104662677961**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ : 52331094000185

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104662677961**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de dezembro de 2023, às 14:27:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 20 de dezembro de 2023

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Código de Controle: 6DCE.58CC.122A.72A5

Data da Emissão: 17/11/2023

Hora da Emissão: 10:12:20

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/11/2023, com validade até 15/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 52.331.094/0001-85

**Razão social:** D E A CALCADOS LTDA

**Nome fantasia:** 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:42:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 52.331.094/0001-85

**Razão social:** D E A CALCADOS LTDA

**Nome fantasia:** 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303531382856575
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503515086303720
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120621185762146173
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111714591291045590

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:42:08

[Voltar](#)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C



Validação de Certidão

**Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo**

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

Número:	42054707
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	52.331.094/0001-85
Data da Emissão:	15/1/2024
Hora da Emissão:	12:45:16.4
Nome:	D.E.A CALCADOS LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 15 JANEIRO DE 2024







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:45:21

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.E.A CALCADOS LTDA**  
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Certidão n°: 64493487/2023

Expedição: 16/11/2023, às 11:10:53

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.331.094/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.592.984/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120787895-03  
Data e hora da emissão 19/12/2023 15:55:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7341350**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.592.984/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0071762845**



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.592.984/0001-21

Código de Controle: 4064.61C0.9A60.1A37

Data da Emissão: 19/12/2023

Hora da Emissão: 11:39:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/12/2023, com validade até 16/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 35.592.984/0001-21

**Razão social:** SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:48:45

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 35.592.984/0001-21

**Razão social:** SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301584681417620
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501572046698870
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619331464977878
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707404310317159
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902104898641551
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020113200780370
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107551092887400
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202114434575245
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419555423183387
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606483865815563
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604521746876429
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604355438574980
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804175113862897
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904235872486527
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004423680893035
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103572538049987
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303385332184053
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203463337088306
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304335948382084
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503492803721684
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704331064519104
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804123769868104
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903562442642903
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104340059288252
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203540191875424
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304290653596242
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403150848497305
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604135810918788
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803415144482545
07/07/2022	07/07/2022 a 05/08/2022	2022070703275739121197
06/07/2022	06/07/2022 a 04/08/2022	2022070603275739121197
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003092286454743

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104243478415760
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304093421107074
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402461172950009
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503195612199020
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702572736408380
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501352922992020
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020622350091137206

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:48:45

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – centro  
Miracatu - Estado de São Paulo – 11850-000  
[tributos@miracatu.sp.gov.br](mailto:tributos@miracatu.sp.gov.br) – (13) 3847-7000 – Ramal 214  
[mtributos@yahoo.com](mailto:mtributos@yahoo.com) - **Setor de Cadastro Urbano e Tributação**

Certidão Negativa Nº 2916/2023

Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e Taxas.

**Cadastro:** : 30963  
**Inscrição Cadastral** : 30963  
**Nome Contribuinte** : SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Razão Social** :  
**CNPJ / CPF** : 35.592.984/0001-21

**Endereço da Empresa** : SANTA CECILIA  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000  
**Endereço de Entrega** :  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000  
**Estado** : SP  
**Atividade** : PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Fica todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

**Obs.: Esta CERTIDÃO tem Validade de 90 (noventa) dias a partir do emissão da presente data ( Lei Municipal nº 1555/10).**

MIRACATU, 19 de Dezembro de 2023

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço  
<https://portalcidadao.cidadeonline.inf.br/pmmiracatu>

ILSKII-002916/2023  
19/12/2023 11:37:32

Obs.: “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados” – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/ SP.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:50:58

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **35.592.984/0001-21**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.592.984/0001-21  
Certidão n°: 45229821/2023  
Expedição: 31/08/2023, às 18:37:47  
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.592.984/0001-21**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, MARIANIZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C> e informe o código 4A39-37DE-4878-DE5C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A39-37DE-4878-DE5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 14:56:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 14:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 15:00:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 23/01/2024 11:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A39-37DE-4878-DE5C>

**Proc. Administrativo 37- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 14:58:18

Anexo para assinaturas digitais a proposta da licitante CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PROPOSTA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 14:58:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 14:59:31	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 15:00:06	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	23/01/2024 11:36:17	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8CEA-9650-6A6A-9C12**

AO MUNICÍPIO DE CAJATI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:** Carboni Artes Gráficas LTDA  
**CNPJ:** 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118  
**ENDEREÇO:** Rua Henrique Wiezel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP  
**DADOS BANCÁRIOS:** nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 Nº da Conta Corrente: 68.733-2  
**TELEFONE:** (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com  
**OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO**

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni  
RG: 42.288.491-1  
CPF nº 323.869.268-26  
Proprietário

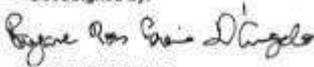
LOTE 17

Item	Descrição do produto	Qtde.	Und	Valor Unit.	Valor Total
17	PLACA HOMENAGEM EM AÇO INOX ESCOVADO – LOGOTIPO E DIZERES EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO DE CORROSÃO, COM PINTURA AUTOMOTIVA; EM CAPA DE VELUDO TIPO LIVRETO(COR A CONSULTAR EM ESTOQUE); SEM LIMITE DE CARACTERES 21X15 CM (TEXTO E IMAGEM A SEREM GRAVADOS DE ACORDO COM O EVENTO). MARCA/MODELO: Próprio	170	PÇ	R\$ 137,20	R\$ 23.324,00

Valor total: R\$ 23.324,00 (vinte e três mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do pregoão.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
  
4DBBDDBD07A94F1...  
**Carboni Artes Gráficas LTDA**  
**CNPJ: 02.844.351/0001-04**  
**Rayane Ross Pereira D'Angelo**  
**RG 42.220.407-9**  
**CPF: 367.869.358-00**  
**Assessora de Licitações**

www.cooperarts.ind.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CEA-9650-6A6A-9C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 14:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 14:59:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 15:00:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 23/01/2024 11:36:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CEA-9650-6A6A-9C12>

**Proc. Administrativo 38- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 15:00:18

Anexo para assinaturas digitais a proposta da licitante D.E.A CALÇADOS LTDA - ME

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PROPOSTA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 15:00:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	18/01/2024 15:01:23	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 15:03:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	23/01/2024 11:36:09	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FAA-DC5B-2FD9-6814**



# D.E.A. CALÇADOS LTDA

RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO  
CELULAR (64) 99933-5612

**DEA CALCADOS LTDA**

**CNPJ: 52.331.094/0001-85 – IE: 200806459**

## PROPOSTA DE PREÇO

**END: RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP.:75200-000**

**CELULAR: (64) 99933-5612**

**EMAIL: : deacalcadoslicitacao@gmail.com**

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

**Banco Sicoob: 756 agência 5024 C/C: 88650-5**

**Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:**

**Nome: DANILO ESTEVAO AMARAL**

**Nacionalidade: brasileiro**

**Estado Civil: Solteiro**

**Carteira de Idt: 4666794**

**Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 30/06/1988**

**CPF: 008.528.061-59**

**Cargo: Administrador**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

**ITENS**

Propomos fornecer ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

			marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>DESCRIÇÃO LOTE 1</b>						
01	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	UND	CRESPAR	OFICIAL	5500	11.80	R\$ 64,900.00

Endereço: R. Cel. João Rincon, 02, Centro, Pires do Rio - GO, 75200-000 Celular: (64) 99933-5612

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FAA-DC5B-2FD9-6814> e informe o código 3FAA-DC5B-2FD9-6814



02	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	UND	JEBS	OFICIAL	70	312.00	R\$ 21,840.00
03	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	UND	JEBS	OFICIAL	40	311.00	R\$ 12,440.00
04	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	UND	JEBS	OFICIAL	40	268.00	R\$ 10,720.00
05	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	UND	JEBS	OFICIAL	40	278.00	R\$ 11,120.00
06	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	UND	JEBS	OFICIAL	40	72.80	R\$ 2,912.00
07	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	UND	JEBS	OFICIAL	60	89.80	R\$ 5,388.00
08	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	UND	JEBS	OFICIAL	50	288.00	R\$ 14,400.00
09	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .	UND	JEBS	OFICIAL	30	82.00	R\$ 2,460.00

Endereço: R. Cel. João Rincon, 02, Centro, Pires do Rio - GO, 75200-000 Celular: (64) 99933-5612



10	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	UND	JEBS	OFICIAL	50	188.00	R\$ 9,400.00
11	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	UND	JEBS	OFICIAL	40	238.00	R\$ 9,520.00
12	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	UND	JEBS	OFICIAL	30	232.00	R\$ 6,960.00
13	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	UND	JEBS	OFICIAL	40	188.00	R\$ 7,520.00
14	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	UND	JEBS	OFICIAL	400	69.00	R\$ 27,600.00
15	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	UND	JEBS	OFICIAL	50	78.00	R\$ 3,900.00
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	UND	JEBS	OFICIAL	40	78.00	R\$ 3,120.00
18	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	UND	CRESPAR	OFICIAL	1000	11.50	R\$ 11,500.00

Endereço: R. Cel. João Rincon, 02, Centro, Pires do Rio - GO, 75200-000 Celular: (64) 99933-5612



19	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	UND	JEBS	OFICIAL	140	78.00	R\$ 10,920.00
							R\$ 236,620.00

**Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos**

**Validade da proposta: 90 dias**

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

PIRES DO RIO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**DEA CALÇADOS LTDA**

52.331.094/0001-85

DANILO ESTEVÃO AMARAL

TITULAR

CPF: 008.528.061-59

RG: 4666794 SSP/GO

**DEA**

**CALÇADOS**

**LTDA:52331**

**094000185**

Assinado de forma digital por D E A

CALÇADOS

LTDA:523310940001

85

Dados: 2024.01.18

11:33:18 -03'00'

Endereço: R. Cel. João Rincon, 02, Centro, Pires do Rio - GO, 75200-000 Celular: (64) 99933-5612

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FAA-DC5B-2FD9-6814> e informe o código 3FAA-DC5B-2FD9-6814

4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAA-DC5B-2FD9-6814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 15:00:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 15:01:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 15:03:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 23/01/2024 11:36:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FAA-DC5B-2FD9-6814>

**Proc. Administrativo 39- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/01/2024 às 15:05:54

Anexo para assinatura digital a Ata da sessão e demais documentos complementares.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

ATAS\_E\_DOCUMENTOS\_COMPLEMENTARES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 15:06:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 15:09:15	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/01/2024 15:32:11	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	23/01/2024 11:36:02	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D04-EA5B-D3B2-FC0D**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
Processo Administrativo Nº 1012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 18/12/2023 12:03:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/01/2024 11:56:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
15/01/2024 12:04:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
16/01/2024 14:20:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS
16/01/2024 14:38:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS
16/01/2024 16:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	FAZAN & CIA LTDA
17/01/2024 12:40:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
17/01/2024 15:08:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
17/01/2024 15:40:58	CADASTRO DE PROPOSTA	D.E.A CALCADOS LTDA
17/01/2024 15:45:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D.E.A CALCADOS LTDA
17/01/2024 19:08:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
17/01/2024 20:09:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
17/01/2024 22:44:33	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS RAUBER ME
18/01/2024 07:33:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
18/01/2024 09:58:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes estaremos iniciando a sessão de lances do Pregão em referência.		
18/01/2024 09:59:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Salientamos que deverão ser obedecidas as condições de classificação e habilitação previstas no edital, bem como prazo para anexar as propostas e envio de amostras pelas detentoras dos menores valores no prazo previsto no edital.		
18/01/2024 10:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Serão realizados 10 lotes inicialmente e posteriormente os outros 9.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Mun

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRESPAR	Modelo: OFICIAL
Descrição: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 64.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	004	52.331.094/0001-85	18,00	11,80		Sim
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	011	49.287.699/0001-01	18,14	13,80	16,95	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	148	00.363.814/0001-90	18,13	13,90	0,72	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	142	42.867.490/0001-78	18,14	14,70	5,76	Sim
5 SW SPORTS PROMOÇÃO E	065	35.592.984/0001-21	17,00	14,89	1,29	Sim
6 VINICIUS RAUBER ME	040	03.506.715/0001-09	18,14	18,14	21,83	Sim
7 CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	146	40.214.888/0001-80	18,14	18,14	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>				
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
18/01/2024 10:00:32	<b>DISPUTA</b>				
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 146)			18,14
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			17,80
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	VINICIUS RAUBER ME (PARTICIPANTE 040)			18,14
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)			18,00
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			18,14
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)			18,14
18/01/2024 10:00:32	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			18,13
18/01/2024 10:01:42	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			16,50
18/01/2024 10:03:29	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			16,50
18/01/2024 10:03:43	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			16,20
18/01/2024 10:04:58	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)			17,90
18/01/2024 10:05:17	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			17,80
18/01/2024 10:05:50	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			16,15
18/01/2024 10:06:38	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			16,97
18/01/2024 10:07:00	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)			15,00
18/01/2024 10:07:21	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)			16,10
18/01/2024 10:07:23	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			14,99
18/01/2024 10:08:11	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			14,80
18/01/2024 10:08:36	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			14,79
18/01/2024 10:09:13	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)			14,80
18/01/2024 10:11:43	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)			14,90
18/01/2024 10:11:52	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 148)			13,90
18/01/2024 10:13:49	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			15,29
18/01/2024 10:15:32	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
18/01/2024 10:19:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
18/01/2024 10:19:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 142					
18/01/2024 10:19:32	<b>FECHADO 1</b>				
18/01/2024 10:19:44	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)			11,80
18/01/2024 10:20:09	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)			13,80
18/01/2024 10:21:00	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			14,20
18/01/2024 10:24:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA					

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:24:32 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 312,00	Valor Total: 21.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	118	52.331.094/0001-85	607,00	312,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	149	35.592.984/0001-21	600,00	487,26	56,17	Simples
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	124	42.867.490/0001-78	607,33	605,00	24,16	Simples
4 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	071	00.363.814/0001-90	607,32	607,32	0,38	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO				
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2024 10:00:32	DISPUTA				
18/01/2024 10:00:32	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			607,33
18/01/2024 10:00:32	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 118)			607,00
18/01/2024 10:00:32	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 071)			607,32
18/01/2024 10:00:32	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			600,00
18/01/2024 10:07:06	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 118)			599,00
18/01/2024 10:07:21	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			598,00
18/01/2024 10:11:48	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 118)			597,00
18/01/2024 10:11:58	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			596,00
18/01/2024 10:12:27	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 118)			590,00
18/01/2024 10:12:39	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			550,00
18/01/2024 10:13:33	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			605,00
18/01/2024 10:15:32	TEMPO RANDÔMICO				
18/01/2024 10:18:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 124					
18/01/2024 10:18:32	FECHADO 1				
18/01/2024 10:18:49	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 118)			312,00
18/01/2024 10:20:12	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			487,26



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:23:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

18/01/2024 10:23:33 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 311,00	Valor Total: 12.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	149	52.331.094/0001-85	637,00	311,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	103	35.592.984/0001-21	630,00	487,28	56,68	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	061	42.867.490/0001-78	637,70	520,00	6,71	Sim
4 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	023	00.363.814/0001-90	637,69	619,00	19,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO				
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2024 10:00:33	DISPUTA				
18/01/2024 10:00:33	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		630,00	
18/01/2024 10:00:33	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		637,00	
18/01/2024 10:00:33	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 023)		637,69	
18/01/2024 10:00:33	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS		637,70	
18/01/2024 10:02:53	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 023)		625,00	
18/01/2024 10:03:13	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		620,00	
18/01/2024 10:04:02	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 023)		619,00	
18/01/2024 10:04:13	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		618,00	
18/01/2024 10:07:17	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		618,01	
18/01/2024 10:11:54	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		617,00	
18/01/2024 10:12:00	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		616,00	
18/01/2024 10:12:14	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		600,00	
18/01/2024 10:12:35	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)		590,00	
18/01/2024 10:12:47	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		550,00	
18/01/2024 10:13:24	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS		605,00	
18/01/2024 10:15:33	TEMPO RANDÔMICO				



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:20:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 061

18/01/2024 10:20:34 FECHADO 1

18/01/2024 10:20:48 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 487,28

18/01/2024 10:20:58 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 311,00

18/01/2024 10:21:25 LANCE SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS 520,00

18/01/2024 10:25:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

18/01/2024 10:25:34 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 268,00	Valor Total: 10.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	088	52.331.094/0001-85	452,00	268,00		Sin
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	042	35.592.984/0001-21	450,00	347,38	29,62	Sin
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	098	00.363.814/0001-90	452,49	397,90	14,54	Sin
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	009	42.867.490/0001-78	452,50	439,00	10,33	Sin

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17 PUBLICADO

19/12/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/01/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/01/2024 10:00:33 DISPUTA

18/01/2024 10:00:33 LANCE SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS 452,50

18/01/2024 10:00:33 LANCE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 098) 452,49

18/01/2024 10:00:33 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 450,00

18/01/2024 10:00:33 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088) 452,00

18/01/2024 10:04:17 LANCE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 098) 445,00

18/01/2024 10:04:25 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 444,00

18/01/2024 10:07:22 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088) 444,00

18/01/2024 10:12:18 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088) 440,00

18/01/2024 10:12:31 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 400,00



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

18/01/2024 10:12:57	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	439,00
18/01/2024 10:13:41	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	399,00
18/01/2024 10:13:51	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	398,00
18/01/2024 10:15:33	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
18/01/2024 10:21:03	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 098)	397,90
18/01/2024 10:21:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 088			
18/01/2024 10:21:34	<b>FECHADO 1</b>		
18/01/2024 10:22:05	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	347,18
18/01/2024 10:22:23	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	268,00
18/01/2024 10:26:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
18/01/2024 10:26:35	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**

**Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 278,00	<b>Valor Total:</b> 11.120,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	128	52.331.094/0001-85	432,00	278,00		Sin
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	003	42.867.490/0001-78	432,30	350,00	25,90	Sin
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	016	35.592.984/0001-21	430,00	387,57	10,73	Sin
4 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	144	00.363.814/0001-90	432,29	403,90	4,21	Sin

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>		
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
18/01/2024 10:00:34	<b>DISPUTA</b>		
18/01/2024 10:00:34	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	432,30
18/01/2024 10:00:34	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	432,00
18/01/2024 10:00:34	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	432,29
18/01/2024 10:00:34	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	430,00
18/01/2024 10:03:11	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	429,00



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:03:20	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	425,00
18/01/2024 10:07:25	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	425,01
18/01/2024 10:12:22	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	420,00
18/01/2024 10:12:48	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	419,00
18/01/2024 10:12:58	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	418,00
18/01/2024 10:13:06	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	417,00
18/01/2024 10:13:21	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	410,00
18/01/2024 10:15:07	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	409,00
18/01/2024 10:15:20	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	405,00
18/01/2024 10:15:34	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2024 10:17:16	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	404,00
18/01/2024 10:17:23	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	404,00
18/01/2024 10:19:30	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 144)	403,00
18/01/2024 10:19:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 003			
18/01/2024 10:19:34	FECHADO 1		
18/01/2024 10:19:52	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	387,00
18/01/2024 10:20:05	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	278,00
18/01/2024 10:22:18	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	350,00
18/01/2024 10:24:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
18/01/2024 10:24:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 72,80	Valor Total: 2.912,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	014	52.331.094/0001-85	200,00	72,80		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	098	35.592.984/0001-21	200,00	129,86	78,38	Simples
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	031	00.363.814/0001-90	200,36	139,00	7,04	Simples
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	089	42.867.490/0001-78	200,37	196,50	41,37	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE CARVALHO, MARIA IZABELA DOS REIS RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>		
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
18/01/2024 10:00:34	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	<b>200,37</b>
18/01/2024 10:00:34	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	<b>200,00</b>
18/01/2024 10:00:34	<b>DISPUTA</b>		
18/01/2024 10:00:34	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>200,36</b>
18/01/2024 10:00:34	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>200,00</b>
18/01/2024 10:05:31	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>195,00</b>
18/01/2024 10:05:39	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>194,00</b>
18/01/2024 10:07:46	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	<b>194,01</b>
18/01/2024 10:09:00	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>190,00</b>
18/01/2024 10:09:07	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>189,00</b>
18/01/2024 10:09:25	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>188,00</b>
18/01/2024 10:09:32	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>187,00</b>
18/01/2024 10:11:08	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>185,00</b>
18/01/2024 10:11:15	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>184,00</b>
18/01/2024 10:11:42	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>180,00</b>
18/01/2024 10:11:51	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>179,00</b>
18/01/2024 10:12:35	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	<b>196,00</b>
18/01/2024 10:12:40	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>175,00</b>
18/01/2024 10:13:34	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>170,00</b>
18/01/2024 10:13:40	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>169,00</b>
18/01/2024 10:14:04	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>168,00</b>
18/01/2024 10:14:15	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>165,00</b>
18/01/2024 10:14:28	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>164,00</b>
18/01/2024 10:14:38	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>163,00</b>
18/01/2024 10:14:47	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>162,00</b>
18/01/2024 10:15:26	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>160,00</b>
18/01/2024 10:15:34	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
18/01/2024 10:15:38	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>159,00</b>
18/01/2024 10:15:49	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>158,00</b>
18/01/2024 10:15:58	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>157,00</b>
18/01/2024 10:16:07	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>156,00</b>
18/01/2024 10:16:17	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>155,00</b>
18/01/2024 10:16:26	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>155,00</b>
18/01/2024 10:16:34	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>154,00</b>
18/01/2024 10:16:42	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>150,00</b>
18/01/2024 10:16:52	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>149,00</b>
18/01/2024 10:17:00	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>145,00</b>
18/01/2024 10:17:06	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>144,00</b>
18/01/2024 10:17:27	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	<b>140,00</b>
18/01/2024 10:17:35	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>139,00</b>



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:17:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 014

18/01/2024 10:17:35 FECHADO 1

18/01/2024 10:17:48 LANCE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 031) 139,00

18/01/2024 10:17:53 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 129,86

18/01/2024 10:18:12 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 014) 72,80

18/01/2024 10:22:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

18/01/2024 10:22:36 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEVGALLI	Modelo:
Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 54,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SW SPORTS PROMOÇÃO E	082	35.592.984/0001-21	175,00	0,90		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	063	52.331.094/0001-85	177,00	89,80	9877,78	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	036	00.363.814/0001-90	177,49	118,00	31,40	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	130	42.867.490/0001-78	177,50	158,40	34,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO					
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/01/2024 10:00:34	DISPUTA					
18/01/2024 10:00:34	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 063)		177,80		
18/01/2024 10:00:34	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS		177,50		
18/01/2024 10:00:34	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		175,80		
18/01/2024 10:00:34	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)		177,49		
18/01/2024 10:05:21	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)		170,00		
18/01/2024 10:05:30	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		169,00		
18/01/2024 10:06:23	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)		166,00		
18/01/2024 10:06:32	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		165,00		
18/01/2024 10:07:10	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)		160,00		
18/01/2024 10:07:28	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		159,00		
18/01/2024 10:07:53	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 063)		159,00		



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

18/01/2024 10:08:05	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	156,00
18/01/2024 10:08:24	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	155,90
18/01/2024 10:08:51	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	155,00
18/01/2024 10:08:58	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	154,00
18/01/2024 10:09:54	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	153,00
18/01/2024 10:10:02	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	152,00
18/01/2024 10:10:27	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	167,00
18/01/2024 10:10:35	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	150,00
18/01/2024 10:10:47	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	148,00
18/01/2024 10:10:59	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	147,00
18/01/2024 10:11:09	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	146,00
18/01/2024 10:11:27	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	145,00
18/01/2024 10:11:38	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	144,00
18/01/2024 10:12:06	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	140,00
18/01/2024 10:12:15	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	158,40
18/01/2024 10:12:52	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	130,00
18/01/2024 10:12:59	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	129,00
18/01/2024 10:13:04	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	128,00
18/01/2024 10:13:24	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	127,00
18/01/2024 10:14:13	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	126,00
18/01/2024 10:14:22	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	125,00
18/01/2024 10:14:34	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	124,00
18/01/2024 10:14:41	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	123,00
18/01/2024 10:14:53	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	122,00
18/01/2024 10:15:08	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	121,00
18/01/2024 10:15:14	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	120,00
18/01/2024 10:15:27	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	119,00
18/01/2024 10:15:35	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
18/01/2024 10:15:42	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 036)	118,00
18/01/2024 10:15:50	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00
18/01/2024 10:18:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 063			
18/01/2024 10:18:35	<b>FECHADO 1</b>		
18/01/2024 10:19:08	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	89,00
18/01/2024 10:23:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA			
18/01/2024 10:23:36	<b>HABILITAÇÃO</b>		
18/01/2024 10:24:12	MENSAGEM	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOICITO O CANCELAMENTO DE LANCE , POR ERRO DE DIGITAÇÃO	
18/01/2024 10:27:31	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 082: Bom dia! Por se tratar de item já finalizado, favor anexar as justificativas em documentos complementares.	
18/01/2024 10:27:48	MENSAGEM	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS OK	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERSON MACHADO DE SAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THI...  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 288,00	Valor Total: 14.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	015	52.331.094/0001-85	609,00	288,00		Sin
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	131	35.592.984/0001-21	600,00	494,56	71,72	Sin
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	031	42.867.490/0001-78	609,18	609,18	23,18	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO					
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/01/2024 10:00:35	DISPUTA					
18/01/2024 10:00:35	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			609,18	
18/01/2024 10:00:35	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			609,00	
18/01/2024 10:00:35	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			600,00	
18/01/2024 10:07:57	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			600,00	
18/01/2024 10:12:31	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			590,00	
18/01/2024 10:13:11	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			580,00	
18/01/2024 10:15:35	TEMPO RANDÔMICO					
18/01/2024 10:17:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 031						
18/01/2024 10:17:35	FECHADO 1					
18/01/2024 10:17:54	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 015)			288,00	
18/01/2024 10:18:14	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			494,56	
18/01/2024 10:22:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA						
18/01/2024 10:22:36	HABILITAÇÃO					

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL  
 Descrição: Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .  
 Quantidade: 30      **Valor Unit.:** 82,00      **Valor Total:** 2.460,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	099	52.331.094/0001-85	164,00	82,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	101	35.592.984/0001-21	160,00	128,23	56,38	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	012	00.363.814/0001-90	164,82	129,00	0,60	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	056	42.867.490/0001-78	164,83	145,10	12,48	Sim
5 VINICIUS RAUBER ME	125	03.506.715/0001-09	164,83	164,83	13,60	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>					
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
18/01/2024 10:00:35	<b>DISPUTA</b>					
18/01/2024 10:00:36	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS				164,83
18/01/2024 10:00:36	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 099)				164,00
18/01/2024 10:00:36	<b>LANCE</b>	VINICIUS RAUBER ME (PARTICIPANTE 125)				164,83
18/01/2024 10:00:36	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				164,82
18/01/2024 10:00:36	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				160,00
18/01/2024 10:05:01	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				155,00
18/01/2024 10:05:16	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				154,00
18/01/2024 10:06:06	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				150,00
18/01/2024 10:06:15	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				149,00
18/01/2024 10:07:48	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				145,00
18/01/2024 10:07:57	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				144,00
18/01/2024 10:09:09	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				142,00
18/01/2024 10:09:17	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				141,00
18/01/2024 10:09:46	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				140,00
18/01/2024 10:09:54	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				139,00
18/01/2024 10:10:13	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				138,00
18/01/2024 10:10:20	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				137,00
18/01/2024 10:10:27	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				136,00
18/01/2024 10:10:38	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				135,00
18/01/2024 10:10:47	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				134,00
18/01/2024 10:11:01	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				133,00
18/01/2024 10:11:21	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)				132,00
18/01/2024 10:11:54	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS				145,00
18/01/2024 10:12:09	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 099)				130,00



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:12:30	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	129,00
18/01/2024 10:15:36	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2024 10:18:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 101			
18/01/2024 10:18:36	FECHADO 1		
18/01/2024 10:18:52	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	128,23
18/01/2024 10:19:26	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	82,00
18/01/2024 10:23:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
18/01/2024 10:23:36	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 188,00		Valor Total: 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	004 52.331.094/0001-85	292,00	188,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	097 35.592.984/0001-21	290,00	189,97	1,05	Simples
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	079 00.363.814/0001-90	292,10	209,00	10,02	Simples
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	125 42.867.490/0001-78	292,11	273,00	30,62	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO		
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2024 10:00:37	DISPUTA		
18/01/2024 10:00:37	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	292,00
18/01/2024 10:00:37	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	292,00
18/01/2024 10:00:37	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	292,10
18/01/2024 10:00:37	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	290,00
18/01/2024 10:04:48	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	280,00
18/01/2024 10:05:24	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	279,00
18/01/2024 10:05:50	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	275,00



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

18/01/2024 10:06:00	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	274,00
18/01/2024 10:07:41	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	270,00
18/01/2024 10:07:49	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	269,00
18/01/2024 10:08:01	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	269,01
18/01/2024 10:08:27	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	265,00
18/01/2024 10:08:35	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	264,00
18/01/2024 10:08:44	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	262,00
18/01/2024 10:08:51	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	261,00
18/01/2024 10:09:39	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	260,00
18/01/2024 10:09:48	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	259,00
18/01/2024 10:10:01	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	258,00
18/01/2024 10:10:11	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	257,00
18/01/2024 10:10:23	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	252,00
18/01/2024 10:10:31	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	251,00
18/01/2024 10:10:41	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	250,00
18/01/2024 10:10:54	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	249,00
18/01/2024 10:11:16	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	248,00
18/01/2024 10:11:23	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	273,00
18/01/2024 10:11:25	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	247,00
18/01/2024 10:11:33	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	245,00
18/01/2024 10:11:44	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	244,00
18/01/2024 10:11:59	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	240,00
18/01/2024 10:12:14	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	230,00
18/01/2024 10:12:20	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	229,00
18/01/2024 10:13:28	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	225,00
18/01/2024 10:13:33	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	224,00
18/01/2024 10:13:43	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	220,00
18/01/2024 10:13:51	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	219,00
18/01/2024 10:13:58	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	218,00
18/01/2024 10:14:07	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	217,00
18/01/2024 10:14:21	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	217,00
18/01/2024 10:14:31	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	216,00
18/01/2024 10:14:41	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	216,00
18/01/2024 10:15:00	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	215,00
18/01/2024 10:15:13	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	214,00
18/01/2024 10:15:20	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	213,00
18/01/2024 10:15:32	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	212,00
18/01/2024 10:15:37	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2024 10:16:33	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	211,00
18/01/2024 10:16:40	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	210,00
18/01/2024 10:16:49	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	210,00
18/01/2024 10:16:58	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	209,00
18/01/2024 10:18:18	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	209,00



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:18:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 004

18/01/2024 10:18:37 FECHADO 1

18/01/2024 10:19:34 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 004) 188,00

18/01/2024 10:19:37 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 189,97

18/01/2024 10:23:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

18/01/2024 10:23:38 HABILITAÇÃO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 238,00	Valor Total: 9.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	145	52.331.094/0001-85	409,00	238,00		Sin
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	080	35.592.984/0001-21	400,00	346,21	45,47	Sin
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	037	00.363.814/0001-90	409,49	409,49	18,28	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17 PUBLICADO

19/12/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/01/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/01/2024 10:27:47 DISPUTA

18/01/2024 10:27:47 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 145) 409,99

18/01/2024 10:27:47 LANCE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 037) 409,49

18/01/2024 10:27:47 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 400,00

18/01/2024 10:31:45 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 145) 401,00

18/01/2024 10:32:02 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 145) 399,00

18/01/2024 10:32:23 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 398,00

18/01/2024 10:42:47 TEMPO RANDÔMICO

18/01/2024 10:49:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 037

18/01/2024 10:49:47 FECHADO 1

18/01/2024 10:50:05 LANCE SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 346,21



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:51:54 LANCE D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 145) 238,00

18/01/2024 10:54:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

18/01/2024 10:54:48 HABILITAÇÃO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 232,00	Valor Total: 6.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	051	52.331.094/0001-85	524,00	232,00		Sin
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	077	35.592.984/0001-21	500,00	383,98	65,51	Sin
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	042	42.867.490/0001-78	524,00	430,00	11,99	Sin
4 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	116	00.363.814/0001-90	523,99	523,99	21,86	Sin

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO					
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/01/2024 10:27:47	DISPUTA					
18/01/2024 10:27:47	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			524,00	
18/01/2024 10:27:47	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 116)			523,99	
18/01/2024 10:27:47	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			524,00	
18/01/2024 10:27:47	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			500,00	
18/01/2024 10:31:51	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			499,00	
18/01/2024 10:33:09	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			498,00	
18/01/2024 10:34:43	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			510,00	
18/01/2024 10:42:48	TEMPO RANDÔMICO					
18/01/2024 10:48:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 116						
18/01/2024 10:48:48	FECHADO 1					
18/01/2024 10:49:12	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			232,00	
18/01/2024 10:49:13	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			383,98	
18/01/2024 10:53:02	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			430,00	



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:53:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

18/01/2024 10:53:48 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextava

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 188,00		Valor Total: 7.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	082	52.331.094/0001-85	430,00	188,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	013	35.592.984/0001-21	400,00	317,23	68,74	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	118	00.363.814/0001-90	430,59	325,00	2,45	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	079	42.867.490/0001-78	430,60	425,50	30,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO					
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/01/2024 10:27:48	DISPUTA					
18/01/2024 10:27:48	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 082)				430,00
18/01/2024 10:27:48	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS				430,00
18/01/2024 10:27:48	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)				430,59
18/01/2024 10:27:48	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				400,00
18/01/2024 10:31:59	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 082)				399,00
18/01/2024 10:32:09	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)				398,00
18/01/2024 10:32:30	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				397,00
18/01/2024 10:33:10	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)				390,00
18/01/2024 10:33:18	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				387,00
18/01/2024 10:35:02	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS				425,50
18/01/2024 10:37:57	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)				385,00
18/01/2024 10:38:03	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				384,00
18/01/2024 10:38:12	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 082)				384,00
18/01/2024 10:38:43	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)				380,00
18/01/2024 10:38:56	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				379,00



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

18/01/2024 10:39:29	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	375,00
18/01/2024 10:39:41	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	374,99
18/01/2024 10:41:43	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	374,00
18/01/2024 10:41:53	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	373,99
18/01/2024 10:42:12	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	373,50
18/01/2024 10:42:20	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	373,00
18/01/2024 10:42:30	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	372,00
18/01/2024 10:42:37	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	371,00
18/01/2024 10:42:48	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
18/01/2024 10:43:01	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	330,00
18/01/2024 10:43:13	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	329,99
18/01/2024 10:43:58	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	325,00
18/01/2024 10:44:53	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	324,00
18/01/2024 10:45:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 082			
18/01/2024 10:45:48	<b>FECHADO 1</b>		
18/01/2024 10:46:02	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	317,99
18/01/2024 10:46:20	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	188,00
18/01/2024 10:50:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
18/01/2024 10:50:49	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO**

**Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRIART	Modelo: CRIART
Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 26.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	107	00.363.814/0001-90	137,66	65,00		Simp
2 D.E.A CALCADOS LTDA	050	52.331.094/0001-85	137,00	69,00	6,15	Simp
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	096	35.592.984/0001-21	130,00	104,89	52,01	Simp
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	118	42.867.490/0001-78	137,67	130,80	24,70	Simp

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:27:49 DISPUTA

18/01/2024 10:27:49	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	137,00
18/01/2024 10:27:49	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	137,67
18/01/2024 10:27:49	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	137,66
18/01/2024 10:27:49	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	130,00
18/01/2024 10:31:56	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	130,01
18/01/2024 10:32:26	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	125,00
18/01/2024 10:32:38	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	124,00
18/01/2024 10:34:52	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	120,00
18/01/2024 10:35:00	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	118,99
18/01/2024 10:35:12	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	115,00
18/01/2024 10:35:21	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	114,99
18/01/2024 10:35:22	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	130,80
18/01/2024 10:37:42	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	113,00
18/01/2024 10:37:53	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	112,99
18/01/2024 10:38:12	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	110,00
18/01/2024 10:39:09	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	109,99
18/01/2024 10:42:44	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	109,00
18/01/2024 10:42:49	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2024 10:43:24	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	108,99
18/01/2024 10:43:44	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	108,00
18/01/2024 10:43:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 050			
18/01/2024 10:43:49	FECHADO 1		
18/01/2024 10:44:11	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 107)	65,00
18/01/2024 10:44:19	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	104,99
18/01/2024 10:44:39	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	69,00
18/01/2024 10:48:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME			
18/01/2024 10:48:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: JEBS
Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 3.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	016 00.363.814/0001-90	138,47	65,00		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	113 52.331.094/0001-85	138,00	78,00	20,00	Sim
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	015 35.592.984/0001-21	130,00	114,99	47,42	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	112 42.867.490/0001-78	138,48	138,48	20,43	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO				
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2024 10:27:50	DISPUTA				
18/01/2024 10:27:50	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			130,00
18/01/2024 10:27:50	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			138,88
18/01/2024 10:27:50	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 113)			138,80
18/01/2024 10:27:50	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 016)			138,47
18/01/2024 10:33:19	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 016)			120,00
18/01/2024 10:34:21	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			119,99
18/01/2024 10:35:02	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 016)			115,00
18/01/2024 10:35:09	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			114,99
18/01/2024 10:37:52	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 113)			113,00
18/01/2024 10:38:24	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 016)			110,00
18/01/2024 10:42:50	TEMPO RANDÔMICO				
18/01/2024 10:47:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 015					
18/01/2024 10:47:50	FECHADO 1				
18/01/2024 10:47:58	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 113)			78,00
18/01/2024 10:48:04	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 016)			65,00
18/01/2024 10:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME					
18/01/2024 10:52:51	HABILITAÇÃO				

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRIART	Modelo: CRIART	
Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 60,00		Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	121 00.363.814/0001-90	102,09	60,00		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	109 52.331.094/0001-85	102,00	78,00	30,00	Sim
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	024 35.592.984/0001-21	100,00	83,89	7,55	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	050 42.867.490/0001-78	102,10	102,10	21,71	Sim
5 VINICIUS RAUBER ME	112 03.506.715/0001-09	102,10	102,10	0,00	Sim



Assinado por: ALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MOURA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>				
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
18/01/2024 10:27:51	<b>DISPUTA</b>				
18/01/2024 10:27:51	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS			102,00
18/01/2024 10:27:51	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			100,00
18/01/2024 10:27:51	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 109)			102,00
18/01/2024 10:27:51	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 121)			102,00
18/01/2024 10:27:51	<b>LANCE</b>	VINICIUS RAUBER ME (PARTICIPANTE 112)			102,00
18/01/2024 10:32:16	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 109)			99,00
18/01/2024 10:34:34	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 121)			95,00
18/01/2024 10:36:20	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			94,00
18/01/2024 10:36:47	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 121)			90,00
18/01/2024 10:36:54	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			89,00
18/01/2024 10:37:10	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 121)			88,00
18/01/2024 10:37:21	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			87,00
18/01/2024 10:37:47	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 109)			87,00
18/01/2024 10:40:15	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 121)			85,00
18/01/2024 10:42:51	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
18/01/2024 10:44:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
18/01/2024 10:44:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 024					
18/01/2024 10:44:51	<b>FECHADO 1</b>				
18/01/2024 10:45:21	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			83,00
18/01/2024 10:45:30	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 121)			60,00
18/01/2024 10:45:47	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 109)			78,00
18/01/2024 10:49:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME					
18/01/2024 10:49:52	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO**

**Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**Item:** 1      **Unidade:** PEÇA      **Marca:** própria(o)      **Modelo:** própria(o)  
**Descrição:** Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)  
**Quantidade:** 170      **Valor Unit.:** 137,20      **Valor Total:** 23.324,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS	031	02.844.351/0001-04	248,30	137,20		Sim
2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	081	00.363.814/0001-90	248,29	149,00	8,60	Sim
3 D.E.A CALCADOS LTDA	084	52.331.094/0001-85	248,00	170,01	14,10	Sim
4 SW SPORTS PROMOÇÃO E	052	35.592.984/0001-21	240,00	174,99	2,93	Sim
5 FAZAN & CIA LTDA	033	07.233.306/0001-37	248,30	187,00	6,86	Sim
6 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	012	42.867.490/0001-78	248,30	210,00	12,30	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/12/2023 12:03:17	<b>PUBLICADO</b>					
19/12/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
18/01/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
18/01/2024 10:27:52	<b>DISPUTA</b>					
18/01/2024 10:27:52	<b>LANCE</b>	FAZAN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)				248,30
18/01/2024 10:27:52	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				240,00
18/01/2024 10:27:52	<b>LANCE</b>	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)				248,30
18/01/2024 10:27:52	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 084)				248,00
18/01/2024 10:27:52	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS				248,30
18/01/2024 10:27:52	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)				248,29
18/01/2024 10:28:59	<b>LANCE</b>	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)				248,30
18/01/2024 10:29:11	<b>LANCE</b>	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)				247,00
18/01/2024 10:29:59	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)				200,00
18/01/2024 10:30:39	<b>LANCE</b>	FAZAN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)				199,00
18/01/2024 10:30:51	<b>LANCE</b>	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)				198,00
18/01/2024 10:31:02	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)				190,00
18/01/2024 10:31:24	<b>LANCE</b>	FAZAN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)				189,00
18/01/2024 10:32:29	<b>LANCE</b>	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 084)				188,00
18/01/2024 10:33:05	<b>LANCE</b>	FAZAN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)				187,00
18/01/2024 10:33:15	<b>LANCE</b>	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)				186,00
18/01/2024 10:34:29	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				185,99
18/01/2024 10:35:39	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)				180,00
18/01/2024 10:35:48	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				179,99
18/01/2024 10:36:32	<b>LANCE</b>	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS				210,00
18/01/2024 10:36:33	<b>LANCE</b>	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)				175,00
18/01/2024 10:36:39	<b>LANCE</b>	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				174,99

Assinado por: JULLIA PEREIRA JUNIOR, CPF: 031.111.111-11, em 18/01/2024 às 10:54:49. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:36:59	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	170,00
18/01/2024 10:38:03	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	170,01
18/01/2024 10:38:20	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	173,00
18/01/2024 10:42:53	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2024 10:47:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 033			
18/01/2024 10:47:53	FECHADO 1		
18/01/2024 10:48:14	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 031)	137,20
18/01/2024 10:48:28	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	149,00
18/01/2024 10:52:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA			
18/01/2024 10:52:53	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRESPAR	Modelo: OFICIAL
Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 11.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	093	52.331.094/0001-85	17,00	11,50		Simp
2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	101	00.363.814/0001-90	17,19	13,00	13,04	Simp
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	117	42.867.490/0001-78	17,20	13,90	6,92	Simp
4 SW SPORTS PROMOÇÃO E	104	35.592.984/0001-21	16,00	16,00	15,11	Simp
5 CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	088	40.214.888/0001-80	17,20	17,20	7,50	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO					
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/01/2024 10:27:53	DISPUTA					
18/01/2024 10:27:53	LANCE	CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,20	17,20		
18/01/2024 10:27:53	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	16,00	16,00		
18/01/2024 10:27:53	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	17,00	17,00		
18/01/2024 10:27:53	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	17,20	17,20		
18/01/2024 10:27:53	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	17,00	17,00		
18/01/2024 10:28:56	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	14,00	14,00		



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

18/01/2024 10:32:22	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	14,01
18/01/2024 10:36:05	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	15,40
18/01/2024 10:42:54	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2024 10:48:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 117			
18/01/2024 10:48:54	FECHADO 1		
18/01/2024 10:49:05	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	13,00
18/01/2024 10:49:21	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	13,90
18/01/2024 10:52:12	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	11,80
18/01/2024 10:53:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
18/01/2024 10:53:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRIART	Modelo: CRIART
Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 9.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	140	00.363.814/0001-90	161,66	70,00		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	058	52.331.094/0001-85	161,00	78,00	11,43	Sim
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	025	35.592.984/0001-21	160,00	124,56	59,69	Sim
4 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	112	42.867.490/0001-78	161,67	161,67	29,79	Sim
5 VINICIUS RAUBER ME	031	03.506.715/0001-09	161,67	161,67	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/12/2023 12:03:17	PUBLICADO		
19/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2024 10:27:54	DISPUTA		
18/01/2024 10:27:54	LANCE	VINICIUS RAUBER ME (PARTICIPANTE 031)	161,67
18/01/2024 10:27:54	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	160,00
18/01/2024 10:27:54	LANCE	SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	161,67
18/01/2024 10:27:54	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 140)	161,66
18/01/2024 10:27:54	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	161,00



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

18/01/2024 10:32:25	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	159,00
18/01/2024 10:32:54	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	158,00
18/01/2024 10:33:46	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 140)	155,00
18/01/2024 10:33:56	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	154,00
18/01/2024 10:34:17	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 140)	150,00
18/01/2024 10:35:55	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	149,99
18/01/2024 10:37:55	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	148,00
18/01/2024 10:39:50	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	147,99
18/01/2024 10:42:54	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
18/01/2024 10:43:27	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 140)	125,00
18/01/2024 10:43:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/01/2024 10:43:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 058			
18/01/2024 10:43:55	<b>FECHADO 1</b>		
18/01/2024 10:44:36	LANCE	SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	124,56
18/01/2024 10:44:54	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 140)	70,00
18/01/2024 10:46:02	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	78,00
18/01/2024 10:48:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME			
18/01/2024 10:48:55	<b>HABILITAÇÃO</b>		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES MACHADO, IZABEL DA COSTA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE APOIO** PAULO HENRIQUE MENDES

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D





**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	637,70
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	630,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	637,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	637,69

**LOTE 4**

**Item: 1**                      Quant.: 40                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 452,50

Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	452,50
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	450,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	452,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	452,00

**LOTE 5**

**Item: 1**                      Quant.: 40                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 432,00

Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	432,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	430,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	432,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	432,00

**LOTE 6**

**Item: 1**                      Quant.: 40                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 200,00

Descrição: Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	200,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	200,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	200,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	200,00

**LOTE 7**

**Item: 1**                      Quant.: 60                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 177,50

Assinado por 4 pessoas em 04/11/2023 às 14:58:58. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.sp.gov.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	177,50
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	175,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	177,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	177,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 609,00

Descrição: Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	609,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	600,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	609,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 164,00

Descrição: Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	164,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	160,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	164,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	164,00
VINICIUS RAUBER ME	PROPRIA / PERSONALIZADO	164,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 292,00

Descrição: Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	292,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	290,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	292,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	292,00

LOTE 11

Assinado por 4 de 4 assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 409,50

Descrição: Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	400,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	409,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	409,50

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 524,00

Descrição: Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	524,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	500,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	524,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	523,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 430,00

Descrição: Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	430,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	400,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	430,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	430,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 137,00

Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	137,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	130,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	137,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	137,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 138,40



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	138,48
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	130,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	138,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	138,47

**LOTE 16**

**Item: 1**                      Quant.: 40                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 102,00

Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	102,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	100,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	102,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	102,00
VINICIUS RAUBER ME	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	102,00

**LOTE 17**

**Item: 1**                      Quant.: 170                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 248,00

Descrição: Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	própria(o) / própria(o)	248,00
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	248,00
FAZAN & CIA LTDA	PRÓPRIA / AÇO INOX	248,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	240,00
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	248,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	248,00

**LOTE 18**

**Item: 1**                      Quant.: 1.000                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 17,00

Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourado e bronze).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANNE PEREIRA LEANDRE, LEANNE PEREIRA LEANDRE, LEANNE PEREIRA LEANDRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	17,20
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	16,00
CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	ROMANINI / MEDALHA 3D OURO PRATA BRONZE	17,20
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	17,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	REMA / REMA	17,19

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 161,00

Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	161,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	160,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	161,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	161,00
VINICIUS RAUBER ME	PROPRIA / PERSONALIZADO	161,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e VINICIUS RAUBER ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS**

<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbe9265a06a405eb59990f4448ce0cd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbe9265a06a405eb59990f4448ce0cd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/984b8b2f174a44c3866af5ab812fb1cb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/984b8b2f174a44c3866af5ab812fb1cb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5900ed73756b4bcf96c01c5e2803214a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5900ed73756b4bcf96c01c5e2803214a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/428650bc992f432aa9781dfa808fd37a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/428650bc992f432aa9781dfa808fd37a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a115d052c4844206a801aaf563b9f521.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a115d052c4844206a801aaf563b9f521.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d344ee04874d7d81f49824a1402403.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d344ee04874d7d81f49824a1402403.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9994dfcb6494d7e88851e09039b127f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9994dfcb6494d7e88851e09039b127f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ae2a409b6d44d4ab1d5c9ca19737dc5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ae2a409b6d44d4ab1d5c9ca19737dc5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb66b52051e40438d97f877c6b06916.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb66b52051e40438d97f877c6b06916.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11696ccc40ee4b04b0c65cf3cde60261.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11696ccc40ee4b04b0c65cf3cde60261.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/926f18d706f343ef9630cbd915f49474.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/926f18d706f343ef9630cbd915f49474.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b442b9c63b484e8ebfc066b7ccc53b70.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b442b9c63b484e8ebfc066b7ccc53b70.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9880ec3053e4b0490fef83e2bda133f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9880ec3053e4b0490fef83e2bda133f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dc14eb8790d41489e6a47cf78cd5172.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dc14eb8790d41489e6a47cf78cd5172.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/985ea6f090c7497386f61b6551cdad53.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/985ea6f090c7497386f61b6551cdad53.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c40c47587fb408380c8e35f7fb4fcd2.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c40c47587fb408380c8e35f7fb4fcd2.rar</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae004468d5124b4aa48b935f735434b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae004468d5124b4aa48b935f735434b0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 14:38	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1897e76369fd4acdb2b83d5959c4ca48.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1897e76369fd4acdb2b83d5959c4ca48.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2adb99f9007a4ca4a2e8a75e4652e06e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2adb99f9007a4ca4a2e8a75e4652e06e.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4f60d0716994349845d56ef991c2bdd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4f60d0716994349845d56ef991c2bdd.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f797e3be770a466dacc4fa7d6efd2a7d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f797e3be770a466dacc4fa7d6efd2a7d.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1dfcf6d9544ffe9297a9aa4b17ff51.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1dfcf6d9544ffe9297a9aa4b17ff51.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e48751a001443ef9e80eb03d90cc0f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e48751a001443ef9e80eb03d90cc0f8.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/765c1de6507d4161a5ef975e8b94315a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/765c1de6507d4161a5ef975e8b94315a.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbf2dd9a3a7340b0be140b76a7d9df2ff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbf2dd9a3a7340b0be140b76a7d9df2ff.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/146959a4877f44089f651e39b1a65b30.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/146959a4877f44089f651e39b1a65b30.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2d2beaab8b497fbb7f67d9f530e5e5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2d2beaab8b497fbb7f67d9f530e5e5.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a683f2557064633a86853fd84a02d65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a683f2557064633a86853fd84a02d65.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d2d79d32294039b74dd2fed458e901.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d2d79d32294039b74dd2fed458e901.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4a98c5347d24744a3296e4cc54c982e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4a98c5347d24744a3296e4cc54c982e.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a60408b3b844f91a5a49288c819fe0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a60408b3b844f91a5a49288c819fe0a.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/151f5ec639a641508e9555fec8509af8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/151f5ec639a641508e9555fec8509af8.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d7767f425764ee5ba366b937ce1fc19.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d7767f425764ee5ba366b937ce1fc19.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02afe95958aa47638e304b7b25bb3e81.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02afe95958aa47638e304b7b25bb3e81.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cb92cf750594eeca98ff67bc3e601.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cb92cf750594eeca98ff67bc3e601.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 15:08	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1406870a8926474fa2063892ef704a3e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1406870a8926474fa2063892ef704a3e.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME

Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b633246af7994179a25d0099170bf374.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b633246af7994179a25d0099170bf374.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd70cfbaf10a42fa9ab86c9865aeadad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd70cfbaf10a42fa9ab86c9865aeadad.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8b6cce6998c491aaef7e17b6b4fe440.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8b6cce6998c491aaef7e17b6b4fe440.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aaa5809eb34405fa484d53c026fda2f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aaa5809eb34405fa484d53c026fda2f.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba06643a172e488d93b3f47a3f74d435.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba06643a172e488d93b3f47a3f74d435.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/373ced9825d14aaebdbcb22c0f13e275.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/373ced9825d14aaebdbcb22c0f13e275.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14071eab56e34865845ba9283b3747a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14071eab56e34865845ba9283b3747a4.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bc8f3d39d3445a0862c1e13baa77c9d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bc8f3d39d3445a0862c1e13baa77c9d.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7bc5ca12ed94d7082a60bfd1f91eb43.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7bc5ca12ed94d7082a60bfd1f91eb43.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7dd0834d0a4d9b9a96ba68bb47369f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7dd0834d0a4d9b9a96ba68bb47369f.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2310c8654a5465d9549659a13c97b0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2310c8654a5465d9549659a13c97b0a.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70dcf021ceb748c0a21c11ab340303a2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70dcf021ceb748c0a21c11ab340303a2.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aabaef782c744e21a55eae0dc101f2d3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aabaef782c744e21a55eae0dc101f2d3.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17489a72bb3642fd947e1bad0d49266e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17489a72bb3642fd947e1bad0d49266e.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/618a9d2950954fd4a21c4490951a506f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/618a9d2950954fd4a21c4490951a506f.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/395e213212ed4a0db501785996cf78f3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/395e213212ed4a0db501785996cf78f3.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65a1f78d5c045b6abf66ecd945a5074.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65a1f78d5c045b6abf66ecd945a5074.pdf</a>	
Horário: 17/01/2024 20:09	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/887491ab0b74413aa1a995f105210697.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/887491ab0b74413aa1a995f105210697.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**

<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61184ae953f40e8ac30c0c2bb1b2cdb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61184ae953f40e8ac30c0c2bb1b2cdb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a1bcf98f2a42b2a4fee60f01697aae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a1bcf98f2a42b2a4fee60f01697aae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84a18fdbb4314a689494f6b457f32cda.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84a18fdbb4314a689494f6b457f32cda.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406bdc7f8d4e453d8a837f7944a0745d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406bdc7f8d4e453d8a837f7944a0745d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df59373873ef4ea1bf77616778ce2623.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df59373873ef4ea1bf77616778ce2623.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/319f144e9ec048988c062d611d2d4192.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/319f144e9ec048988c062d611d2d4192.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc2b4b116e8412f9e666dfa6f972ce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc2b4b116e8412f9e666dfa6f972ce.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783210f31ae84cd0b5c33782f37f098b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783210f31ae84cd0b5c33782f37f098b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f13cd33f5044408a3035e66eedd370.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f13cd33f5044408a3035e66eedd370.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf00b4c0c84341e7881afd46fa80e9a1.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf00b4c0c84341e7881afd46fa80e9a1.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7857e13f54d4bee9b1b3362e84041c2.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7857e13f54d4bee9b1b3362e84041c2.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ae929bdc534d6a9b397bd96e62e432.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ae929bdc534d6a9b397bd96e62e432.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b60e143f5434180bb7d4b030c56639b.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b60e143f5434180bb7d4b030c56639b.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/252ac870600c41218b89c8595aea21b0.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/252ac870600c41218b89c8595aea21b0.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/596b76a462d14c3d89bcbf20747535e2.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/596b76a462d14c3d89bcbf20747535e2.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aeac91ce50241629fa0606e3f9e09d7.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aeac91ce50241629fa0606e3f9e09d7.zip</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/374ee5b647c24c369300d45f3c737c8f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/374ee5b647c24c369300d45f3c737c8f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/01/2024 12:04	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35d71192ffe84dd5ac020c918b203944.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35d71192ffe84dd5ac020c918b203944.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65b19b209be34965b0053e84ea45b4ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65b19b209be34965b0053e84ea45b4ad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d912c90bee264e7f8ab5183af6d575d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d912c90bee264e7f8ab5183af6d575d4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0230b1ab3ff42a88aa1c5845dc4aa68.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0230b1ab3ff42a88aa1c5845dc4aa68.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4aacabbf34a49c1b5d1e408abd68d3b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4aacabbf34a49c1b5d1e408abd68d3b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1c05fff62c3441f8cf03b4247f6f04f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1c05fff62c3441f8cf03b4247f6f04f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068a6fd9217f4a2db3dc2116c95833ab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068a6fd9217f4a2db3dc2116c95833ab.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a817b38d2e469c9b91d7465d0a6b1c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a817b38d2e469c9b91d7465d0a6b1c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72538e7c9f64bba8179cafd477657ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72538e7c9f64bba8179cafd477657ad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9528f99d299f4e1795339570c54a35d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9528f99d299f4e1795339570c54a35d8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310f638143a84f5cadc5cfc6fd9c6010.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310f638143a84f5cadc5cfc6fd9c6010.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be035f3db284c83aaedefcea3ddba68.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be035f3db284c83aaedefcea3ddba68.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a01bdaa6094f57b48559f697d3f47a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a01bdaa6094f57b48559f697d3f47a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4906aeaf3b3a421aa47eadb755a3d132.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4906aeaf3b3a421aa47eadb755a3d132.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/032d907e772341ae9c7248fd6edbcf6c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/032d907e772341ae9c7248fd6edbcf6c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab326648a7e94182b6ce44a50aeaf9e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab326648a7e94182b6ce44a50aeaf9e7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d5f8cddc7a041b3a8e79ad5a83d130c.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d5f8cddc7a041b3a8e79ad5a83d130c.rar</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/903f83a977e7429abd0cfb60b2a70463.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/903f83a977e7429abd0cfb60b2a70463.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 12:40	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/664da78349b14c6ab644ff639b4ac4c1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/664da78349b14c6ab644ff639b4ac4c1.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55c410b3b1cd4d519df0691bae47b3db.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55c410b3b1cd4d519df0691bae47b3db.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/705f4293b6e34efd8fe8d65813eb97ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/705f4293b6e34efd8fe8d65813eb97ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77fe860f0b364f0989d68850fafe1153.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77fe860f0b364f0989d68850fafe1153.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16dc8d173af415b95296121e30634a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16dc8d173af415b95296121e30634a8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/823fa72c636f4f0d9c1548e269e6bc2c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/823fa72c636f4f0d9c1548e269e6bc2c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6769a3089ac4c9c9a94b625f8e5900c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6769a3089ac4c9c9a94b625f8e5900c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e8fa76eff5469bb369bda99b572ec9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e8fa76eff5469bb369bda99b572ec9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ab33c3dd55f4698aaad63d48447ad9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ab33c3dd55f4698aaad63d48447ad9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83136a5a8b14d8aa7d3079679878513.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83136a5a8b14d8aa7d3079679878513.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/128fafa4a7b24a32924da94e62ea0371.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/128fafa4a7b24a32924da94e62ea0371.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/413e34d4cd1648f18875f3c39b6e521f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/413e34d4cd1648f18875f3c39b6e521f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81533a4453814266a9d15ab664f92f2f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81533a4453814266a9d15ab664f92f2f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/01/2024 07:33	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87289e76467a41198743343663b12ef4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87289e76467a41198743343663b12ef4.pdf</a>	

**D.E.A CALCADOS LTDA**

<b>Horário:</b> 17/01/2024 15:45	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a88bc3bce9413987de494641479e3b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a88bc3bce9413987de494641479e3b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/01/2024 15:45	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc5f006b7e5a4f3aa17429d855587dfe.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc5f006b7e5a4f3aa17429d855587dfe.zip</a>	

**VINICIUS RAUBER ME**

<b>Horário:</b> 17/01/2024 22:44	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fe8abf603594d6092ae1c4926188645.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fe8abf603594d6092ae1c4926188645.zip</a>	

**FAZAN & CIA LTDA**

<b>Horário:</b> 16/01/2024 16:44	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e5a488cc214817a5ae262f2e029f6e.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e5a488cc214817a5ae262f2e029f6e.zip</a>	
<b>Horário:</b> 16/01/2024 16:44	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ea1e29b325f4260b21994818dcb91e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ea1e29b325f4260b21994818dcb91e0.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
Processo Administrativo Nº 1012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 18/12/2023 12:03:17

		Valor ref. total: 469.302,10	Desconto médio: 45,46%	Total economizado: 209.358,10		
<b>LOTE 1</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 99.770,00</b>	<b>Média lote (%): 34,95%</b>		<b>Econ. lote: 34.870,00</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	5.500	18,14	11,80	34,95%	34.870,00
<b>LOTE 2</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 42.513,10</b>	<b>Média lote (%): 48,63%</b>		<b>Econ. lote: 20.673,10</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	70	607,33	312,00	48,63%	20.673,10
<b>LOTE 3</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 25.508,00</b>	<b>Média lote (%): 51,23%</b>		<b>Econ. lote: 13.068,00</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	637,70	311,00	51,23%	13.068,00
<b>LOTE 4</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 18.100,00</b>	<b>Média lote (%): 40,77%</b>		<b>Econ. lote: 7.380,00</b>	



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	452,50	268,00	40,77%	7.380,00

**LOTE 5** Quantidade.: 1 **Total lote: 17.292,00** **Média lote (%): 35,69%** **Econ. lote: 6.172,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	40	432,30	278,00	35,69%	6.172,00

**LOTE 6** Quantidade.: 1 **Total lote: 8.014,80** **Média lote (%): 63,67%** **Econ. lote: 5.102,80**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.	40	200,37	72,80	63,67%	5.102,80

**LOTE 7** Quantidade.: 1 **Total lote: 10.650,00** **Média lote (%): 49,41%** **Econ. lote: 5.262,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	60	177,50	89,80	49,41%	5.262,00

**LOTE 8** Quantidade.: 1 **Total lote: 30.459,00** **Média lote (%): 52,72%** **Econ. lote: 16.059,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	50	609,18	288,00	52,72%	16.059,00

**LOTE 9** Quantidade.: 1 **Média lote (%): 50,25%**



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
<b>Total lote: 4.944,90</b>		<b>4.944,90</b>				
1	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .	30	164,83	82,00	50,25%	2.484,90
<b>LOTE 10</b>		<b>Quantidade.: 1</b>	<b>Total lote: 14.605,50</b>	<b>Média lote (%): 35,64%</b>		<b>Econ. lote: 5.205,50</b>
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizado na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.	50	292,11	188,00	35,64%	5.205,50
<b>LOTE 11</b>		<b>Quantidade.: 1</b>	<b>Total lote: 16.380,00</b>	<b>Média lote (%): 41,88%</b>		<b>Econ. lote: 6.860,00</b>
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	40	409,50	238,00	41,88%	6.860,00
<b>LOTE 12</b>		<b>Quantidade.: 1</b>	<b>Total lote: 15.720,00</b>	<b>Média lote (%): 55,73%</b>		<b>Econ. lote: 8.760,00</b>
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.	30	524,00	232,00	55,73%	8.760,00
<b>LOTE 13</b>		<b>Quantidade.: 1</b>	<b>Total lote: 17.224,00</b>	<b>Média lote (%): 56,34%</b>		<b>Econ. lote: 9.704,00</b>



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.	40	430,60	188,00	56,34%	9.704,00
<b>LOTE 14</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 55.068,00</b>	<b>Média lote (%): 49,88%</b>	<b>Econ. lote: 27.468,00</b>		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.	400	137,67	69,00	49,88%	27.468,00
<b>LOTE 15</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 6.924,00</b>	<b>Média lote (%): 43,67%</b>	<b>Econ. lote: 3.024,00</b>		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.	50	138,48	78,00	43,67%	3.024,00
<b>LOTE 16</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 4.084,00</b>	<b>Média lote (%): 23,60%</b>	<b>Econ. lote: 964,00</b>		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	40	102,10	78,00	23,60%	964,00
<b>LOTE 17</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 42.211,00</b>	<b>Média lote (%): 44,74%</b>	<b>Econ. lote: 18.887,00</b>		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	170	248,30	137,20	44,74%	18.887,00
<b>LOTE 18</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 17.200,00</b>	<b>Média lote (%): 33,14%</b>	<b>Econ. lote: 5.700,00</b>		



Assinado por 4 pessoas: JAILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES OLIVEIRA, LIZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	1.000	17,20	11,50	33,14%	5.700,00

**LOTE 19**      Quantidade.: 1      **Total lote: 22.633,80**      **Média lote (%): 51,75%**      **Econ. lote: 11.713,80**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.	140	161,67	78,00	51,75%	11.713,80



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE APOIO** PAULO HENRIQUE MENDES

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES





MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 5.500 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 18,14

Descrição: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	Criart / Criart	18,14
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	18,14
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	17,00
CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	ROMANINI / MEDALHA ZAMAK OURO PRATA BRONZE	18,14
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	18,14
VINICIUS RAUBER ME	PROPRIA / PERSONALIZADO	18,14
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	BORINI MEDALHAS / PERSONALIZADA	18,14

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	004 52.331.094/0001-85	18,00	11,80		Sin
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	011 49.287.699/0001-01	18,14	13,80	16,95	Sin
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	142 42.867.490/0001-78	18,14	14,70	6,52	Sin
4 SW SPORTS PROMOÇÃO E	065 35.592.984/0001-21	17,00	14,89	1,29	Sin
5 VINICIUS RAUBER ME	040 03.506.715/0001-09	18,14	18,14	21,83	Sin
6 CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	146 40.214.888/0001-80	18,14	18,14	0,00	Sin

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	148 00.363.814/0001-90	18,13	13,90		Sin

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 607,33

Descrição: Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	607,33
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	607,33
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	600,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	607,33



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	118	52.331.094/0001-85	607,00	312,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	149	35.592.984/0001-21	600,00	487,26	56,17	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	124	42.867.490/0001-78	607,33	605,00	24,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	071	00.363.814/0001-90	607,32	607,32		Sim

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 637,70

Descrição: Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	637,70
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	637,70
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	630,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	637,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	149	52.331.094/0001-85	637,00	311,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	103	35.592.984/0001-21	630,00	487,28	56,68	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	061	42.867.490/0001-78	637,70	520,00	6,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	023	00.363.814/0001-90	637,69	619,00		Sim

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 452,00



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	452,49
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	452,50
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	450,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	452,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	088 52.331.094/0001-85	452,00	268,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	042 35.592.984/0001-21	450,00	347,38	29,62	Simples
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	009 42.867.490/0001-78	452,50	439,00	26,37	Simples

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	098 00.363.814/0001-90	452,49	397,90		Simples

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**

Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

**ITENS E PROPOSTAS**

**Item: 1**                      Quant.: 40                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 432,00

Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	432,00
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	432,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	430,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	432,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	128 52.331.094/0001-85	432,00	278,00		Simples
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	003 42.867.490/0001-78	432,30	350,00	25,90	Simples
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	016 35.592.984/0001-21	430,00	387,57	10,73	Simples

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>

**INABILITADOS**



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	144 00.363.814/0001-90	432,29	403,90		Sim

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 200,00
Descrição: Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	200,00
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	200,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	200,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	014 52.331.094/0001-85	200,00	72,80		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	098 35.592.984/0001-21	200,00	129,86	78,38	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	089 42.867.490/0001-78	200,37	196,50	51,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	031 00.363.814/0001-90	200,36	139,00		Sim

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 177,50
Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	175,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	177,50
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	177,50
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	177,50

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	063 52.331.094/0001-85	177,00	89,80		Sim
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	130 42.867.490/0001-78	177,50	158,40	76,39	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SW SPORTS PROMOÇÃO E	082 35.592.984/0001-21	175,00	0,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	036 00.363.814/0001-90	177,49	118,00		Sim

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com al

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 609,00
---------	------------	---------------	-------------------

Descrição: Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	609,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	600,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	609,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	015 52.331.094/0001-85	609,00	288,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	131 35.592.984/0001-21	600,00	494,56	71,72	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	031 42.867.490/0001-78	609,18	609,18	23,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 164,00
---------	------------	---------------	-------------------

Descrição: Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

Assinado por 4 pessoas: MORAES e MARCELO ZABEL DA COSTA RODRIGUES, ANDRÉ DE OLIVEIRA, LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	164,82
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	164,83
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	160,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	164,00
VINICIUS RAUBER ME	PROPRIA / PERSONALIZADO	164,83

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	099 52.331.094/0001-85	164,00	82,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	101 35.592.984/0001-21	160,00	128,23	56,38	Simples
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	056 42.867.490/0001-78	164,83	145,10	13,16	Simples
4 VINICIUS RAUBER ME	125 03.506.715/0001-09	164,83	164,83	13,60	Simples

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	012 00.363.814/0001-90	164,82	129,00		Simples

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO**

**Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um**

**ITENS E PROPOSTAS**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 50</b>	<b>Unidade: PEÇA</b>	<b>Val. Ref.: 292,00</b>
----------------	-------------------	----------------------	--------------------------

Descrição: Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	292,00
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	292,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	290,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	292,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	004 52.331.094/0001-85	292,00	188,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	097 35.592.984/0001-21	290,00	189,97	1,05	Simples
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	125 42.867.490/0001-78	292,11	273,00	43,71	Simples

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRO DOS SANTOS, SHIRLEY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	079 00.363.814/0001-90	292,10	209,00		Sim

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 409,00
Descrição: Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	409,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	400,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	409,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	145 52.331.094/0001-85	409,00	238,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	080 35.592.984/0001-21	400,00	346,21	45,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	037 00.363.814/0001-90	409,49	409,49		Sim

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: PEÇA	Val. Ref.: 524,00
Descrição: Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	523,00
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	524,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	500,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	524,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	051 52.331.094/0001-85	524,00	232,00		Sim



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	077	35.592.984/0001-21	500,00	383,98	65,51	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	042	42.867.490/0001-78	524,00	430,00	11,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	116	00.363.814/0001-90	523,99	523,99	Sim

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextava

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 430,00

Descrição: Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	430,00
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	430,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	400,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	430,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 D.E.A CALCADOS LTDA	082	52.331.094/0001-85	430,00	188,00	Sim	
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	013	35.592.984/0001-21	400,00	317,23	68,74	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	079	42.867.490/0001-78	430,60	425,50	34,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	118	00.363.814/0001-90	430,59	325,00	Sim

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 137,00

Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Assinado por 4 pessoas: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIELRY TAVARES DE OLIVEIRA, SEANOR DE MARIAS e MARIA ZABEDÉ DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	137,66
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	137,67
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	130,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	137,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	050 52.331.094/0001-85	137,00	69,00		Simplicidade
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	096 35.592.984/0001-21	130,00	104,89	52,01	Simplicidade
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	118 42.867.490/0001-78	137,67	130,80	24,70	Simplicidade

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	107 00.363.814/0001-90	137,66	65,00		Simplicidade

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	107 00.363.814/0001-90	137,66	65,00		Simplicidade

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO**

**Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.**

**ITENS E PROPOSTAS**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 50</b>	<b>Unidade: PEÇA</b>	<b>Val. Ref.: 138,48</b>
Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	JEBS / JEBS	138,48
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	138,48
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	130,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	138,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	113 52.331.094/0001-85	138,00	78,00		Simplicidade
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	015 35.592.984/0001-21	130,00	114,99	47,42	Simplicidade
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	112 42.867.490/0001-78	138,48	138,48	20,43	Simplicidade

**DECLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	016 00.363.814/0001-90	138,47	65,00		Simplicidade

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	016 00.363.814/0001-90	138,47	65,00		Simplicidade

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO**

**Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY SOARES DE OLIVEIRA, LEONARDO DE MORAES e MARINA ZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 102,10

Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	102,09
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	102,10
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	100,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	102,10
VINICIUS RAUBER ME	PRÓPRIA / PERSONALIZADO	102,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	109 52.331.094/0001-85	102,00	78,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	024 35.592.984/0001-21	100,00	83,89	7,55	Simples
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	050 42.867.490/0001-78	102,10	102,10	21,71	Simples
4 VINICIUS RAUBER ME	112 03.506.715/0001-09	102,10	102,10	0,00	Simples

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	121 00.363.814/0001-90	102,09	60,00		Simples

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados)

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: PEÇA Val. Ref.: 248,30

Descrição: Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	248,30
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	própria(o) / própria(o)	248,30
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	248,30
FAZAN & CIA LTDA	PRÓPRIA / AÇO INOX	248,30
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	240,00
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	248,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS	031 02.844.351/0001-04	248,30	137,20		Simples
2 D.E.A CALCADOS LTDA	084 52.331.094/0001-85	248,00	170,01	23,91	Simples

Assinado por: JAILSON SOARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARINA ZABEL DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	052	35.592.984/0001-21	240,00	174,99	2,93	Sim
4 FAZAN & CIA LTDA	033	07.233.306/0001-37	248,30	187,00	6,86	Sim
5 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	012	42.867.490/0001-78	248,30	210,00	12,30	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	081	00.363.814/0001-90	248,29	149,00		Sim

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO**

**Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourado e bronze).**

**ITENS E PROPOSTAS**

**Item: 1**                      Quant.: 1.000                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 17,20

Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourado e bronze).

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	REMA / REMA	17,20
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	17,20
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	16,00
CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	ROMANINI / MEDALHA 3D OURO PRATA BRONZE	17,20
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	17,20

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	093	52.331.094/0001-85	17,00	11,50		Sim
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	117	42.867.490/0001-78	17,20	13,90	20,87	Sim
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	104	35.592.984/0001-21	16,00	16,00	15,11	Sim
4 CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	088	40.214.888/0001-80	17,20	17,20	7,50	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	101	00.363.814/0001-90	17,19	13,00		Sim

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO**

**Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações co**

**ITENS E PROPOSTAS**

**Item: 1**                      Quant.: 140                      Unidade: PEÇA                      Val. Ref.: 161,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THEFFY TRAVARES DE OLIVEIRA, LUCIANO DE MOURA LOPES DA COSTA RODRIGUES, Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	CRIART / CRIART	161,66
SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	VITORIA / 2023	161,67
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEVGALLI	160,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	161,67
VINICIUS RAUBER ME	PROPRIA / PERSONALIZADO	161,67

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>M</b>
1 D.E.A CALCADOS LTDA	058	52.331.094/0001-85	161,00	78,00		Simples
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	025	35.592.984/0001-21	160,00	124,56	59,69	Simples
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	112	42.867.490/0001-78	161,67	161,67	29,79	Simples
4 VINICIUS RAUBER ME	031	03.506.715/0001-09	161,67	161,67	0,00	Simples

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>M</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>M</b>
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	140	00.363.814/0001-90	161,66	70,00		Simples

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MANUELA ZABEL DA COSTA BOGIGUIM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE APOIO** PAULO HENRIQUE MENDES

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
Processo Administrativo Nº 1012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 18/12/2023 12:03:17

				TOTAL DO PROCESSO:	<b>259.944,00</b>
<b>D.E.A CALCADOS LTDA</b>		<b>52.331.094/0001-85</b>		<b>236.620,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 11,80	<b>Total: 64.900,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRESPAR	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).					
Quantidade: 5.500	Val. Ref.: 18,14	<b>Valor Unit.: 11,80</b>		Total Item: 64.900,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 312,00	<b>Total: 21.840,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 607,33	<b>Valor Unit.: 312,00</b>		Total Item: 21.840,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 311,00	<b>Total: 12.440,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 637,70	<b>Valor Unit.: 311,00</b>		Total Item: 12.440,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 268,00	<b>Total: 10.720,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 452,50	<b>Valor Unit.: 268,00</b>		Total Item: 10.720,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 278,00	<b>Total: 11.120,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 432,30	<b>Valor Unit.: 278,00</b>		Total Item: 11.120,00	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA, RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 72,80	<b>Total: 2.912,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 200,37	<b>Valor Unit.: 72,80</b>	Total Item: 2.912,00	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 89,80	<b>Total: 5.388,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 177,50	<b>Valor Unit.: 89,80</b>	Total Item: 5.388,00	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 288,00	<b>Total: 14.400,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 609,18	<b>Valor Unit.: 288,00</b>	Total Item: 14.400,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 82,00	<b>Total: 2.460,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 164,83	<b>Valor Unit.: 82,00</b>	Total Item: 2.460,00	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 188,00	<b>Total: 9.400,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 292,11	<b>Valor Unit.: 188,00</b>	Total Item: 9.400,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 238,00	<b>Total: 9.520,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 409,50	<b>Valor Unit.: 238,00</b>	Total Item: 9.520,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 232,00	<b>Total: 6.960,00</b>
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL	
Descrição: Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 524,00	<b>Valor Unit.: 232,00</b>	Total Item: 6.960,00	

Assinado por 4 pessoas: JACINTO PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DE SOUZA RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**LOTE 13**      Quant.: 1      Num: 082      Lance: 188,00      **Total: 7.520,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL

Descrição: Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.

Quantidade: 40      Val. Ref.: 430,60      **Valor Unit.: 188,00**      Total Item: 7.520,00

**LOTE 14**      Quant.: 1      Num: 050      Lance: 69,00      **Total: 27.600,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL

Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Quantidade: 400      Val. Ref.: 137,67      **Valor Unit.: 69,00**      Total Item: 27.600,00

**LOTE 15**      Quant.: 1      Num: 113      Lance: 78,00      **Total: 3.900,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL

Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

Quantidade: 50      Val. Ref.: 138,48      **Valor Unit.: 78,00**      Total Item: 3.900,00

**LOTE 16**      Quant.: 1      Num: 109      Lance: 78,00      **Total: 3.120,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL

Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Quantidade: 40      Val. Ref.: 102,10      **Valor Unit.: 78,00**      Total Item: 3.120,00

**LOTE 18**      Quant.: 1      Num: 093      Lance: 11,50      **Total: 11.500,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: CRESPAR      Modelo: OFICIAL

Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourado e bronze).

Quantidade: 1.000      Val. Ref.: 17,20      **Valor Unit.: 11,50**      Total Item: 11.500,00

**LOTE 19**      Quant.: 1      Num: 058      Lance: 78,00      **Total: 10.920,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL

Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital U sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Quantidade: 140      Val. Ref.: 161,67      **Valor Unit.: 78,00**      Total Item: 10.920,00

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**      **02.844.351/0001-04**      **23.324,00**

**LOTE 17**      Quant.: 1      Num: 031      Lance: 137,20      **Total: 23.324,00**

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: própria(o)      Modelo: própria(o)

Descrição: Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Quantidade: 170      Val. Ref.: 248,30      **Valor Unit.: 137,20**      Total Item: 23.324,00

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO DE MORAES, MARIA IZABELA COSTA RODRIGUES, RAFAEL ANDRÉ DE MORAES, TAVARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE APOIO** PAULO HENRIQUE MENDES

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
Processo Administrativo Nº 1012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 18/12/2023 12:03:17

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Mun

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRESPAR	Modelo: OFICIAL
Descrição: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 64.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	004	52.331.094/0001-85	18,00	11,80		Sim
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	011	49.287.699/0001-01	18,14	13,80	16,95	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	142	42.867.490/0001-78	18,14	14,70	6,52	Sim
4 SW SPORTS PROMOÇÃO E	065	35.592.984/0001-21	17,00	14,89	1,29	Sim
5 VINICIUS RAUBER ME	040	03.506.715/0001-09	18,14	18,14	21,83	Sim
6 CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	146	40.214.888/0001-80	18,14	18,14	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	148	00.363.814/0001-90	18,13	13,90		Sim

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 312,00	Valor Total: 21.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	118	52.331.094/0001-85	607,00	312,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	149	35.592.984/0001-21	600,00	487,26	56,17	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	124	42.867.490/0001-78	607,33	605,00	24,16	Sim



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	071	00.363.814/0001-90	607,32	607,32		Sim

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 311,00		Valor Total: 12.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	149	52.331.094/0001-85	637,00	311,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	103	35.592.984/0001-21	630,00	487,28	56,68	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	061	42.867.490/0001-78	637,70	520,00	6,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	023	00.363.814/0001-90	637,69	619,00		Sim

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 268,00		Valor Total: 10.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	088	52.331.094/0001-85	452,00	268,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	042	35.592.984/0001-21	450,00	347,38	29,62	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	009	42.867.490/0001-78	452,50	439,00	26,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	098	00.363.814/0001-90	452,49	397,90		Sim



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 278,00	Valor Total: 11.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	128	52.331.094/0001-85	432,00	278,00		Sin
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	003	42.867.490/0001-78	432,30	350,00	25,90	Sin
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	016	35.592.984/0001-21	430,00	387,57	10,73	Sin

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	144	00.363.814/0001-90	432,29	403,90		Sin

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 72,80	Valor Total: 2.912,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	014	52.331.094/0001-85	200,00	72,80		Sin
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	098	35.592.984/0001-21	200,00	129,86	78,38	Sin
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	089	42.867.490/0001-78	200,37	196,50	51,32	Sin

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	031	00.363.814/0001-90	200,36	139,00		Sin

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL  
Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.  
Quantidade: 60      Valor Unit.: 89,80      Valor Total: 5.388,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	063	52.331.094/0001-85	177,00	89,80		Sim
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	130	42.867.490/0001-78	177,50	158,40	76,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SW SPORTS PROMOÇÃO E	082	35.592.984/0001-21	175,00	0,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	036	00.363.814/0001-90	177,49	118,00		Sim

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com al

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL  
Descrição: Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 288,00      Valor Total: 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	015	52.331.094/0001-85	609,00	288,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	131	35.592.984/0001-21	600,00	494,56	71,72	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	031	42.867.490/0001-78	609,18	609,18	23,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: PEÇA      Marca: JEBS      Modelo: OFICIAL  
Descrição: Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .  
Quantidade: 30      Valor Unit.: 82,00      Valor Total: 2.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	099	52.331.094/0001-85	164,00	82,00		Sim



Assinado por 4 pessoas: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FERNANDO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	101	35.592.984/0001-21	160,00	128,23	56,38	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	056	42.867.490/0001-78	164,83	145,10	13,16	Sim
4 VINICIUS RAUBER ME	125	03.506.715/0001-09	164,83	164,83	13,60	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	012	00.363.814/0001-90	164,82	129,00		Sim

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO**

**Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> PEÇA	<b>Marca:</b> JEBS	<b>Modelo:</b> OFICIAL
Descrição: Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 188,00	<b>Valor Total:</b> 9.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	004	52.331.094/0001-85	292,00	188,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	097	35.592.984/0001-21	290,00	189,97	1,05	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	125	42.867.490/0001-78	292,11	273,00	43,71	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	079	00.363.814/0001-90	292,10	209,00		Sim

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO**

**Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> PEÇA	<b>Marca:</b> JEBS	<b>Modelo:</b> OFICIAL
Descrição: Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 238,00	<b>Valor Total:</b> 9.520,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	145	52.331.094/0001-85	409,00	238,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	080	35.592.984/0001-21	400,00	346,21	45,47	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	037 00.363.814/0001-90	409,49	409,49		Sim

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 232,00	Valor Total: 6.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	051 52.331.094/0001-85	524,00	232,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	077 35.592.984/0001-21	500,00	383,98	65,51	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	042 42.867.490/0001-78	524,00	430,00	11,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	116 00.363.814/0001-90	523,99	523,99		Sim

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextava

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 188,00	Valor Total: 7.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	082 52.331.094/0001-85	430,00	188,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	013 35.592.984/0001-21	400,00	317,23	68,74	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	079 42.867.490/0001-78	430,60	425,50	34,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	118 00.363.814/0001-90	430,59	325,00		Sim

Assinatura ppr 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARILIA IZABELLA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 27.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	050	52.331.094/0001-85	137,00	69,00		Simp
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	096	35.592.984/0001-21	130,00	104,89	52,01	Simp
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	118	42.867.490/0001-78	137,67	130,80	24,70	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	107	00.363.814/0001-90	137,66	65,00		Simp

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	113	52.331.094/0001-85	138,00	78,00		Simp
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	015	35.592.984/0001-21	130,00	114,99	47,42	Simp
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	112	42.867.490/0001-78	138,48	138,48	20,43	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	016	00.363.814/0001-90	138,47	65,00		Simp

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 3.120,00	



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	109	52.331.094/0001-85	102,00	78,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	024	35.592.984/0001-21	100,00	83,89	7,55	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	050	42.867.490/0001-78	102,10	102,10	21,71	Sim
4 VINICIUS RAUBER ME	112	03.506.715/0001-09	102,10	102,10	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	121	00.363.814/0001-90	102,09	60,00		Sim

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: própria(o)	Modelo: própria(o)
Descrição: Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 137,20	Valor Total: 23.324,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS	031	02.844.351/0001-04	248,30	137,20		Sim
2 D.E.A CALCADOS LTDA	084	52.331.094/0001-85	248,00	170,01	23,91	Sim
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	052	35.592.984/0001-21	240,00	174,99	2,93	Sim
4 FAZAN & CIA LTDA	033	07.233.306/0001-37	248,30	187,00	6,86	Sim
5 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	012	42.867.490/0001-78	248,30	210,00	12,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	081	00.363.814/0001-90	248,29	149,00		Sim

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logoss da Prefeitura Municipal de Cajati

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRESPAR	Modelo: OFICIAL
Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logoss da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 11.500,00	

CLASSIFICAÇÃO



Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	093	52.331.094/0001-85	17,00	11,50		Sim
2 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	117	42.867.490/0001-78	17,20	13,90	20,87	Sim
3 SW SPORTS PROMOÇÃO E	104	35.592.984/0001-21	16,00	16,00	15,11	Sim
4 CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	088	40.214.888/0001-80	17,20	17,20	7,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	101	00.363.814/0001-90	17,19	13,00		Sim

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL
Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 10.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	058	52.331.094/0001-85	161,00	78,00		Sim
2 SW SPORTS PROMOÇÃO E	025	35.592.984/0001-21	160,00	124,56	59,69	Sim
3 SPORTS & TEXTIL COMERCIO DE	112	42.867.490/0001-78	161,67	161,67	29,79	Sim
4 VINICIUS RAUBER ME	031	03.506.715/0001-09	161,67	161,67	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	140	00.363.814/0001-90	161,66	70,00		Sim

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE APOIO** PAULO HENRIQUE MENDES

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
Processo Administrativo Nº 1012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 18/12/2023 12:03:17

				TOTAL DO PROCESSO:	<b>250.520,00</b>
<b>D.E.A CALCADOS LTDA</b>		<b>52.331.094/0001-85</b>		<b>185.692,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 11,80	<b>Total: 64.900,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: CRESPAR	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).					
Quantidade: 5.500	Val. Ref.: 18,14	<b>Valor Unit.: 11,80</b>		Total Item: 64.900,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 312,00	<b>Total: 21.840,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 607,33	<b>Valor Unit.: 312,00</b>		Total Item: 21.840,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 311,00	<b>Total: 12.440,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 637,70	<b>Valor Unit.: 311,00</b>		Total Item: 12.440,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 268,00	<b>Total: 10.720,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 452,50	<b>Valor Unit.: 268,00</b>		Total Item: 10.720,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 278,00	<b>Total: 11.120,00</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: JEBS	Modelo: OFICIAL		
Descrição: Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 432,30	<b>Valor Unit.: 278,00</b>		Total Item: 11.120,00	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA, RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D





**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Quantidade: 40 Val. Ref.: 430,60 **Valor Unit.: 188,00** Total Item: 7.520,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 11,50 **Total: 11.500,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: CRESPAR Modelo: OFICIAL

Descrição: Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 17,20 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 11.500,00

**SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** 35.592.984/0001-21 **54,00**

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 082 Lance: 0,90 **Total: 54,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: SEVGALLI Modelo:

Descrição: Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 177,50 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 54,00

**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME** 00.363.814/0001-90 **41.450,00**

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 107 Lance: 65,00 **Total: 26.000,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: CRIART Modelo: CRIART

Descrição: Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 137,67 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 26.000,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 016 Lance: 65,00 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: JEBS Modelo: JEBS

Descrição: Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 138,48 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 3.250,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 121 Lance: 60,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: CRIART Modelo: CRIART

Descrição: Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Quantidade: 40 Val. Ref.: 102,10 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 2.400,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 140 Lance: 70,00 **Total: 9.800,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: CRIART Modelo: CRIART

Descrição: Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.

Quantidade: 140 Val. Ref.: 161,67 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 9.800,00

**CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA** 02.844.351/0001-04 **23.324,00**

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 031 Lance: 137,20 **Total: 23.324,00**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: própria(o) Modelo: própria(o)



Assinado por: AILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, EAPRO DE MORAES e IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Descrição: Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)

Quantidade: 170

Val. Ref.: 248,30

**Valor Unit.: 137,20**

Total Item: 23.324,00

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE APOIO** PAULO HENRIQUE MENDES

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D> e informe o código 4D04-EA5B-D3B2-FC0D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D04-EA5B-D3B2-FC0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 15:06:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 15:09:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/01/2024 15:32:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 23/01/2024 11:35:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D04-EA5B-D3B2-FC0D>

**Proc. Administrativo 40- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/02/2024 às 16:34:41

Anexo para assinaturas digitais a ata de análise de amostras do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

ATA\_AMOSTRAS\_PE\_136\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/02/2024 16:34:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	07/02/2024 16:38:43	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/02/2024 16:43:54	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	07/02/2024 17:12:59	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Paulo Henrique Mendes	07/02/2024 17:15:43	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CDFA-E77F-E6CA-4AEC**

**Processo Administrativo Eletrônico: 1012/2023 1Doc**

**Pregão Eletrônico Nº: 136/2023**

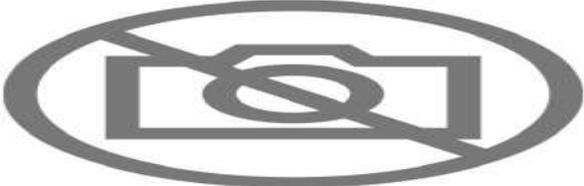
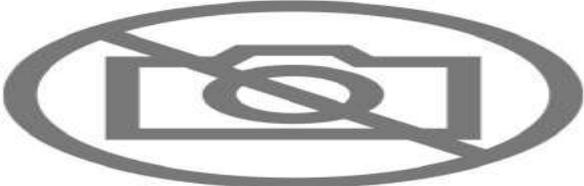
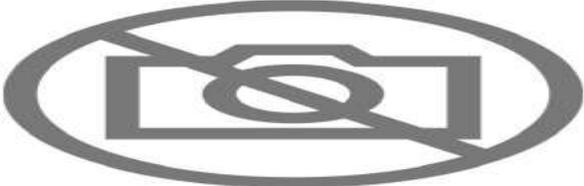
**Objeto: Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

No dia 07 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati - SP, o Pregoeiro, Senhor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e a equipe de apoio Paulo Henrique Mendes, Maria Izabel da Costa Rodrigues, Thierry Tavares de Oliveira e Leandro de Moraes, designados conforme Portaria 1.750/2023 de 14 de dezembro de 2023, analisando as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epígrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	Licitante	Situação
1	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	D.E.A CALÇADOS LTDA	<b>DESCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b>
	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>		
2	Troféu de 110 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, acima 4 colunas, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	D.E.A CALÇADOS LTDA	<b>DESCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b>
	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e PAULO HENRIQUE MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao> e informe o código CDFA-E77F-E6CA-4AEC

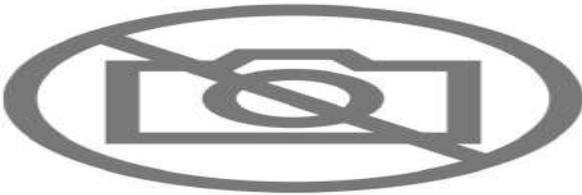
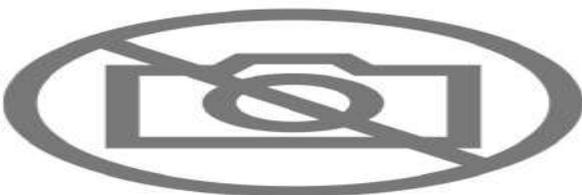
3	Troféu de 96 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital
	 <b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b>		
4	Troféu de 79 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital
	 <b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b>		
5	Troféu de 74 cm, personalizado com gravação e logotipo; Base de madeira aveludada, caixa revestida em veludo, base com 5 cm de espessura com 4 estatuetas honra ao mérito dourada, cone com jogo de coroa, copa com tampa tudo em alumínio na copa, alças metalizadas em dourado e fechamento sobre a tampa, estatueta jogador grande metalizado.	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital
	 <b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b>		
6	Troféu de 25 cm de altura, com base madeira aveludada com medidas de 23 cm por 12 cm em polímero na cor preta	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentar

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TITULAR DE LICITAÇÕES, LEANDRO DE MORAES e PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código CDFA-E77F-E6CA-4AEC

	com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Acima taça prata com duas alças douradas. Estatueta fixa de chuteira de futebol ou luva de goleiro, personalizado, com gravação e logotipo.		a amostra conforme item 21 do edital
			
7	Troféu bola de 40 cm de altura com base de plástico, acima bola dourada com uma estatueta de jogador em metal dourado, personalizado, com gravação e logotipo.	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentação da amostra conforme item 21 do edital
			
8	Troféu Réplica da Libertadores da América ou Champions League de 90 cm, com base em madeira aveludada, acima copa em alumínio na cor prata, com 4 estatuetas de honra ao mérito, acima bola prata com uma estatueta de jogador dourada. Base em alumínio com alças em alumínio (Champions League) com personalização, gravação e logotipo.	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentação da amostra conforme item 21 do edital
			
9	Troféu de 45 cm em MDF recortado personalizado, com tubos em aço cromado e bola de vôlei em ABS prata ou branca e peças em metal com gravação e logotipo. .	D.E.A CALÇADOS LTDA	DESCLASSIFICADA por não apresentação da amostra conforme item 21 do edital

Assinado por 5 pessoas: JAMILTON DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DAVILA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JENIFER DE MORAES e PAULO HENRIQUE MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDFA-E77F-E6CA-4AEC>

	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>			PAULO HENRIQUE MENDES
10	<p>Troféu de 78 cm de altura, com base octagonal com 20,60 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Suporte polímero metalizado na cor dourada com cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Taça composta por cesta e tampa em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada, superior intercambiável, com personalização, gravação e logotipo.</p>	<p><b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b></p>	<p><b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b></p>	MORAES e
	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>			LEANDRO
11	<p>Troféu de 95 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.</p>	<p><b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b></p>	<p><b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b></p>	MARI IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO
	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>			THIERRY TAVARES
12	<p>Troféu de 87 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida madeira, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; acima forma de taça em alumínio prata e detalhe colorido, com duas alças douradas e 4 estatuetas de honra ao mérito acima da sua base.</p>	<p><b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b></p>	<p><b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b></p>	MARI IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO

	 <b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b>			PAULO HENRIQUE MENDES
13	<p>Troféu de 65 cm, personalizado com gravação e logotipo; base revestida em forma acrílica brilhante, base oitavada revestida em espelho na cor dourada; forma acrílica e brilhante na parte frontal e em cada canto arranjo com águia grande. Base caixa sextavada invertida, com acabamento em forma acrílica. Seis colunas decoradas de cone e bola de futebol metalizado em dourado e entre colunas estatueta de bolinha de futebol.</p>	<b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b>	<b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b>	IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MOURA FRAES e LEANDRO DE MOURA FRAES
	 <b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b>			
14	<p>Troféu de 21 cm em 3D em material de resina em formato a ser definida pela Secretaria solicitante, base em 3D resina, personalizado, com gravação e logotipo.</p>	<b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b>	<b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b>	IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MOURA FRAES e LEANDRO DE MOURA FRAES
	 <b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b>			
15	<p>Troféu de 33 cm de altura, base oitava na cor preta adesivada em vinil conforme o evento solicitado, personalizado, com gravação e logotipo.</p>	<b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b>	<b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b>	IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MOURA FRAES e LEANDRO DE MOURA FRAES

PAULO HENRIQUE MENDES

IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MOURA FRAES e LEANDRO DE MOURA FRAES

IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MOURA FRAES e LEANDRO DE MOURA FRAES

IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MOURA FRAES e LEANDRO DE MOURA FRAES

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDFA-E77F-E6CA-4AEC>

	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>		PAULO HENRIQUE MENDES
16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado 15 mm e acrílico 6 mm com gravação a laser com dois suportes fendas cromadas (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	<b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b>	<b>DESCLASSIFICADA por não apresentar a amostra conforme item 21 do edital</b>
	 <p><b>SEM IMAGEM DO PRODUTO</b></p>		LEANDRO DA SILVA PEREIRA
17	Placa homenagem em aço inox escovado - logotipo e dizeres em baixo relevo pelo processo de corrosão, com pintura automotiva; em capa de veludo tipo livreto (cor a consultar em estoque); sem limite de caracteres 21 x 15 cm (texto e imagens a serem gravados de acordo com o evento)	<b>CARBONI &amp; CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA</b>	<b>A amostra apresentada atende as exigências do edital. APROVADA E CLASSIFICADA</b>
			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARILIA ZAZZIEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DA SILVA PEREIRA e PAULO HENRIQUE MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/CDFA-E77F-E6CA-4AEC> e informe o código CDFA-E77F-E6CA-4AEC

			
18	<p>Medalha confeccionada em resina, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).</p>	<p><b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b></p>	<p><b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar amostra conforme item 21 do edital</b></p>
18			
19	<p>Troféu personalizado em acrílico cristal no formato irregular, gravado em tecnologia de impressão digital UV, sobreposto em base de acrílico preto. Medidas: Imagens de 20 a 22 largura por 25 a 28 de altura e base de 25x12x2,5. Deverá conter informações como: colocação e colaboradores, assim como o logotipo do evento e da Prefeitura, bem como a Secretaria executora do evento.</p>	<p><b>D.E.A CALÇADOS LTDA</b></p>	<p><b>DESCCLASSIFICADA por não apresentar amostra conforme item 21 do edital</b></p>
19			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAYANE AVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e PAULO HENRIQUE MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1dfc.com.br/verificacao/> e informe o código CDFA-E77F-E6CA-4AEC



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/SP, 07 de fevereiro de 2024.



**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

**Pregoeiro**

**PAULO HENRIQUE MENDES**

**Equipe de Apoio**

**MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES**

**Equipe de Apoio**

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA**

**Equipe de Apoio**

**LEANDRO DE MORAIS**

**Equipe de Apoio**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e PAULO HENRIQUE MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDFA-E77F-E6CA-4AEC> e informe o código CDFA-E77F-E6CA-4AEC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDFA-E77F-E6CA-4AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/02/2024 16:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/02/2024 16:38:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/02/2024 16:43:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 07/02/2024 17:12:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 07/02/2024 17:15:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDFA-E77F-E6CA-4AEC>

## Proc. Administrativo 41- 1.012/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/02/2024 às 12:41:08

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEL, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e demais Secretarias**

Anexo aos autos a publicação da Ata das amostras do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens da licitação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

BLL\_ATA\_AMOSTRAS\_PE\_136\_2023.pdf

CHAT\_MENSAGENS\_BLL\_ATA\_AMOSTRAS\_PE\_136\_2023.pdf

SITE\_PMC\_ATA\_AMOSTRAS\_PE\_136\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D75F-906E-217F-9AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/02/2024 12:41:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D75F-906E-217F-9AE0>

## Arquivos do Processo



AUTORIDADE <sup>i</sup>

LUIZ HENRIQUE KOG/

Nº PROC. (EDITAL) <sup>i</sup>

136/2023

Enviar Transferegov

OBJETO <sup>i</sup>

Aquisição parcelar  
Superação,

Limite 220 caracteres

Limite 225 caracteres

Upload

Nome do arquivo

Criado em

Editado

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 136-2023 TROFÉUS E MEDALHAS.pdf

18/12/2023 11:59 SIM



PMC PARECER IMPUGNAÇÃO PE 137-2023.pdf

26/01/2024 08:25 NÃO



ESCLARECIMENTOS PE 137-2023 23-01-2024 ASSINADO.pdf

26/01/2024 08:25 NÃO



ATA AMOSTRAS PE 136-2023 ASSINADO.pdf

08/02/2024 12:38 NÃO



Salvar

### DADOS DE CONTRATO <sup>i</sup>

TIPO CONTRATO <sup>i</sup>

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses) <sup>i</sup>

12

PRAZO PAGTO. <sup>i</sup>

CONFORME EDITAL

### PRAZOS <sup>i</sup>

MANIF. RECURSOS (hrs/min) <sup>i</sup>

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min) <sup>i</sup>

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) <sup>i</sup>

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS <sup>i</sup>

19/12/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS <sup>i</sup>

18/01/2024 08:59

INÍCIO DISPUTA <sup>i</sup>

18/01/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO <sup>i</sup>

15/01/2024 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS <sup>i</sup>

15/01/2024 00:00

PUBLICAÇÃO <sup>i</sup>

18/12/2023 12:03

### DADOS DA DISPUTA <sup>i</sup>

MODO DE DISPUTA <sup>i</sup>

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min) <sup>i</sup>

10

TEMPO FINAL (min) <sup>i</sup>

0

TIPO DE LANCE <sup>i</sup>

MENOR LANCE

TAXA ADM. <sup>i</sup>

CASAS DECIMAIS <sup>i</sup>

2

### OPÇÕES DO PROCESSO <sup>i</sup>

Mensagens de licitantes <sup>i</sup>

Recurso Online <sup>i</sup>

Exclusivo Regional <sup>i</sup>

Cadastro Reserva <sup>i</sup>

Valor Ref. Visível <sup>i</sup>

Exclusivo ME <sup>i</sup>

### OPÇÕES DE PROPOSTA <sup>i</sup>

Exclusivo Local <sup>i</sup>

Inversão de Fases <sup>i</sup>

Bloquear documentos de habilitação compactados <sup>i</sup>

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	18/01/2024 14:17:56	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 004: Conforme edital deverá ser enviada amostra
<input checked="" type="checkbox"/>	18/01/2024 11:52:16	PARTICIPANTE 004	Poderia por gentileza tirar essas duvidas? pode ser enviado uma amostra? Ou podemos enviar um catalogo completo com referencia dos trofeus de todos os tamanhos solicitados no edital?
<input checked="" type="checkbox"/>	18/01/2024 11:51:46	PARTICIPANTE 004	Bom dia Sr pregoeiro, como sera o envio dessas amostras? Pergunto isso pois no edital consta modelo dos trofeus. Nossa empresa arrematante, trabalhamos com todo tipo de trofeus.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/02/2024 12:39:37	Boa tarde! Anexamos aos documentos da licitação a Ata de análise de amostras do presente procedimento.
08/02/2024 12:38:43	O arquivo ATA AMOSTRAS PE 136-2023 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.
26/01/2024 08:25:05	O arquivo ESCLARECIMENTOS PE 137-2023 23-01-2024 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.
26/01/2024 08:25:05	O arquivo PMC PARECER IMPUGNAÇÃO PE 137-2023.pdf foi adicionado ao processo.
18/01/2024 15:08:04	Obrigado a todos os participantes.
18/01/2024 15:07:53	Boa tarde! O processo está suspenso para recebimento das amostras. Após a análise das mesmas será disponibilizado o relatório neste processo, bem como informado sobre a data e prazo para apresentação dos recursos administrativos.
18/01/2024 13:46:46	O participante CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA adicionou o arquivo 355b18e2f9614ad48f7be9f3a61343df.pdf aos documentos complementares.
18/01/2024 11:35:42	Lembramos ainda da necessidade do envio de amostras conforme item 21 do edital, no prazo de 15 (quinze) dias corridos
18/01/2024 11:34:32	O prazo se encerrará às 16:00 horas
18/01/2024 11:34:18	Conforme item 10.1 do edital, as licitantes declaradas detentoras dos menores valores ofertados deverão encaminhar suas propostas conforme item 10.1 do edital

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 398 caracteres

Enviar

<input type="checkbox"/>		16	Troféu 30 cm em MDF amadeirado	18/01/2024 10:49:52	HABILITAÇÃO	0/5		D.E.A CALCADOS LTDA	78,00	102,10	23,6%			
<input type="checkbox"/>		17	Placa homenagem em aço inox es	18/01/2024 10:52:53	HABILITAÇÃO	0/6		CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	137,20	248,30	44,74%			
<input type="checkbox"/>		18	Medalha confeccionada em resina	18/01/2024 10:53:54	HABILITAÇÃO	0/5		D.E.A CALCADOS LTDA	11,50	17,20	33,14%			
<input type="checkbox"/>		19	Troféu personalizado em acríli	18/01/2024 10:48:55	HABILITAÇÃO	0/5		D.E.A CALCADOS LTDA	78,00	161,67	51,75%			

8488 ATA AMOSTRAS PE 136-2023 07-02-2024

08/02/2024

8387 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136-2023 18/12/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 136 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

1012

**Data de Acolhimento/Horario:** 19/12/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 18/01/2024 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 18/01/2024 | 10:00:00

### Objeto

Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

### Resumo

Aquisição parcelada de troféus e medalhas para o Projeto Superação, Campeonatos/eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati/SP e demais Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

### Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 42- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/02/2024 às 14:45:40

Face a não apresentação das amostras pela licitante D.E.A CALÇADOS LTDA - ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 e sua consequente DESCLASSIFICAÇÃO; anexo para assinaturas digitais os documentos da segundo classificada para o lote 01 - VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_VALE\_COMERCIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2024 14:47:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	08/02/2024 14:51:03	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/02/2024 14:52:43	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Paulo Henrique Mendes	08/02/2024 15:34:06	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Leandro de Moraes	08/02/2024 16:59:59	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5BF-FD69-7BC6-C0D4**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 46582185000190

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, Nº 777 - VILA ELIAS

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000300731

Nº da Inscrição

000300731

Nº do Alvará

31/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 49287699000101

RG/Insc

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

Endereço

Logradouro: BABACU

Número: 24

Complemento:

CEP: 11940000

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade: JACUPIRANGA

Estado: SP

Atividade Principal

Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de artigos de armar

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Órgãos Relacionados

Bombeiro: (S) Alvará nº: 978096 Data de emissão: 14/02/2023 Data venc.: 14/02/2026

Vig. Sanitária: (N) Alvará nº: Data de emissão: 0 Data venc.: 0

CETESB: (N) Alvará nº: Data de emissão: 0 Data venc.: 0

Validador

0465AC2FE952CFA0

Código

Data de Abertura

23/02/2023

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Fabio Paques de Oliveira Graça  
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças.

Roberto Carlos Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS

CNPJ: 46.582.185/0001-90

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 000021358  
Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
Nome Fant.: VALE COMERCIO DE MATERIAIS  
Endereço: RUA BABACU  
Bairro: JARDIM BOTUJURU  
Cidade: JACUPIRANGA  
Complemento:  
Estado: SP  
CNPJ: 49.287.699/0001-01  
PIS/NIT:  
Nº: 24  
CEP: 11940-000

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000300731  
Endereço: RUA BABACU  
Bairro: JARDIM BOTUJURU  
Cidade: JACUPIRANGA  
Área: 153.98  
Insc. Estadual:  
Nº Empregados: 0  
Insc. Municipal: 000300731  
Complemento:  
Estado: SP  
Região:  
Nº: 24  
CEP: 11940-000  
Horário de Funcionamento: -

### DADOS GERAIS

Abertura: 23/02/2023  
Junta Comercial:  
Escritório:  
Telefone Escritório:  
Situação: 01 - Ativo  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento  
Atividade: Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio  
Processo: 419/2023  
Data:  
Optante do Simples: NÃO  
E-mail Escritório:  
Tipo da Empresa: Emp.Ind.(Com./Indus)  
Capital: 0,00  
Tipo de Cadastro: NORMAL  
Emite NFS-e: NÃO  
Dt. Cancel/Suspen.:  
Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Processo:

### RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
10	TX DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E OUT FUNC	020202	TXLOC - OUTROS COMÉRCIOS, LOJAS E

### SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000021359	NELSON	451.***.608-**	23/01/2023		SÓCIO
000019822	ANDRE	461.***.058-**	23/01/2023		SÓCIO ADMINISTRADOR

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4782-2/02	Comercio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comercio varejista de artigos de joalheria



<b>CNAE</b>	<b>Atividade</b>
4783-1/02	Comercio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comercio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comercio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2a3cfcfc-714d-445a-bd8f-d0804b3c5f5c

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 394.044.269.111 <b>CNPJ:</b> 49.287.699/0001-01 <b>Nome Empresarial:</b> VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> VALE COMERCIO DE MATERIAIS <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA BABACU <b>Nº:</b> 24 <b>CEP:</b> 11.940-000 <b>Município:</b> JACUPIRANGA	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM BOTUJURU <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 23/01/2023 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SANTOS
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 24/01/2023 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes



oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35260593019		23/01/2023	23/01/2023	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA				LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
49.287.699/0001-01	RUA BABACU		24			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R\$	280.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BABACU			24			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	568903171		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
461.021.058-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR			280.000,00		

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
11/08/2023	1.146.540/23-1
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).	



ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO., DATADA DE: 11/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/08/2023	1.146.540/23-1

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO., DATADA DE: 11/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/01/2024

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial



Assinado por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS; OLIVEIRA, TAVARES DE; OLIVEIRA, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA FIGUEIRAS, PAULO HENRIQUE MENDES e ANDRÉ DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260593019		23/01/2023	23/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
49.287.699/0001-01	RUA BABACU		24				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R\$	280.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BABACU			24				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	568903171			
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
461.021.058-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR				280.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/08/2023	1.146.540/23-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, C		

461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO., DATADA DE: 11/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/01/2024



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 228999038, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 às 18:27:38.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.287.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53315454

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2024 15:03:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110098400-14  
Data e hora da emissão 04/11/2023 16:29:55  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**  
**CNPJ: 49.287.699/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:22 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **8695.A32E.3D2D.A667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP  
PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP  
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA  
CNPJ: 46.582.185/0001-90



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000300731</b>	<b>23/02/2023</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>			<b>49.287.699/0001-01</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS</b>			<b>000300731</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA BABACU</b>		<b>24</b>	
Bairro		Cep	
<b>JARDIM BOTUJURU</b>		<b>11940000</b>	
Cidade		UF	
<b>JACUPIRANGA</b>		<b>SP</b>	
Atividade	<b>Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de artigos de armar</b>		

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.*  
*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 16:08:10 do dia 24/01/2024

Válida até 23/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 66D5C949835D2D26

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.287.699/0001-01  
Certidão n°: 5676487/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 15:01:41  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.287.699/0001-01**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, MARIANNE ZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.287.699/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/01/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS</b>	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BABACU</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>11.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTUJURU</b>	MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIO.VALEM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 9715-4745</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 15:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA ROSA BRIGUIJES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330048821



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA BABACU</b>		NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTUJURU</b>	CEP <b>11940000</b>
MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTATO@JACALCULEI.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nº do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.

b) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, nº do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
-------	--------------	-------	------------



ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, nº do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Segunda** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

\_\_\_\_\_  
NELSON GROTHE NETTO (Sócio)

### DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)  
568903171

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Constituição Normal.pdf</b>			
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
NELSON GROTHE NETTO	45161460881	23/01/23 10:10	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330048821*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





## TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

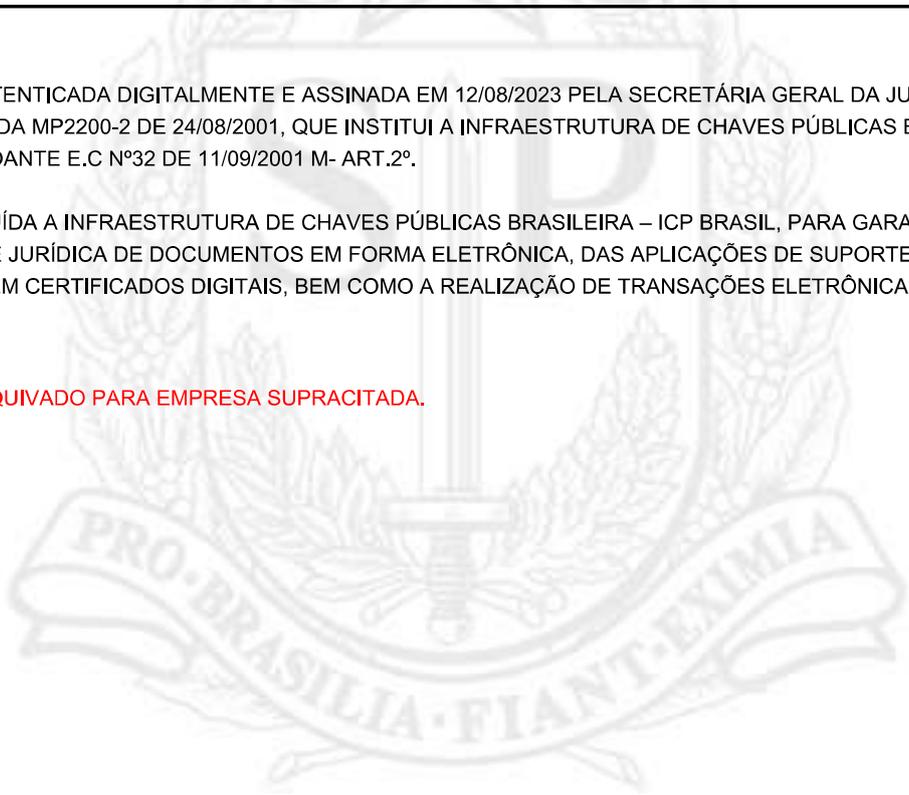
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA ROCHA BRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330793431

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA BABACU</b>		NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTUJURU</b>	CEP <b>11940000</b>
MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>49287699000101</b>	NIRE - SEDE <b>35260593019</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>EVARISTO HAHNEMANN - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 195,28</b>
DATA ASSINATURA: <b>EVARISTO</b>	<small>Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968</small>	DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <b>HAHNEMANN: 55860478968</b>	<small>Dados: 2023.08.08 15:21:24 -03'00'</small>	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Emitido por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013, inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

1/6

## CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

<b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA</b>	<b>5.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
-------------------------------------	---------------------	---------------------

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizado fica elevado para a importância de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

<b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA</b>	<b>280.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA

O sócio remanescente assume o **ATIVO e PASSIVO** da empresa.

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

2/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

## CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVA**.

## CLÁUSULA NONA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:**

### 1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

---

#### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

3/6

## 2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

## 3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

## 4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

<b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA</b>	<b>280.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------

## 5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## 6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

## 7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

4/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

## 8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## 9- DO USO

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

## 10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

## 11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## 12- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

## 13- DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

5/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

#### 14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

#### 15- DO FORO

Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

#### 16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM  
DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE  
LIMA:46102105842  
Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

**ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**

NELSON GROTHE  
NETTO:45161460881

Assinado de forma digital por  
NELSON GROTHE  
NETTO:45161460881  
Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

**NELSON GROTHE NETTO**

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN**

6/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

### DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE  
LIMA:46102105842  
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)  
568903171

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº 55860478968, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

---

EVARISTO HAHNEMANN

assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330793431** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.*

11/08/2023

Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA de NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **CRC EVARISTO PDF A.pdf**

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Capa\_Contrato e Declaração PDF A.pdf**

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330793431*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.287.699/0001-01  
**Razão Social:** VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA  
**Endereço:** R BABACU 24 / JARDIM BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2024 a 21/02/2024

**Certificação Número:** 2024012321323847907289

Informação obtida em 24/01/2024 15:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
56890317 IIRGD SP

CPF  
461.021.058-42

DATA NASCIMENTO  
08/08/1996

FILIAÇÃO  
LEONCIO DE LIMA

JOANA ESTEVAM COUTINHO DE L  
LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06707521286

VALIDADE  
28/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
22/09/2016

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*André Felipe*

LOCAL  
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO  
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46474007297  
SP005882118

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2224232230

2224232230

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/01/2023	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	VALOR REF. CAPITAL SOCIAL	5.000,00	
23/01/2023	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REF. CAPITAL SOCIAL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	5.000,00	5.000,00
28/03/2023	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. NF 67186 - V.E.F. BRITO E CIA LTDA	308,33	
28/03/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	VALOR REF. NF 67186 - V.E.F. BRITO E CIA LTDA		308,33
			TOTAL DO DIA	308,33	308,33
			TOTAL DO MÊS	308,33	308,33
01/04/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	SALDO INICIAL EM 01/04/2023	51,31	
01/04/2023	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	SALDO INICIAL EM 01/04/2023		51,31
			TOTAL DO DIA	51,31	51,31
04/04/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ●●●.021.058-●● - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	51,50	
04/04/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ●●●.021.058-●● - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		51,50
04/04/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ●●●.021.058-●● - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	51,50	
04/04/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ●●●.021.058-●● - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		51,50
04/04/2023	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	151,41	
04/04/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		151,41
			TOTAL DO DIA	254,41	254,41
10/04/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ●●●.021.058-●● - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	244,52	
10/04/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ●●●.021.058-●● - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		244,52
10/04/2023	3.2.1.04.000001	ENTREGAS E TRANSPORTES	Transferência enviada pelo Pix - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 44.914.992/0001-38 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 2019 Conta: 13000153-7	244,52	
10/04/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 44.914.992/0001-38 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 2019 Conta: 13000153-7		244,52
			TOTAL DO DIA	489,04	489,04
12/04/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	1.627,05	
12/04/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA		1.627,05
			TOTAL DO DIA	1.627,05	1.627,05
27/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX REM: André Felipe Estevam 27/04	500,00	
27/04/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	TRANSFERENCIA PIX REM: André Felipe Estevam 27/04		500,00
27/04/2023	1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO BRADESCO - INVEST FACIL	APLICACAO EM FUNDOS SIMPLES AUTOM	100,00	
27/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	APLICACAO EM FUNDOS SIMPLES AUTOM		100,00
27/04/2023	3.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA BANCARIA CESTA PJ FACIL 1	121,90	
27/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CESTA PJ FACIL 1		121,90
27/04/2023	1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO BRADESCO - INVEST FACIL	APLIC.INVEST FACIL	277,10	
27/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	APLIC.INVEST FACIL		277,10
			TOTAL DO DIA	999,00	999,00
28/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	100,01	
28/04/2023	1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO BRADESCO - INVEST FACIL	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS		100,01
			TRANSPORTE	100,01	100,01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MÁRIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	100,01	100,01
28/04/2023	1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO BRADESCO - INVEST FACIL	RESGATE INVEST FACIL	277,10	
28/04/2023	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	PAGTO ELETRON COBRANCA ALVARA 04/2033	150,92	
28/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA ALVARA 04/2033		150,92
28/04/2023	1.1.3.04.000001	RETIRADA ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	TRANSFERENCIA PIX DES: André Felipe Estevam 28/04	227,19	
28/04/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: André Felipe Estevam 28/04		227,19
			TOTAL DO DIA	755,22	755,22
30/04/2023	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 04/2023	42,96	
30/04/2023	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 04/2023		42,96
			TOTAL DO DIA	42,96	42,96
			TOTAL DO MÊS	4.218,99	4.218,99
03/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - PM DE JACUPIRANGA F M EDUCACAO - 46.582.185/0001-90 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1222 Conta: 55-7	1.627,05	
03/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	Transferência Recebida - PM DE JACUPIRANGA F M EDUCACAO - 46.582.185/0001-90 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1222 Conta: 55-7		1.627,05
			TOTAL DO DIA	1.627,05	1.627,05
04/05/2023	1.1.3.04.000001	RETIRADA ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	1.003,39	
04/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		1.003,39
			TOTAL DO DIA	1.003,39	1.003,39
09/05/2023	1.1.3.04.000002	RETIRADA NELSON GROTHE NETTO	Transferência enviada pelo Pix - Nelson Grothe Netto - 614.608-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 62573746-3	186,66	
09/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - Nelson Grothe Netto - 614.608-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 62573746-3		186,66
			TOTAL DO DIA	186,66	186,66
10/05/2023	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. NF 42636 - AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	263,60	
10/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	VALOR REF. NF 42636 - AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA		263,60
			TOTAL DO DIA	263,60	263,60
11/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	2.200,00	
11/05/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		2.200,00
11/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	Transferência enviada pelo Pix - FILIAL IBRAC SAO PAULO SP - 44.463.638/0002-15 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 4696 Conta: 7864-3	2.200,00	
11/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - FILIAL IBRAC SAO PAULO SP - 44.463.638/0002-15 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 4696 Conta: 7864-3		2.200,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
15/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI	999,00	
15/05/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI		999,00
			TOTAL DO DIA	999,00	999,00
16/05/2023	3.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	Pagamento de fatura	99,93	
			TRANSPORTE	99,93	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	TRANSPORTE Pagamento de fatura	99,93	99,93
			TOTAL DO DIA	99,93	99,93
17/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	349,75	
17/05/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		349,75
			TOTAL DO DIA	349,75	349,75
22/05/2023	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/2023	42,96	
22/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/2023		42,96
22/05/2023	1.1.3.04.000001	RETIRADA ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	151,92	
22/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		151,92
			TOTAL DO DIA	194,88	194,88
24/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 05 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	12.720,00	
24/05/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 05 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE		12.720,00
24/05/2023	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. NF 878 - IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	4.796,85	
24/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	VALOR REF. NF 878 - IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA		4.796,85
			TOTAL DO DIA	17.516,85	17.516,85
25/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	13.000,00	
25/05/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		13.000,00
25/05/2023	3.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	Compra no débito - Rodrigues Agropecuaria	55,50	
25/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Rodrigues Agropecuaria		55,50
25/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	55,50	
25/05/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		55,50
			TOTAL DO DIA	13.111,00	13.111,00
26/05/2023	3.2.2.01.000012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	Compra no débito - Serval Servicos Automo	25,98	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Serval Servicos Automo		25,98
26/05/2023	3.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Compra no débito - Serval Servicos Automo	155,04	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Serval Servicos Automo		155,04
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	PAGAMENTO NF 5162 - CIA PC INFORMATICA		12.600,00
26/05/2023	3.2.2.01.000012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	Compra no débito - Frango Assado Diadema	36,40	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Frango Assado Diadema		36,40
26/05/2023	3.2.2.04.000013	DESPESAS COM PEDAGIOS	Compra no débito - Ecovias Fpay	33,80	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Ecovias Fpay		33,80
26/05/2023	1.1.3.04.000001	RETIRADA ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	127,00	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		127,00
26/05/2023	3.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Compra no débito - Isejima do Brasil - Sp	100,00	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Isejima do Brasil - Sp		100,00
26/05/2023	3.2.2.04.000013	DESPESAS COM PEDAGIOS	Compra no débito - Pista	3,90	
26/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Compra no débito - Pista		3,90
26/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 06 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	4.240,00	
26/05/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 06 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE		4.240,00
			TRANSPORTE	4.722,12	17.322,12

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/05/2023	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	4.722,12	17.322,12
26/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	VALOR REF. NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	4.800,00	
26/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	VALOR REF. NF 5162 - CIA PC INFORMATICA		4.800,00
26/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	PAGAMENTO NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	4.800,00	
26/05/2023	3.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. COMPRA NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	7.800,00	
			TOTAL DO DIA	22.122,12	22.122,12
30/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	4.000,00	
30/05/2023	2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 000.021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9		4.000,00
30/05/2023	3.2.2.04.000011	SOFTWARE, DADOS, WEB, SISTEMAS	Transferência enviada pelo Pix - Nuvem Shop - 16.932.748/0001-62 - PAGAR,ME INSTITUICAO DE PAGAME Agência: 1 Conta: 146069-8	3.573,27	
30/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência enviada pelo Pix - Nuvem Shop - 16.932.748/0001-62 - PAGAR,ME INSTITUICAO DE PAGAME Agência: 1 Conta: 146069-8		3.573,27
30/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Transferência recebida pelo Pix - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 207 Conta: 6229-4	999,00	
30/05/2023	1.1.1.02.000001	TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	Transferência recebida pelo Pix - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 207 Conta: 6229-4		999,00
30/05/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO MUNICIPAL DE S	999,00	
30/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO MUNICIPAL DE S		999,00
30/05/2023	1.1.1.02.000001	TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	TRANSFERENCIA PIX DES: VALE COMERCIO DE MATE 30/05	999,00	
30/05/2023	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	TRANSFERENCIA PIX DES: VALE COMERCIO DE MATE 30/05		999,00
30/05/2023	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. NF 101582 - LIQUIDA TATAMES LTDA	3.573,24	
30/05/2023	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES	VALOR REF. NF 101582 - LIQUIDA TATAMES LTDA		3.573,24
			TOTAL DO DIA	14.143,51	14.143,51
31/05/2023	3.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF. COMPRA - NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	50,00	
31/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	VALOR REF. COMPRA - NF 5162 - CIA PC INFORMATICA		50,00
31/05/2023	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	150,92	
31/05/2023	1.1.1.02.000005	NUBANK	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		150,92
31/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	6.851,00	
31/05/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		6.851,00
31/05/2023	1.1.2.01.000001	CLIENTES	VALOR REF. NFS-e 08 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	2.499,00	
31/05/2023	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. NFS-e 08 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE		2.499,00
31/05/2023	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 05/2023	1.003,81	
31/05/2023	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 05/2023		1.003,81
			TOTAL DO DIA	10.554,73	10.554,73
			TOTAL DO MÊS	86.572,47	86.572,47

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842  
Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842  
Dados: 2023.06.20 22:22:28 -03'00'

GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812  
Assinado de forma digital por GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812  
Dados: 2023.06.20 17:04:05 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

GUILHERME GOMES DOS SANTOS  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296944  
CPF: 379.192.588-12

CPF: 461.021.058-42

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	75.256,57	26.922,18	48.334,39D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	75.256,57	26.922,18	48.334,39D
3	DISPONÍVEL	0,00	30.532,59	24.296,13	6.236,46D
4	CAIXA	0,00	5.000,00	51,31	4.948,69D
5	CAIXA GERAL	0,00	5.000,00	51,31	4.948,69D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	25.155,49	23.867,71	1.287,78D
8	TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	0,00	999,00	999,00	0,00
537	BANCO BRADESCO	0,00	1.876,11	1.876,11	0,00
539	NUBANK	0,00	22.280,38	20.992,60	1.287,78D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	377,10	377,11	0,01D
11	APLICAÇÃO BRADESCO - INVEST FACIL	0,00	377,10	377,11	0,01D
12	CLIENTES	0,00	29.285,80	2.626,05	26.659,75D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	29.285,80	2.626,05	26.659,75D
10000	CLIENTES	0,00	29.285,80	2.626,05	26.659,75D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.696,16	0,00	1.696,16D
22	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	1.696,16	0,00	1.696,16D
520	RETIRADA ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	0,00	1.509,50	0,00	1.509,50D
10026	RETIRADA NELSON GROTHE NETTO	0,00	186,66	0,00	186,66D
53	ESTOQUE	0,00	13.742,02	0,00	13.742,02D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	13.742,02	0,00	13.742,02D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	13.742,02	0,00	13.742,02D
149	PASSIVO	0,00	7.042,96	39.891,81	32.848,85D
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	7.042,96	14.788,79	7.745,83D
164	FORNECEDORES	0,00	7.000,00	13.742,02	6.742,02D
165	FORNECEDORES	0,00	7.000,00	13.742,02	6.742,02D
10001	FORNECEDORES	0,00	7.000,00	13.742,02	6.742,02D
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	42,96	1.046,77	1.003,81D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	42,96	1.046,77	1.003,81D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	42,96	1.046,77	1.003,81D
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	20.103,02	20.103,02D
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	20.103,02	20.103,02D
226	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	0,00	20.103,02	20.103,02D
10078	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	0,00	0,00	20.103,02	20.103,02D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00D
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00D
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00D
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	12.753,49	0,00	12.753,49D
500	CUSTOS	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00D
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00D
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00D
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.903,49	0,00	4.903,49D
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	244,52	0,00	244,52D
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	244,52	0,00	244,52D
312	ENTREGAS E TRANSPORTES	0,00	244,52	0,00	244,52D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.658,97	0,00	4.658,97D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	62,38	0,00	62,38D
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	62,38	0,00	62,38D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	453,25	0,00	453,25D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	453,25	0,00	453,25D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	4.021,44	0,00	4.021,44D
364	SOFTWARE, DADOS, WEB, SISTEMAS	0,00	3.573,27	0,00	3.573,27D
366	DESPESAS COM PEDAGIOS	0,00	37,70	0,00	37,70D
532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	255,04	0,00	255,04D
533	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	155,43	0,00	155,43D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	121,90	0,00	121,90D
535	TARIFA BANCÁRIA	0,00	121,90	0,00	121,90D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.046,77	29.285,80	28.239,03D
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.046,77	29.285,80	28.239,03D
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	29.285,80	29.285,80D
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	29.285,80	29.285,80D
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	29.285,80	29.285,80D
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.046,77	0,00	1.046,77D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.046,77	0,00	1.046,77D

Assinado por 3 pessoas: JAILTON BEPHEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.046,77	0,00	1.046,77D
	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842	Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Dados: 2023.06.20 22:23:43 -03'00'			
	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	Assinado de forma digital por GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812 Dados: 2023.06.20 17:04:17 -03'00'			
	CPF: 461.021.058-42	GUILHERME GOMES DOS SANTOS Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296944 CPF: 379.192.588-12			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2023

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.285,80	<u>29.285,80</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.046,77)	<u>(1.046,77)</u>
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.850,00)	<u>(7.850,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>20.389,03</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>20.389,03</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(4.903,49)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
DESPESAS COM ENTREGA	(244,52)	<u>(244,52)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(62,38)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(453,25)	
DESPESAS GERAIS	(4.021,44)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(121,90)	<u>(4.658,97)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>15.485,54</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>15.485,54</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>15.485,54</u>

ANDRE FELIPE ESTEVAM  
DE LIMA:46102105842  
Assinado de forma digital por ANDRE  
FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842  
Dados: 2023.06.20 22:24:56 -03'00'

---

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA  
CPF: 461.021.058-42

GUILHERME GOMES  
DOS  
SANTOS:379192588  
12  
Assinado de forma digital  
por GUILHERME GOMES  
DOS SANTOS:37919258812  
Dados: 2023.06.20 17:04:27  
-03'00'

---

GUILHERME GOMES DOS SANTOS  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296944  
CPF: 379.192.588-12

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
23/01/2023	VALOR REF. CAPITAL SOCIAL	245	5,000,00		5,000,00D	5,000,00D
01/04/2023	SALDO INICIAL EM 01/04/2023	539		51,31	51,31C	4,948,69D
Conta:	8 - 1.1.1.02.000001	TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/05/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: VALE COMERCIO DE MATE 30/05	537	999,00		999,00D	999,00D
30/05/2023	Transferência recebida pelo Pix - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 207 Conta: 6229-4	539		999,00	0,00	0,00
Conta:	537 - 1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
27/04/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: André Felipe Estevam 27/04	10078	500,00		500,00D	500,00D
27/04/2023	APLICACAO EM FUNDOS SIMPLES AUTOM	11		100,00	400,00D	400,00D
27/04/2023	TARIFA BANCARIA CESTA PJ FACIL 1	535		121,90	278,10D	278,10D
27/04/2023	APLIC.INVEST FACIL	11		277,10	1,00D	1,00D
28/04/2023	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	11	100,01		101,01D	101,01D
28/04/2023	REGATE INVEST FACIL	11	277,10		378,11D	378,11D
28/04/2023	PAGTO ELETRON COBRANCA ALVARA 04/ 2033	350		150,92	227,19D	227,19D
28/04/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: André Felipe Estevam 28/04	520		227,19	0,00	0,00
30/05/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO MUNICIPAL DE S	10000	999,00		999,00D	999,00D
30/05/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: VALE COMERCIO DE MATE 30/05	8		999,00	0,00	0,00
Conta:	539 - 1.1.1.02.000005	NUBANK				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/04/2023	SALDO INICIAL EM 01/04/2023	5	51,31		51,31D	51,31D
04/04/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	51,50		102,81D	102,81D
04/04/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	51,50		154,31D	154,31D
04/04/2023	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	350		151,41	2,90D	2,90D
10/04/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	244,52		247,42D	247,42D
10/04/2023	Transferência enviada pelo Pix - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 44.914.992/0001-38 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 2019 Conta: 13000153-7	312		244,52	2,90D	2,90D
03/05/2023	Transferência Recebida - PM DE JACUPIRANGA F M EDUCACAO - 46.582.185/0001-90 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1222 Conta: 55-7	10000	1.627,05		1.627,05D	1.629,95D
04/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	520		1.003,39	623,66D	626,56D
09/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - Nelson Grothe Netto - 614.608-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 62573746-3	10026		186,66	437,00D	439,90D
11/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	2.200,00		2.637,00D	2.639,90D
11/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - FILIAL IBRAC SAO PAULO SP - 44.463.638/0002-15 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 4696 Conta: 7864-3	10001		2.200,00	437,00D	439,90D
16/05/2023	Pagamento de fatura	533		99,93	337,07D	339,97D
22/05/2023	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/ 2023	479		42,96	294,11D	297,01D
22/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	520		151,92	142,19D	145,09D
25/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	13.000,00		13.142,19D	13.145,09D
25/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - 021.058-00 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	55,50		13.197,69D	13.200,59D
25/05/2023	Compra no débito - Rodrigues Agropecuaria	533		55,50	13.142,19D	13.145,09D
26/05/2023	Compra no débito - Serval Servicos Automo	521		25,98	13.116,21D	13.119,11D
26/05/2023	Compra no débito - Serval Servicos Automo	532		155,04	12.961,17D	12.964,07D
26/05/2023	PAGAMENTO NF 5162 - CIA PC INFORMATICA			12.600,00	361,17D	364,07D
26/05/2023	Compra no débito - Frango Assado Diadema	521		36,40	324,77D	327,67D
26/05/2023	Compra no débito - Ecovias Fpay	366		33,80	290,97D	293,87D



**Empresa:** VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
**C.N.P.J.:** 49.287.699/0001-01  
**Período:** 01/01/2023 - 31/05/2023

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/06/2023  
**Hora:** 17:03:06

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	539 - 1.1.1.02.000005	NUBANK				
26/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	520		127,00	163,97D	166,87D
26/05/2023	Compra no débito - Isejima do Brasil - Sp	532		100,00	63,97D	66,87D
26/05/2023	Compra no débito - Pista	366		3,90	60,07D	62,97D
30/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	10078	4.000,00		4.060,07D	4.062,97D
30/05/2023	Transferência recebida pelo Pix - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 207 Conta: 6229-4	8	999,00		5.059,07D	5.061,97D
30/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - Nuvem Shop - 16.932.748/0001-62 - PAGAR,ME INSTITUICAO DE PAGAME Agência: 1 Conta: 146069-8	364		3.573,27	1.485,80D	1.488,70D
31/05/2023	VALOR REF. COMPRA - NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	470		50,00	1.435,80D	1.438,70D
31/05/2023	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	350		150,92	1.284,88D	1.287,78D
Conta:	11 - 1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO BRADESCO - INVEST FACIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
27/04/2023	APLICACAO EM FUNDOS SIMPLES AUTOM	537	100,00		100,00D	100,00D
27/04/2023	APLIC.INVEST FACIL	537	277,10		377,10D	377,10D
28/04/2023	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	537		100,01	277,09D	277,09D
28/04/2023	RESGATE INVEST FACIL	537		277,10	0,01C	0,01C
Conta:	10000 - 1.1.2.01.000001	CLIENTES				
	SALDO ANTERIOR					0,00
12/04/2023	VALOR REF. NFS-e 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	411	1.627,05		1.627,05D	1.627,05D
03/05/2023	Transferência Recebida - PM DE JACUPIRANGA F M EDUCACAO - 46.582.185/0001-90 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1222 Conta: 55-7	539		1.627,05	1.627,05C	0,00
15/05/2023	VALOR REF. NFS-e 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI	411	999,00		628,05C	999,00D
17/05/2023	VALOR REF. NFS-e 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	411	349,75		278,30C	1.348,75D
24/05/2023	VALOR REF. NFS-e 05 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	411	12.720,00		12.441,70D	14.068,75D
26/05/2023	VALOR REF. NFS-e 06 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	411	4.240,00		16.681,70D	18.308,75D
30/05/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO MUNICIPAL DE S	537		999,00	15.682,70D	17.309,75D
31/05/2023	VALOR REF. NFS-e 07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	411	6.851,00		22.533,70D	24.160,75D
31/05/2023	VALOR REF. NFS-e 08 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	411	2.499,00		25.032,70D	26.659,75D
Conta:	520 - 1.1.3.04.000001	RETIRADA ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/04/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: André Felipe Estevam 28/04	537	227,19		227,19D	227,19D
04/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539	1.003,39		1.003,39D	1.230,58D
22/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539	151,92		1.155,31D	1.382,50D
26/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539	127,00		1.282,31D	1.509,50D
Conta:	10026 - 1.1.3.04.000002	RETIRADA NELSON GROTHE NETTO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - Nelson Grothe Netto - ***.614.608-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 62573746-3	539	186,66		186,66D	186,66D
Conta:	55 - 1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/03/2023	VALOR REF. NF 67186 - V.E.F. BRITO E CIA LTDA	10001	308,33		308,33D	308,33D
10/05/2023	VALOR REF. NF 42636 - AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	10001	263,60		263,60D	571,93D
24/05/2023	VALOR REF. NF 878 - IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	10001	4.796,85		5.060,45D	5.368,78D
26/05/2023	VALOR REF. NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	10001	4.800,00		9.860,45D	10.168,78D
30/05/2023	VALOR REF. NF 101582 - LIQUIDA TATAMES LTDA	10001	3.573,24		13.433,69D	13.742,02D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO FENRRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



**Empresa:** VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
**C.N.P.J.:** 49.287.699/0001-01  
**Período:** 01/01/2023 - 31/05/2023

**Folha:** 0003  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/06/2023  
**Hora:** 17:03:06

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	10001 - 2.1.3.01.000001	FORNECEDORES				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/03/2023	VALOR REF. NF 67186 - V.E.F. BRITO E CIA LTDA	55		308,33	308,33C	308,33C
10/05/2023	VALOR REF. NF 42636 - AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	55		263,60	263,60C	571,93C
11/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - FILIAL IBRAC SAO PAULO SP - 44.463.638/0002-15 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 4696 Conta: 7864-3	539	2.200,00		1.936,40D	1.628,07C
24/05/2023	VALOR REF. NF 878 - IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	55		4.796,85	2.860,45C	3.168,78C
26/05/2023	VALOR REF. NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	55		4.800,00	7.660,45C	7.968,78C
26/05/2023	PAGAMENTO NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	539	4.800,00		2.860,45C	3.168,78C
30/05/2023	VALOR REF. NF 101582 - LIQUIDA TATAMES LTDA	55		3.573,24	6.433,69C	6.742,02C
Conta:	479 - 2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/04/2023	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 04/2023	480		42,96	42,96C	42,96C
22/05/2023	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/ 2023	539	42,96		42,96D	0,00
31/05/2023	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 05/2023	480		1.003,81	960,85C	1.003,81C
Conta:	10078 - 2.2.1.06.000000	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/04/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		51,50	51,50C	51,50C
04/04/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		51,50	103,00C	103,00C
10/04/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		244,52	347,52C	347,52C
27/04/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: André Felipe Estevam 27/04	537		500,00	847,52C	847,52C
11/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		2.200,00	2.200,00C	3.047,52C
25/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		13.000,00	15.200,00C	16.047,52C
25/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		55,50	15.255,50C	16.103,02C
30/05/2023	Transferência Recebida - André Felipe Estevam de Lima - ***.021.058-**- NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 51641674-9	539		4.000,00	19.255,50C	20.103,02C
Conta:	245 - 2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
23/01/2023	VALOR REF. CAPITAL SOCIAL	5		5.000,00	5.000,00C	5.000,00C
Conta:	470 - 3.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
26/05/2023	VALOR REF. COMPRA NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	539	7.800,00		7.800,00D	7.800,00D
31/05/2023	VALOR REF. COMPRA - NF 5162 - CIA PC INFORMATICA	539	50,00		7.850,00D	7.850,00D
Conta:	312 - 3.2.1.04.000001	ENTREGAS E TRANSPORTES				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/04/2023	Transferência enviada pelo Pix - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 44.914.992/0001-38 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 2019 Conta: 13000153-7	539	244,52		244,52D	244,52D
Conta:	521 - 3.2.2.01.000012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
26/05/2023	Compra no débito - Serval Servicos Automo	539	25,98		25,98D	25,98D
26/05/2023	Compra no débito - Frango Assado Diadema	539	36,40		62,38D	62,38D
Conta:	350 - 3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/04/2023	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	539	151,41		151,41D	151,41D
28/04/2023	PAGTO ELETRON COBRANCA ALVARA 04/ 2033	537	150,92		302,33D	302,33D
31/05/2023	Pagamento de boleto efetuado - MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	539	150,92		150,92D	453,25D
Conta:	364 - 3.2.2.04.000011	SOFTWARE, DADOS, WEB, SISTEMAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
C.N.P.J.: 49.287.699/0001-01  
Período: 01/01/2023 - 31/05/2023

Folha: 0004  
Número livro: 0001  
Emissão: 20/06/2023  
Hora: 17:03:06

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	364 - 3.2.2.04.000011	SOFTWARE, DADOS, WEB, SISTEMAS				
30/05/2023	Transferência enviada pelo Pix - Nuvem Shop - 16.932.748/0001-62 - PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAME Agência: 1 Conta: 146069-8	539	3,573,27		3,573,27D	3,573,27D
Conta:	366 - 3.2.2.04.000013	DESPESAS COM PEDAGIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00D
26/05/2023	Compra no débito - Ecovias Fpay	539	33,80		33,80D	33,80D
26/05/2023	Compra no débito - Pista	539	3,90		37,70D	37,70D
Conta:	532 - 3.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	SALDO ANTERIOR					0,00D
26/05/2023	Compra no débito - Serval Servicos Automo	539	155,04		155,04D	155,04D
26/05/2023	Compra no débito - Isejima do Brasil - Sp	539	100,00		255,04D	255,04D
Conta:	533 - 3.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO				
	SALDO ANTERIOR					0,00D
16/05/2023	Pagamento de fatura	539	99,93		99,93D	99,93D
25/05/2023	Compra no débito - Rodrigues Agropecuaria	539	55,50		155,43D	155,43D
Conta:	535 - 3.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA				
	SALDO ANTERIOR					0,00D
27/04/2023	TARIFA BANCARIA CESTA PJ FACIL 1	537	121,90		121,90D	121,90D
Conta:	411 - 4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00D
12/04/2023	VALOR REF. NFS-e 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	10000		1.627,05	1.627,05C	1.627,05C
15/05/2023	VALOR REF. NFS-e 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI	10000		999,00	999,00C	2.626,05C
17/05/2023	VALOR REF. NFS-e 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	10000		349,75	1.348,75C	2.975,80C
24/05/2023	VALOR REF. NFS-e 05 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	10000		12.720,00	14.068,75C	15.695,80C
26/05/2023	VALOR REF. NFS-e 06 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	10000		4.240,00	18.308,75C	19.935,80C
31/05/2023	VALOR REF. NFS-e 07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	10000		6.851,00	25.159,75C	26.786,80C
31/05/2023	VALOR REF. NFS-e 08 - PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	10000		2.499,00	27.658,75C	29.285,80C
Conta:	480 - 4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00D
30/04/2023	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 04/2023	479	42,96		42,96D	42,96D
31/05/2023	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - 05/2023	479	1.003,81		1.003,81D	1.046,77D
	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842	Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Dados: 2023.06.20 22:15:52 -03'00'	GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812	Assinado de forma digital por GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812 Dados: 2023.06.20 17:04:42 -03'00'		
	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA		GUILHERME GOMES DOS SANTOS			
	CPF: 461.021.058-42		Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296944			
			CPF: 379.192.588-12			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7929328

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 21/01/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072429134
[Barcode]



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4 e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





## FICHA CADASTRAL

Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Rua babaçu		
Nº 24	Bairro: Jardim botujuru	
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873	E-mail: <a href="mailto:comercio.valem@gmail.com">comercio.valem@gmail.com</a>	I.E. 394.044.269.111
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS</b>		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42	Cargo que ocupa na Empresa: Socio Administrador	
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24	Bairro: Jardim Botujuru	
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873	E-mail: comercio.valem@gmail.com	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Conta Corrente:</b> 88612-1		
<b>Agência:</b> 0730		
<b>Banco:</b> 748 Cooperativa Sicredi		
<i>Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.</i>		

**Vale Comércio de Materiais Ltda.**

**CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111**

**Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745**

**E-mail: [comercio.valem@gmail.com](mailto:comercio.valem@gmail.com)**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7929340**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

**PEDIDO Nº:** **0072429148**



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA ROSA BRIGUIJES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p>SPP2330048821</p> 
---

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA BABACU</b>		NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTUJURU</b>	CEP <b>11940000</b>
MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTATO@JACALCULEI.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 195,28</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Emitido por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

**Sócio-Administrador** ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, nº do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000;

**Sócio** NELSON GROTHE NETTO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 01/01/1996, nº do documento de identidade: RG 408072891 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 45161460881, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO



VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nº do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.

b) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, nº do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
-------	--------------	-------	------------



ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, nº do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Segunda** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

\_\_\_\_\_  
NELSON GROTHE NETTO (Sócio)

### DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)  
568903171

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Constituição Normal.pdf</b>			
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
NELSON GROTHE NETTO	45161460881	23/01/23 10:10	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330048821*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





## TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

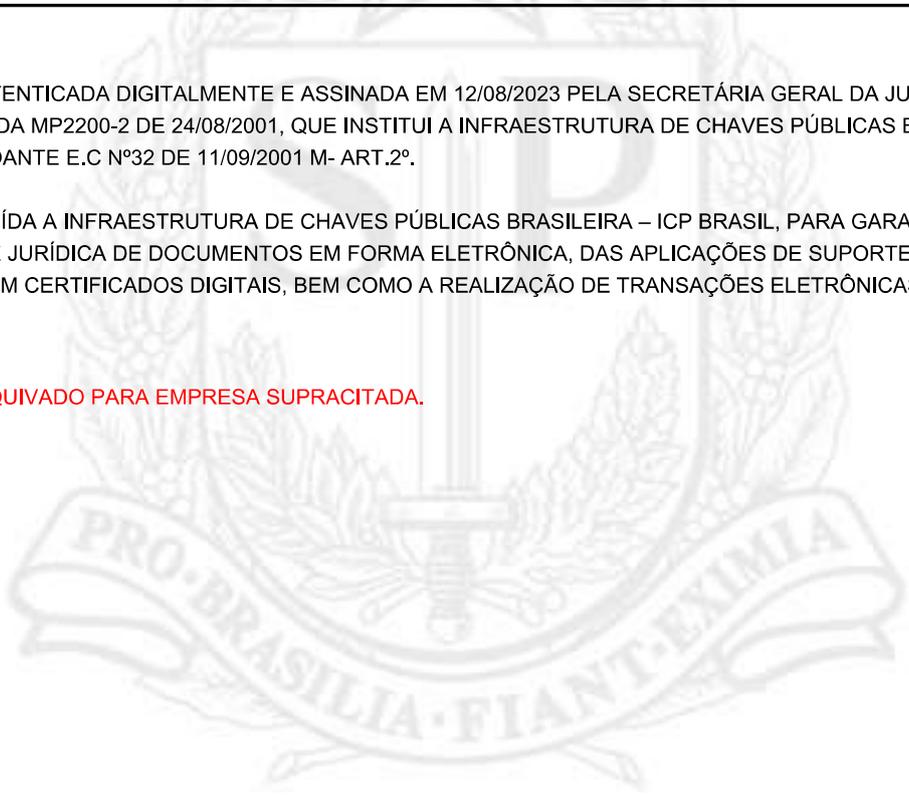
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA ROSA, BRIGIJE PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2330793431 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA BABACU</b>		NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTUJURU</b>	CEP <b>11940000</b>
MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>49287699000101</b>	NIRE - SEDE <b>35260593019</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>EVARISTO HAHNEMANN - Responsável</b> DATA ASSINATURA: <b>EVARISTO</b> ASSINATURA: <b>HAHNEMANN: 55860478968</b>		DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Emitido por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013, inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

1/6



## CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

<b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA</b>	<b>5.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
-------------------------------------	---------------------	---------------------

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizado fica elevado para a importância de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

<b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA</b>	<b>280.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------

**Parágrafo único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA

O sócio remanescente assume o **ATIVO e PASSIVO** da empresa.

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

2/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br



## CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVA**.

## CLÁUSULA NONA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:**

### 1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**.

---

#### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

3/6

## 2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

## 3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

## 4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

<b>ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA</b>	<b>280.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------

## 5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## 6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

## 7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

4/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br



obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

## **8- DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **9- DO USO**

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

## **10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

## **11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## **12- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

## **13- DO FALECIMENTO**

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

---

### **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN**

5/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br



#### 14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

#### 15- DO FORO

Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

#### 16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM  
DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE  
LIMA:46102105842  
Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

**ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**

NELSON GROTHE  
NETTO:45161460881

Assinado de forma digital por  
NELSON GROTHE  
NETTO:45161460881  
Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

**NELSON GROTHE NETTO**

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN**

6/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

### DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por  
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE  
LIMA:46102105842  
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)  
568903171

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº 55860478968, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

---

EVARISTO HAHNEMANN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330793431** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA de NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autentico para validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>CRC EVARISTO PDF A.pdf</u></b>			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

### **Capa\_ Contrato e Declaração PDFa.pdf**

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330793431



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.287.699/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE COMERCIO DE MATERIAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BABACU	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 11.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO.VALEM@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9715-4745
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2023 às 16:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**  
**CNPJ: 49.287.699/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:00 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **ED4D.830D.1212.3913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

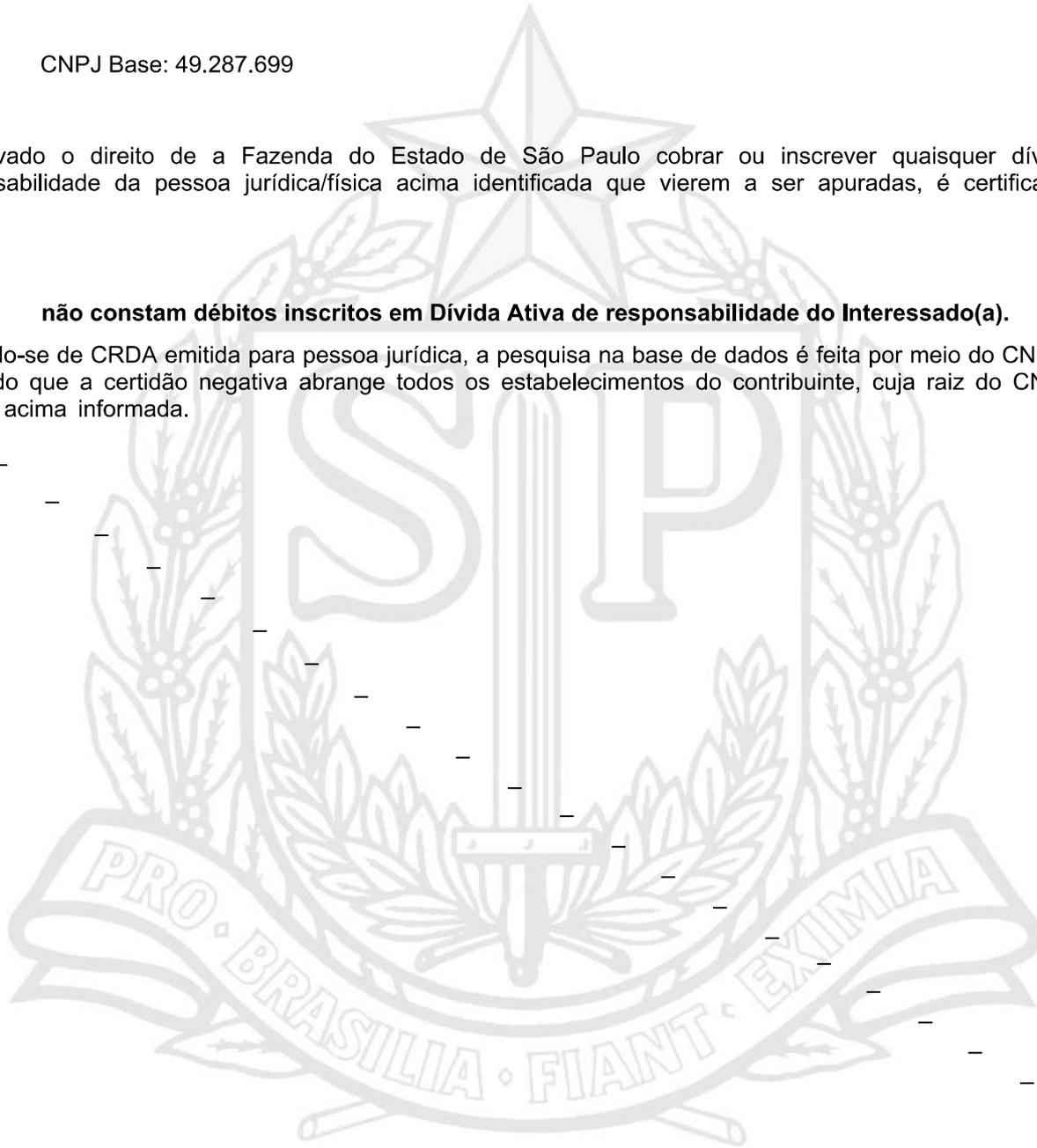
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.287.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52580960

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/01/2024 10:13:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110098400-14  
Data e hora da emissão 04/11/2023 16:29:55  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP**  
**PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP**  
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA  
CNPJ: 46.582.185/0001-90



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000021358**

Contribuinte

**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

Logradouro

**RUA BABACU**

Bairro

**JARDIM BOTUJURU**

Cidade

**JACUPIRANGA**

CPF/CNPJ

**49.287.699/0001-01**

Número Complemento

**24**

CEP

**11940000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 08:39:37 do dia 17/11/2023

Válida até 15/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3D41CD4DA8EB094F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.287.699/0001-01  
**Razão Social:** VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA  
**Endereço:** R BABACU 24 / JARDIM BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2024 a 02/02/2024

**Certificação Número:** 2024010403311586471551

Informação obtida em 13/01/2024 17:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**  
**CNPJ: 49.287.699/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:00 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **ED4D.830D.1212.3913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.287.699/0001-01  
Certidão n°: 40414906/2023  
Expedição: 10/08/2023, às 23:02:38  
Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.287.699/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6516992**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0070924672**



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023

O signatário presente, em nome da proponente Vale Comércio de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, Nº 24, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio de sistema ELETRÔNICA, sob nº 136/2023, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade DISPENSA, que está sob o regime ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigidas no edital.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2023 do **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, que a empresa Vale Comércio de Materiais Elétricos Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2023 instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Jacupiranga/SP, 18 de janeiro de 2024.

ANDRE FELIPE  
ESTEVAM DE  
LIMA:46102105842

Assinado de forma digital  
por ANDRE FELIPE ESTEVAM  
DE LIMA:46102105842  
Dados: 2024.01.18 07:32:23  
-03'00'

Andre Felipe Estevam de Lima  
RG nº 56.890.317-1  
CPF: 461.021.058-42

**Vale Comércio de Materiais Ltda.**  
**CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111**  
**Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**  
**Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745**  
**E-mail: comercio.valem@gmail.com**

**PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023**

<b>OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O PROJETO SUPERAÇÃO, CAMPEONATOS/EVENTOS ESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP</b>		
Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Rua babaçu		
Nº 24		Bairro: Jardim botujuru
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873	E-mail: <a href="mailto:comercio.valem@gmail.com">comercio.valem@gmail.com</a>	I.E. 394.044.269.111
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS</b>		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42	Cargo que ocupa na Empresa: Socio administrador	
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24		Bairro: Jardim Botujuru
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873	E-mail: comercio.valem@gmail.com	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Conta Corrente:</b> 88612-1		
<b>Agência:</b> 0730		
<b>Banco:</b> 748 Cooperativa Sicredi		
<i>Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.</i>		

**Vale Comércio de Materiais Ltda.**  
**CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111**  
**Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**  
**Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745**  
**E-mail: comercio.valem@gmail.com**

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	5500	PÇ	Medalha confeccionada em metal Zamak ou similar, em 3D na frente brasão da Prefeitura em alto relevo esmaltado, 70 x 65 x 3 mm, no verso logo e gravação do evento por impressão digital, fita em tecido sublimado personalizado com os logos da Prefeitura Municipal de Cajati e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, medindo 800 x 30 mm (prata, dourada e bronze).	BORINI MEDALHAS	R\$ 18,14	R\$ 99.770,00

- a) Valor Total: R\$ 99.770,00 (Noventa e nove mil setecentos e setenta reais)
- b) Validade da Proposta: Conforme Edital.
- c) Prazo de Entrega: Conforme Edital.
- d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga/SP, 18 de janeiro de 2024

ANDRE FELIPE  
ESTEVAM DE  
LIMA:46102105842

Assinado de forma digital  
por ANDRE FELIPE ESTEVAM  
DE LIMA:46102105842  
Dados: 2024.01.18 07:33:05  
-03'00'

Andre Felipe Estevam de Lima  
RG nº 56.890.317-1  
CPF: 461.021.058-42

**Vale Comércio de Materiais Ltda.**  
**CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111**  
**Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**  
**Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745**  
**E-mail: comercio.valem@gmail.com**



Código de controle da consulta: 34ca01b6-a40a-4c35-8e5f-6d3bf6f695f4

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 394.044.269.111	
<b>CNPJ:</b> 49.287.699/0001-01	
<b>Nome Empresarial:</b> VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> VALE COMERCIO DE MATERIAIS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA BABACU	
<b>Nº:</b> 24	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 11.940-000	<b>Bairro:</b> JARDIM BOTUJURU
<b>Município:</b> JACUPIRANGA	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 23/01/2023
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SANTOS
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b>	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 24/01/2023	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS

CNPJ: 46.582.185/0001-90

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: **000021358**  
Nome: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** CNPJ: **49.287.699/0001-01**  
Nome Fant.: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS** PIS/NIT:  
Endereço: **RUA BABACU** Nº: **24**  
Bairro: **JARDIM BOTUJURU** Complemento: CEP: **11940-000**  
Cidade: **JACUPIRANGA** Estado: **SP**

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000300731**  
Endereço: **RUA BABACU** Nº: **24**  
Bairro: **JARDIM BOTUJURU** Complemento:  
Cidade: **JACUPIRANGA** Estado: **SP** CEP: **11940-000**  
Área: **153.98** Nº Empregados: **0** Região:  
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **000300731** Horário de Funcionamento: **-**

### DADOS GERAIS

Abertura: **23/02/2023** Processo: **419/2023** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Escritório: Optante do Simples: **NÃO**  
Telefone Escritório: E-mail Escritório:  
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Emp.Ind.(Com./Indus)**  
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **NORMAL** Emite NFS-e:  
Atividade: **Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio**

### RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
10	TX DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E COTUNC	020202	TXLOC - OUTROS COMÉRCIOS, LOJAS E

### SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000021359	NELSON	451.***.608-**	23/01/2023		SÓCIO
000019822	ANDRE	461.***.058-**	23/01/2023		SÓCIO ADMINISTRADOR

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4782-2/02	Comercio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comercio varejista de artigos de joalheria



CNAE	Atividade
4783-1/02	Comercio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comercio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comercio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4> e informe o código C5BF-FD69-7BC6-C0D4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5BF-FD69-7BC6-C0D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/02/2024 14:47:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 08/02/2024 14:50:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/02/2024 14:52:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 08/02/2024 15:33:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 08/02/2024 16:59:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5BF-FD69-7BC6-C0D4>

**Proc. Administrativo 43- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/02/2024 às 14:51:56

Face a não apresentação das amostras pela licitante D.E.A CALÇADOS LTDA - ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 e sua consequente DESCLASSIFICAÇÃO; anexo para assinaturas digitais os documentos da segundo classificada para os lotes 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 19 - SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_SW\_SPORTS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2024 14:52:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/02/2024 14:53:36	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	08/02/2024 14:55:58	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	08/02/2024 15:37:19	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Leandro de Moraes	08/02/2024 16:58:49	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F434-634C-7874-3F50**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.592.984/0001-21, localizada na AV SANTA CECILIA, Nº 418 - SALA 2- MUSÁCEA- MIRACATU- SPCEP: 11850-000, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos:

Item	Qtde	U.M.	Especificações
1	20	UND	TROFÉU 65 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA RETANGULAR, REVESTIDA DE VELUDO, COM 04 ESTATUETAS, ACIMA COPA DE METAL, COM DUAS ALÇAS DOURADAS.
2	10	UND	TROFÉU 51 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA RETANGULAR, REVESTIDA DE VELUDO, COM 02 ESTATUETAS, ACIMA COPA DE METAL, COM DUAS ALÇAS DOURADAS.

MIRACATU, 09 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Assinado por 1 pessoa: RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/88C0-2E43-06A5-1FE8> e informe o código 88C0-2E43-06A5-1FE8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F434-634C-7874-3F50



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C0-2E43-06A5-1FE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO (CPF 368.XXX.XXX-05) em 19/05/2022 13:54:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/88C0-2E43-06A5-1FE8>









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B5-703A-2217-6F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ADORNO SHIMABUKURO JR (CPF 133.XXX.XXX-06) em 27/02/2023 08:03:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A1B5-703A-2217-6F3A>





JUCESP PROTOCOLO  
2.596.086/22-0



III INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
EMPRESA LTDA UNIPESSOAL

**SW SPORTS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Av. Santa Cecília, 418 Sala 02  
Musácea – 11850-000  
MIRACATU - SP

CNPJ 35.592.984/0001-21  
NIRE 35.2.3189.216-0 de 22/11/2019

**SÓCIO :**

**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá/SP, nascido no dia 17/09/1989, portador da cédula de identidade RG sob n.º 45.018.039-6/SPP/SP, expedido em 03/04/2012 e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.677.478-18, residente e domiciliado na cidade de Miracatu, no Estado de São Paulo, à Av. Santa Cecília, nº 418, no Bairro do Musácea – CEP 11850-000.

Pelo presente instrumento particular, o SÓCIO, componente da empresa limitada Unipessoal, de razão social **SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Miracatu/SP, à Av. Santa Cecília, 166 sala 02, bairro de Musácea – CEP 11850-000, e inscrita no CNPJ sob nº 35.592.984/0001-21 que gira por tempo indeterminado conforme contrato social registrado na JUCESP NIRE 35231892160 com sessão em 22/11/2019 e com última alteração registrada sob nº 486.862/21-5 com sessão em 25/10/2021; por este instrumento e na melhor forma de direito, resolve ALTERAR o referido Contrato Social mediante os artigos e condições seguintes, de acordo com a redação do Novo Código Civil artigo 2031/02 que mutuamente outorga, aceita e assina a sabe:

❖ **PRIMEIRA**

O Sócio resolve alterar o objeto social da empresa para: **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALÇADAS, PINTURA EM RUAS E ESTACIONAMENTOS; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÃO REPARACAO OU MANUTENÇÃO DE ANUNCIOS LUMINOSOS OU NÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PERCIANAS E SOMBREADORES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**

**ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS, IDIOMAS; SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ARBITRAGEM ESPORTIVA E ACESSORIA EM ESPORTE; LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, PULA-PULA, ESCORREGADOR, SEM EXPLORAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA PRIVADA; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE CONTROLE DE ACESSO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ATIVIDADES DE APOIO, GESTÃO, ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO; ENSINO DE ESPORTES; AULAS DE DANÇA, DE BALET; INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS; CURSO, ENSINO DE MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE IDIOMAS; AULAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS; AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; CONSULTORIA TÉCNICA ESPORTIVA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.**

❖ **SEGUNDA**

O sócio resolve alterar a razão social da empresa pra SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

❖ **TERCEIRA**

O sócio resolve aumentar o capital social da empresa para R\$.250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), que será dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Um Real)



**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME**  
Rua Tenente José Publio Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	PARTIC. %	QTE. QUOTAS	VALOR
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	100,00	250.000	R\$.250.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$.250.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### ❖ QUARTA

O Sócio resolve CONSOLIDAR o seu contrato social nas normas do novo código civil de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir.

## CONTRATO SOCIAL

**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá/SP, nascido no dia 17/09/1989, portador da cédula de identidade RG sob n.º 45.018.039-6/SSP/SP, expedido em 03/04/2012 e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.677.478-18, residente e domiciliado na cidade de Miracatu, no Estado de São Paulo, à Av. Santa Cecília, nº 418, no Bairro do Musácea – CEP 11850-000.

O sócio acima qualificado ajusta constituir, entre si, uma Empresa Limitada Unipessoal que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

#### Cláusula Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e será regida por este contrato social e pelas disposições do Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Miracatu/SP, à Av. Santa Cecília, 418 sala 02, no bairro de Musácea, com o CEP: 11850-000, onde poderá abrir filial em todo território nacional.

#### Cláusula Terceira

A Sociedade inicia suas atividades em 22/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivo social **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;**

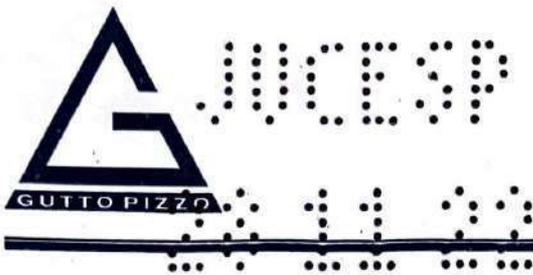




CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALÇADAS, PINTURA EM RUAS E ESTACIONAMENTOS; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ANÚNCIOS LUMINOSOS OU NÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PERCIANAS E SOMBREADORES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS, IDIOMAS; SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ARBITRAGEM ESPORTIVA E ASSESSORIA EM ESPORTE; LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, PULA-PULA, ESCORREGADOR, SEM EXPLORAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE CONTROLE DE ACESSO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ATIVIDADES DE APOIO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO; ENSINO DE ESPORTES; AULAS DE DANÇA, DE BALET; INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS; CURSO, ENSINO DE MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE IDIOMAS; AULAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS; AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; CONSULTORIA TÉCNICA ESPORTIVA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.





**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME**  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

## DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS SOCIAIS

### Cláusula Quinta

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTIC. %	QTE. QUOTAS	VALOR
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	100,00	250.000	R\$.250.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$.250.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

### Cláusula Sexta

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Sétima

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representam a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido neste Contrato.

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PODERES DOS SÓCIOS

### Cláusula Oitava

A administração da sociedade será representada pelo sócio **WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES** e o uso da assinatura será em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins comerciais.

### Cláusula Nona

Poderá ainda o administrador, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, distritais e autárquicas, concessionárias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais órgãos de administração direta, indireta ou fundacional, e ainda, em juízo ou fora dele, para o que poderá constituir procurador ou procuradores.





CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO – ME  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro – Miracatu – SP – 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

#### Cláusula Décima

À administração é atribuído todo o poder necessário à **realização do objeto da sociedade em conjunto ou isoladamente**. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

#### Cláusula Décima Primeira

Conforme previsto no artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e respeitadas às formalidades pertinentes à reunião a ser realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme determina a cláusula décima oitava deste instrumento, os sócios decidem, pela dispensa das formalidades legais atinentes a convocação de assembléia ou reunião dos sócios, para as deliberações dos negócios da sociedade.

#### Cláusula Décima Segunda

As formalidades legais a que se refere à cláusula anterior, previstas no artigo 1.152, §§ 2º e 3º do mesmo diploma, serão dispensadas por unanimidade dos sócios, em decisão por escrito, acerca da matéria objeto da deliberação a ser discutida; sendo certo que as deliberações tomadas, vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, em conformidade com a lei e este instrumento de contrato social.

#### Cláusula Décima Terceira

Receberá o administrador no desempenho de suas funções pró-labore mensal, que será estabelecido de comum acordo, dentro dos limites previstos na legislação fiscal pelos sócios cotistas, podendo estes, optar pela distribuição dos lucros com base no artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.397 de 21/12/87.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### Cláusula Décima Quarta

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

#### Cláusula Décima Quinta

O exercício social coincidirá com o ano-calendário e ao fim de cada exercício social, serão preparadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.







DECLARAÇÃO

15

Eu, WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade nº 45.018.039-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 378.677.478-18, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no (a) AV SANTA CECILIA, 418, SALA 02, MUSACEA, SP, Miracatu, CEP 11850-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES

RG: 45.018.039-6

SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, PABLO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PAULINO DE SOUZA TAVARES e WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50>





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 12:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 12:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSports@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:00 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **4064.61C0.9A60.1A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.592.984/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120787895-03  
Data e hora da emissão 19/12/2023 15:55:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – centro  
Miracatu - Estado de São Paulo – 11850-000  
[tributos@miracatu.sp.gov.br](mailto:tributos@miracatu.sp.gov.br) – (13) 3847-7000 – Ramal 214  
[mtributos@yahoo.com](mailto:mtributos@yahoo.com) - **Setor de Cadastro Urbano e Tributação**

Certidão Negativa Nº 2916/2023

Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e Taxas.

**Cadastro:** : 30963  
**Inscrição Cadastral** : 30963  
**Nome Contribuinte** : SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Razão Social** :  
**CNPJ / CPF** : 35.592.984/0001-21

**Endereço da Empresa** : SANTA CECILIA  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000

**Endereço de Entrega** :  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000  
**Estado** : SP  
**Atividade** : PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Fica todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

**Obs.: Esta CERTIDÃO tem Validade de 90 (noventa) dias a partir do emissão da presente data ( Lei Municipal nº 1555/10).**

MIRACATU, 19 de Dezembro de 2023

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço  
<https://portalcidadao.cidadeonline.inf.br/pmmiracatu>

ILSKII-002916/2023  
19/12/2023 11:37:32

Obs.: “A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados” – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/ SP.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.592.984/0001-21  
**Razão Social:** SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
**Endereço:** AV SANTA CECÍLIA 418 SALA 02 / MUSACEA / MIRACATU / SP / 11850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2024 a 11/02/2024

**Certificação Número:** 2024011301584681417620

Informação obtida em 15/01/2024 17:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:00 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **4064.61C0.9A60.1A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.592.984/0001-21  
Certidão n°: 45229821/2023  
Expedição: 31/08/2023, às 18:37:47  
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.592.984/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7341350**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.592.984/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0071762845**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2270586203

NOME  
 WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 450180396 SSP SP

CPF  
 378.677.478-18

DATA NASCIMENTO  
 17/09/1989

FILIAÇÃO  
 MANOEL DE BRITO GONCALVES  
 MARLI CORREIA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04722429997

VALIDADE  
 25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 14/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PERUIBE, SP

DATA EMISSÃO  
 27/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35356040865  
 SP006873742

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F-434-634C-7874-3F50





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**A EMPRESA SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.592.984/0001-21, SEDIADA NA , AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA 02,MUSACEA, MIRCATU/SP, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLEAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM SEU EDITAL.**

**POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma digital  
por sw sports comercio e  
servico ltda  
Dados: 2024.01.17  
12:32:49 -03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





# SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARA SOB AS PENAS DE LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS.**

**POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**sw sports  
comercio e  
servico ltda**

Assinado de forma digital por  
sw sports comercio e servico  
ltda  
Dados: 2024.01.17 11:49:41  
-03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





# SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDTIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INIXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e servico  
Ltda

Assinado de forma digital por  
sw sports comercio e servico  
Ltda  
Dados: 2024.01.17 11:47:36  
-03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18





# SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VINCULO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 136/2023, INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE CAJATI/SP, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PUBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DO ORGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOME DO DECLARANTE: WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**

**RG: 45.018.039-6**

**CPF: 378.677.478-18**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma  
digital por sw sports  
comercio e servico ltda  
Dados: 2024.01.17  
11:52:51 -03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





# SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, Nº 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARO QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOR MENORES DE 18 ( DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO,MENORES DE 16( DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14( QUATORZE) ANOS, EM OBERVÂNCIA Á LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V. DO ART.27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma digital por  
sw sports comercio e servico  
ltda  
Dados: 2024.01.17 11:50:36  
-03'00'

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18**





## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESPORTIVOS@GMAIL.COM)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

**EMPRESA: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP**

**DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 136/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP, QUE A EMPRESA, SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE SOB AS PENAS DE LEI.**

**MIRACATU, 17 DE JANEIRO DE 2024.**

sw sports  
comercio e  
servico ltda

Assinado de forma  
digital por sw sports  
comercio e servico ltda  
Dados: 2024.01.17  
11:53:47 -03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA</b>	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO  
A Sociedade SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida na AV SANTA CECÍLIA, 166, SALA 01, MUSACEA, Miracatu, SP, CEP:11860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Miracatu - SP</b>	DATA <b>01/11/2019</b>
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>STEFANY CARDOSO VASQUES DE SOUZA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

NOME <b>WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES (Sócio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

2 2 NOV. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA-GERAL

901.991/19-3

JUCESP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F434-634C-7874-3F50





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.592.984

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52201735 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 19/12/2023 15:57:32 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F434-634C-7874-3F50





# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 448.031.629.119	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 35.592.984/0001-21	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 22/11/2019
<b>Nome Empresarial:</b> SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA	<b>Regime Estadual:</b> SN
	<b>Regime RFB:</b> SN

Empresa - Geral	
<b>Nome Empresarial:</b> SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Data início da Atividade:</b> 22/11/2019	
<b>CNPJ da Matriz:</b> 35.592.984/0001-21	
<b>Porte:</b> Microempresa	
<b>Capital Social:</b> R\$ 250.000,00	
<b>Regime Estadual:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data início do regime:</b> 22/11/2019
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

Estabelecimento - Geral	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>CNPJ:</b> 35.592.984/0001-21	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 22/11/2019
<b>IE:</b> 448.031.629.119	<b>Data Início da IE:</b> 22/11/2019
<b>NIRE:</b> 35.2.3189216-0	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data Início da Situação:</b> 22/11/2019
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Tipo de Unidade:</b> Unidade produtiva	<b>Formas de Atuação:</b> Estabelecimento Fixo

Tributário	
<b>Substituto Tributário:</b> Não	<b>Desde:</b> 22/11/2019
<b>CPR:</b> 1200	<b>Data Início da CPR:</b> 22/11/2019
<b>CPR-ST:</b>	
<b>CNAE Principal:</b> 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 22/11/2019
<b>CNAE Secundários:</b> 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F434-634C-7874-3F50



47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
73.19-0/03 - Marketing direto	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
74.90-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.50-3/02 - Serviços auxiliares à educação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.91-1/00 - Ensino de esportes	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
85.92-9/01 - Ensino de dança	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.92-9/03 - Ensino de música	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.93-7/00 - Ensino de idiomas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.99-6/03 - Treinamento em informática	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
86.50-0/05 - Atividades de terapia ocupacional	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
87.12-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
93.11-5/00 - Gestão de instalações de esportes	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
93.13-1/00 - Atividades de condicionamento físico	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022
93.19-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 22/11/2019
93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/11/2022

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Versão: 4.2.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 Assinado por 5 pessoas: MAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F434-634C-7874-3F50




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRACATU**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**30963**

SITUAÇÃO  
**ATIVA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL  
**SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ/CPF  
**35.592.984/0001-21**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**  
**12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.**  
**14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**  
**17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**  
**17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.**

TIPO DA EMPRESA

**Empresa/Contribuinte**

LOGRADOURO  
**Avenida SANTA CECILIA**

NÚMERO  
**418**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**11850000**

BAIRRO/DISTRITO  
**MUSACEA**

MUNICÍPIO  
**MIRACATU**

UF  
**SP**

REGIME  
**SIMPLES NACIONAL**

DATA DA ABERTURA  
**27/11/2019**

SÓCIOS

**Nome:** WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES E - **Mail:** will-wag@hotmail.com  
**Responsável:** SIM **Data de Entrada:** 18/12/2019 **Data de Saída:**

Emitido no dia **17/01/2024** às **12:01:51** (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MENDES e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50> e informe o código F434-634C-7874-3F50



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231892160		22/11/2019	01/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.592.984/0001-21	AV SANTA CECILIA			418	SALA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	MIRACATU		SP	11850-000	R\$	250.000,00	

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV SANTA CECILIA				418			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
MUSACEA	MIRACATU		SP	11850-000	450180396		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
378.677.478-18	SÓCIO E ADMINISTRADOR					250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/11/2022	626.454/22-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA., DATADA DE: 01/11/2022.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 378.677.478-18, RG/RNE: 45018039-6 - SP, RESIDENTE À AV SANTA CECILIA, 418, MUSACEA, MIRACATU - SP, CEP 11850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS		

ESPORTIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 01/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231892160  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/12/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 227146253, terça-feira, 19 de dezembro de 2023 às 16:07:55.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F434-634C-7874-3F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/02/2024 14:52:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/02/2024 14:53:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 08/02/2024 14:55:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 08/02/2024 15:37:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 08/02/2024 16:58:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F434-634C-7874-3F50>

**Proc. Administrativo 44- 1.012/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/02/2024 às 15:02:17

Face a não apresentação das amostras pela licitante D.E.A CALÇADOS LTDA - ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 e sua consequente DESCLASSIFICAÇÃO; anexo para assinaturas digitais os documentos da segundo classificada para os lotes 05, 07 e 18 - SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - ME.

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_SPORTS\_TEXTIL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2024 15:02:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/02/2024 15:05:08	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	08/02/2024 15:06:10	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	08/02/2024 15:40:39	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Leandro de Moraes	08/02/2024 17:01:23	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **66F3-3365-B6AD-0D85**